

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DE CULTURA	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE GOVERNO	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	30
VICE-GOVERNADORIA	30
SECRETARIA DE GOVERNO	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE FAZENDA	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
SECRETARIA DE OBRAS	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	45
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

Dispõe sobre a mudança de destinação de área na Quadra 30, do Setor Central da Região Administrativa do Gama – RA II, passando-a para estacionamento público.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a destinação da área localizada na Quadra 30 do Setor Central da Região Administrativa do Gama – RA II, passando-a para uso de estacionamento público.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar, no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de março de 1999(*)

PROCESSO Nº : 139.001.046/96
INTERESSADO : SILCO ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.271/97
INTERESSADO : ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção I, nº 64, de 5-4-99, Seção I, pag. 2.

Em 28 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.532/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 342/99 no valor de R\$ 260,00. (duzentos e sessenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A - Jornal de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Em 29 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.362/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 311/99 no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.078/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : OPERAÇÃO TAPA-BURACO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 217/99 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.084/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 310/99 no valor de R\$ 13.601,80 (treze mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), em favor do Banco ce Brasília - S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.234/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 312/99 no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 04116/67
INTERESSADO : ANTONIO SOUZA CORREIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexistência de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA -RA- IV, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53 do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29. 12. 94, resolve:

NOMEAR para fazerem parte da CONDEMA – Conselho Desenvolvimento do Meio Ambiente, na Região Administrativa IV de Brazlândia.

CARGO	NOME	ORIGEM
Presidente	ELIOVALDO JOSE FERREIRA	Adm. Reg. de Brazlândia RA – IV
Coordenador	CARLOS ANTÔNIO MORAES DA COSTA	EMATER – DF
Membro	LÉLIO TAVARES BATISTA	GEPLAN – RA – IV
Membro	MARCIO RICARDO BATISTA	ASTEC – RA – IV
Membro	MARILIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	GAB. RA – IV
Membro	IZABEL CRISTINA CARDOSO	Hospital Regional de Brazlândia
Membro	LOURIVALTO MACHADO NETO	CDS – Brazlândia
Membro	ADILINO FERREIRA NETO	CDS – Brazlândia
Membro	EARLE BASTOS MATOS	Produtor Rural
Membro	ZULEIDE GUIMARÃES CÂMARA	DRE – Brazlândia
Membro	ROSIVALDO OLÍMPIO DE MOURA	SLU – Brazlândia
Membro	CELMO MARTINS DOS SANTOS	DREAP – RA – IV
Membro	JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO	Segurança Pública

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 37, do Decreto 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público o seguinte Termo de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0444	Baltazar de tal	Polo de Cinema / 19/08/99 16:30
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
15	Caibros de 4 m	
01	Cano de ½ // // 6 m	
01	Cano de 100 mais ou menos 6 m	
01	Cano de 40 // // 6 m	
01	Janela 1,20 x 1,50 m	
01	Janela 10 x 60 cm	
03	Janelas 1,20 x 1 m	
02	Portas 80 x 2,10 m	
45	Telhas 2,44 x50	
04	Sacos de Cimento	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
612	Sebastiao Neves Moura	DF 440 KM 2 19/08/99 15: 00
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
68	Estacas	
33	Folhas de Maderite	
10	Sarrafos de 0,8 mm	
135	Estacas	
05	Sarrafos 10 mm	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
613		As Margens das Ruas 07/03 – 23/08/99- 10: 30
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
07	Vigotas	
08	Caibros	
04	Sarrafos de 10 cm	
02	Chapas (Em Estado Precário)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
445	Casa da Benção	Ar15 Area Reservada ao Lado da TELEBRASILIA 30/08/99 15: 20
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
35	Estacas de Madeira em vários pedaços de arames liso	

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V – Área especial para indústria nº 03, lotes 7/10 – Setor de Grandes Áreas, Sobradinho/DF.

Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 21 de setembro de 1999
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Administrador

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER Nº 83, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 046.000.394/98
INTERESSADO : AGNELO RUFINO DA COSTA
A S S U N T O : Recurso Voluntário

EMENTA : **ISENÇÃO IPTU/TLP**

O requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Pedido negado, tendo em vista o requerente possuir mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o que dispõe o art. 3º da referida Lei.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 083/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 678-SUREC/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei n.º 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara: Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1999, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000782/99	ANTÔNIO R. AQUINO	SHIS QI 25 CJ 14 CS 03 LAGO SUL	30173116
040001203/99	FRANCISCO DE O. ROCHA	MSPW QD 14 CJ 01 CS 06 NUCLEO BANDEIRANTE	01004581
040000731/99	JESUINO HILARIO DA SILVA	QD 03 BL "E" CS 03 CRUZEIRO VELHO	19004311
040000646/99	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	QD 03 BL "A" CS 39 CRUZEIRO VELHO	19003978
040000647/99	JOSE IVAN LOPES	SQN 203 BL K APT 203 - BRASÍLIA	30936020
040014630/98	LOURIVAL DE PAIVA PINTO	Q 1209 BL J APT 101 CRUZEIRO NOVO	45911363
040014036/98	MARIA IZABEL A. MEDEIROS	SHIS QI 03 CS 01 LAGO SUL	03003337
040000401/99	ROBERTO ALVARENGA	HIGS 704 BL "D" CS 20 BRASILIA	08003335
040000795/99	WALDEMAR C. MARQUES	QE 28 CJ "C" CS 18 GUARÁ II	18481469

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 679-DAT/SUREC/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do IPTU para ex-combatentes.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta do processo n.º , declara: Isentos de 50% do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1999, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001969/99	ANNA CHIABAI PALACI	SHS/N SQ 105 BL "J" APT 105 BRASILIA	09320555
040012999/98	ANNA CHIABAI PALACI	SQS 304 BL C APT 304 - BRASÍLIA	06509290
040000724/99	DALVA DIAS MELO	SQS 305 BL "B" APT 504	06513131
040000183/99	HEITOR DE C. FRANÇA	SHIS QL 26 CJ 04 CS 17 LAGO SUL	03122611
040000657/99	MARIA DE JESUS MARISCAL DE ALBUQUERQUE	Q 407 BL "F" APT 101 CRUZEIRO NOVO	1962431X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 687-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040009654/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por VIRGULINO ALEXANDRINO DE SOUZA, cujo falecimento ocorreu em 12.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 688-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º,

incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011299/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, cujo falecimento ocorreu em 03.01.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 689-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011135/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GEOVAN PINTO DE ARAÚJO, cujo falecimento ocorreu em 31.01.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 690-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011545/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ARNALDO CEDRO BARBOSA, cujo falecimento ocorreu em 09.06.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 691-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011391/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JAIRO PACHECO FERNANDES, cujo falecimento ocorreu em 25.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 692-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011372/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MANOEL DO COUTO TRINDADE, cujo falecimento ocorreu em 06.02.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 693-DAT/SR/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010131/99, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por FRANCISCO PINTO MAGALHÃES, cujo falecimento ocorreu em 29.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 614-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo n.º 040.007595/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa ITAUTEC – COMPONENTES E SERVIÇOS S/A -GRUPO ITAUTEC PHILCO, com sede no Setor Comercial Sul – Quadra 1 – Bloco F – Edifício Camargo Corrêa 1º andar, desta capital, inscrita no CGC n.º 52.731.577/0014-91, CF/DF n.º 07.350.872/002-33, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca ITAUTEC, Modelos I 5000 STD ; I 5000 EXP ; I 5000 MF ; POS - 4000 1E ; POS - 4000 1E MF ; POS - 4000 3E ; POS - 4000 3E MF;POS - 4000 ECF – IF/3E ; POS - 4000 ECF – IF/1E ; POS - 4000 ECF – IF/1E BR ; POS - 4000 ECF – IF/ 3E BR.

Técnicos Autorizados:

VALÉRIA CILENE SILVA ROCHA
RG n.º 1.406.487 SSP/DF
CPF n.º 563.172.551-72

WASHINGTON L. MOREIRA MATOS
R.G n.º 1.215.864 - SSP/DF
CPF n.º 539.557.491-34

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 615.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.000206/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa UNISYS BRASIL LTDA, estabelecida no Setor Comercial Norte – Quadra 04 Ed. Centro Empresarial VARIG, desta capital, inscrita no CGC n.º 33.426.420/0014-08, CF/DF n.º 07.333.811/002-81, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamentos: Marca BEMATECH, modelo MP 20-FI

Técnicos Autorizados:

JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA
RG n.º 901.310 SSP/DF
CPF n.º 393.286.511-15

SERGIO FAGUNDES VIRIATO
R.G n.º 937.891 - SSP/DF
CPF n.º 400.218.661-04

JOÃO DIVINO S. PALMEIRA
R.G n.º 1.789.311 - SSP/DF
CPF n.º 844.130.181-68

FERNANDO MENDES DE SOUZA
R.G n.º 1.829.305 - SSP/DF
CPF n.º 893.850.171-87

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 616.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.007771/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa MAQPLAN – MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, com sede na SEUP NORTE Q. 509 ED. ISIS BL. D LOJA 23/27, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.032.580/001-61, CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca ELGIN, Modelos ECF– MR – 10000 – S1; ECF –MR –10000– S; ECF – IF 400 – IE – EP ; ECF – IF 400 2E; ECF – IF 500 1E.

Técnicos Autorizados:

ROBERTO LIMA
RG n.º 1.073.676 SSP/DF
CPF n.º 392.999.531-04

FÁBIO DE VASCONCELOS LIMA
R.G n.º 1.287.798 SSP/DF
CPF n.º 516.024.151-53

DOMINGOS BESERRA CUNHA
RG n.º 285.077. SSP/DF
CPF n.º 028.797.271-20

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 617.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.007889/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa LUCIANA CARVALHO FEITOSA – ME (TECHMASTER), estabelecida no SHCN - CL QD 316 – BLD N.º 73 – SALA 222, desta capital, inscrita no CGC n.º 02.126.021/001-83, CF/DF n.º 07.377.842/001-42, para, através do técnico relacionado abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção e lacração nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca NCR, modelo ECF– IF-02-01 ; ECF-IF-03-02.

Técnicos Autorizados:

IVAN SERGIO DO ROSÁRIO RAYOL
RG n.º 1.391.670 SSP/DF
CPF n.º 233.361.617-20

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 618.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Descredencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.005.106/99, resolve:

Descredenciar os técnicos abaixo identificado, ex-funcionários da empresa IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, com sede SCN – Quadra 04 – Bloco B – n.º 100 salas 201/701 Centro Empresarial VARIG, desta capital, inscrita no CGC n.º 33.372.251/0100-38 e no CF/DF n.º 07.333.522/002-44, para, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais:

Equipamentos: MARCA IBM, Modelos 4679/3FB Tipo 4679

Técnicos Autorizados:

MARCELO DE CARVALHO PENNA
RG n.º 1.032.385 SSP/DF
CPF n.º 416.320.521-72

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA
RG n.º 793.746 SSP/DF
CPF n.º 473.559.211-34

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 619.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo n.º 048.007269/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa MAQPLAN – MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, com sede na SEUP NORTE Q. 509 ED. ISIS BL. D LOJA 23/27, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.032.580/001-61, CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca GENERAL, Modelo G 980.

Técnicos Autorizados:

ROBERTO LIMA
RG n.º 1.073.676 SSP/DF
CPF n.º 392.999.531-04

FÁBIO DE VASCONCELOS LIMA
R.G n.º 1.287.798 SSP/DF
CPF n.º 516.024.151-53

DOMINGOS BESERRA CUNHA
RG n.º 285.077. SSP/DF
CPF n.º 028.797.271-20

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 681.-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na portaria n.º 799, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo n.º 040.010066/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa " ITAUTEC "– COMPONENTES E SERVIÇOS S/A -GRUPO ITAUTEC PHILCO, com sede no Setor Comercial Sul – Quadra 1 – Bloco F – Edifício Camargo Corrêa 1º andar, desta capital, inscrita no CGC n.º 52.731.577/0014-91, CF/DF n.º 07.350.872/002-33, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: – Marca ITAUTEC, modelos POS 4000 ECF –IF/1E II; POS 4000 ECF – IF/3E II.

Técnicos Autorizados:

EDMAR CARLOS DE SOUSA
RG n.º 790.760 SSP/DF
CPF n.º 327.198.411-53

IVONETE OLIVEIRA DA COSTA
RG n.º 730.928 SSP/MA
CPF n.º 224.908.923-04

WALTER DUTRA LIMA
RG n.º 696.076 SSP/DF
CPF n.º 358.318.801-25

FRANCISCO M. MARQUES LIMA
RG n.º 1.566.836 SSP/DF
CPF n.º 807.837.831-91

MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS
RG n.º 902.785 SSP/DF
CPF n.º 384.924.151-34

ALEXANDRE A VASCONCELOS
RG n.º 1.505.896 SSP/DF
CPF n.º 775.674.981-20

DAYAN INACIO FERNANDES
RG n.º 1.645.689 SSP/DF
CPF n.º 822.752.891-00

VALDIR DE LIMA MOIZINHO
RG n.º 795.599 SSP/DF
CPF n.º 393.202.511-34

GILMAR FERANANDES MARTINS
RG n.º 1.021.411 SSP/DF
CPF n.º 484.039.971-91

GILBERTO SILVESTRE DA SILVA
RG n.º 1.276.250 SSP/DF
CPF n.º 611.114.491-04

WASHINGTON L. MOREIRA MATOS
RG n.º 1.215.864 SSP/DF
CPF n.º 539.557.491-34

NIVAN ARAÚJO DE SOUZA
RG n.º 736.687 SSP/DF
CPF n.º 335.078.211-68

ROSELITO LEAL DA SILVA
RG n.º 1.107.909 SSP/DF
CPF n.º 505.425.751-9

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 682-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo n.º 040.009262/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa KNOW HOW – TEC. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – PP -, estabelecida no SCRLN QD. 714 BLOCO G LOJA 21 - ASA NORTE, desta capital, inscrita no CGC n.º 37.098.340/0001-07, CF/DF n.º 07.323.303/001-32, para, através do técnico abaixo relacionado, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca YANCO 8000, Modelo ECF– IF.

Técnicos Autorizados:

MARCELO CUNHA MAIA
RG n.º 961.472 SSP/DF
CREA n.º 1507-TD/DF

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 695-DAT/SUREC/SEF, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria n.º 799/97, de 30/12/97 e Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.008.192/99, resolve:

Credenciar na área do Distrito federal a empresa LIDER MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na SCRS QD. 505 BLOCO C LOJAS 32/33 ,desta capital, inscrita no CGC n.º 37.155.702/0001-54 no CF/DF n.º 07.319.239/001-06, para, através dos técnicos abaixo relacionados, lacrar, deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamentos: Marca DATAREGIS; Modelos ECF-PDV DT-12000; ECF-IF 950-EP; ECF-IF375EP; ECF-IF300EP; ECF-IF 1Q.

Técnicos Autorizados:

JORGE LUÍS DE LIMA
RG n.º 707.226 SSP/DF
CPF n.º 381.126.801-59

RUTE VIANA DE SOUSA
RG n.º 1.645.525 SSP/DF
CPF n.º 814.718.071-34

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 699-DAT/SR/SEF, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 042.000255/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ALDA COELHO BOTELHO	QNG 30 LT 59 - TAGUATINGA
ANASTÁCIO PEREIRA DOS SANTOS	QSD 53 LT 43 TAGUATINGA
CLAUDINA FRANCISCA NETA	QNL 12 CJ A LT 10 TAGUATINGA
FRANCISCO ALVES DE BRITO	QR 511 CJ 5 LT 6 SAMAMBAIA
FRANCISCO TABELIÃO	QSC 6 LT 27 TAGUATINGA
GENÉSIO S. SOUZA	QNJ 37 LT 23 TAGUATINGA
HERMINA PEREIRA DA SILVA	QND 11 LT 17 TAGUATINGA
JOÃO BARBOSA DE MELO	QND 25 BL B AP 103 TAGUATINGA
JOÃO J. DE CARVALHO	QSD 31 LT 22 TAGUATINGA
JOÃO J. DE SOUZA	QSD 2 LT 13 TAGUATINGA
JOÃO MARQUES COTRIM	QSD 37 LT 5 TAGUATINGA
JOÃO PEREIRA DA OLIVEIRA	QNL 10 CJ C LT 4 TAGUATINGA

JOSÉ A. FERREIRA	QSD 29 LT 29 TAGUATINGA
JOSÉ ALVES DOS REIS	QSD 9 LT 24 TAGUATINGA
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	QSE LT 39 TAGUATINGA
JOSÉ SEVERINO DA SILVEIRA	QSF 9 LT 303 TAGUATINGA
JOVINO PAULINO DA COSTA	QND 14 LT 10 TAGUATINGA
LADELINA DE M. SOUSA	ST B SUL PJ 1 AP 305 TAGUATINGA
LÁZARO C. DE MORAES	QSD 37 LT 30 TAGUATINGA
MARIA JOAQUINA BARROS	QNA 27 LT 29 TAGUATINGA
MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES	QNL 14 LT 19 TAGUATINGA
MARIA JOSÉ RODRIGUES	QNH 10 LT 6 TAGUATINGA
MARIA OLIVEIRA CRUZ	QNM 36 CJ U LT 12 CEILÂNDIA
MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	QSD 49 CS 12 TAGUATINGA
NILZA ARAÚJO DE OLIVEIRA	QR 511 CJ 13 LT 9 SAMAMBAIA
ORMINDO FRANCISCO DE ALMEIDA	QNM 21 CJ K LT 23 CEILÂNDIA
SAFIRA ALCÂNTARA S. BISPO	QD 113 CJ 6 LT 24 REC. DAS EMAS
SEBASTIÃO ALVES SIQUEIRA	QR 425 LT 8 SAMAMBAIA
SIGUISMUNDA DE A. SOUZA	QNM 38 CJ G-2 LT 48 CEILÂNDIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 21 de setembro de 1999

PROCESSO : 040009171/99

INTERESSADO : JOSÉ OSVALDO GONÇALVES DE SOUZA

ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por OSVALDO GONÇALVES COELHO, falecido em 06.03.99, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 29 de setembro de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista que o requerimento foi apresentado no dia 14.01.99, após o falecimento do titular do imóvel, à época do fato gerador, sem assinatura do mesmo, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
042000255/99	ANTÔNIO DE O. CAMPOS	QNG 27 LT 11 TAGUATINGA

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 141.003.576/96

Recurso Extraordinário nº 015/98

Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal

Recorrido : JOÃO DAVID REZENDE

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 25 de junho 1999.

ACÓRDÃO Nº 12/99 (8006)

EMENTA : ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE CALCADA – INFRAÇÃO AO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO – INCOMPETÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS PARA AUTUAR – RECURSO EXTRAORDINÁRIO IMPETRADO PELO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA CONTRA A DECISÃO CAMERAL – DESPROVIMENTO – O estacionamento de veículo sobre calçada constitui infração tipificada no Código Brasileiro de Trânsito. Em consequência, nulo é o Auto de Infração lavrado pela Fiscalização de Obras e Posturas tendente a punir a irregularidade, por faltar-lhe competência para tal. Sendo este o entendimento sublimado na decisão cameral, impõe-se negar provimento ao apelo interposto pelo representante da Fazenda Pública, que postulava a reforma da sentença.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Celso Simões Alves e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos os da Conselheira Maria Helena Lima Pontes e do Conselheiro João Alves, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator *ad hoc*

Processo nº 040.011.873/95

Recurso de Ofício ao Pleno nº 019/98

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : AQUÁRIUS BOUTIQUE LTDA.

Advogado : Edson Marauí

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 09 de julho de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 13/99

(8007)

EMENTA : ICMS - RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - IMPROVIMENTO - REFORMA DE PARTE DA DECISÃO CAMERAL - Restando demonstrado o erro de parte da decisão recorrida, há que ser provido parcialmente o apelo de ofício, para que se reforme, em parte, a mesma. **AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO PRODUZIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento em informações extraídas de relatórios ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center. **IMPOSTO AUTO-LANÇADO - FALTA DE RECOLHIMENTO - ACRÉSCIMO** - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor de Imposto auto-lançado, no prazo regulamentar enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais pertinentes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 20 de agosto de 1999, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Kleber Nascimento, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** **Recurso Extraordinário n.º 06/98**, Recorrente MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Presente o Sr. patrono da Recorrente. Após o voto dos Conselheiros Relator, Nélcio Lacerda Wanderlei, solicitou vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 01/97**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrido JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Após o voto dos Conselheiros Relator, Nélcio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha e Maria Helena Lima Pontes, solicitou vista dos autos o Conselheiro Celso Simões Alves; **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 08/98**, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida SERVIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Presente o Sr. patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **Recurso de Ofício ao Pleno n.º 17/98**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Recorrido INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 009, 010 e 011/99, referentes aos Recursos: RE 002/97, REOP 013/98 e RCDP 002/98, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes Recursos: REOP 012/99, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; REOP 013/99, ao Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REOP 014/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de setembro de 1999, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 24 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, KLEBER NASCIMENTO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 199/98

Recorrente : ODILON PENA COSTA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 066/97

Recorrente : ALFA CONFECÇÕES LTDA.

Advogado : Pedro Carrera Palmeira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 425/97

Recorrente : MÁXIMA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 458/98

Recorrente : JOSÉ PAULA FUERTES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de outubro de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 383/97

Recorrente : FÓRMULA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Advogado : Paulo Roberto de Castro e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 721/97

Recorrente : ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA.

Advogado : José Dinart Barbosa Menandro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 385/98

Recorrente : S.O. PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. - ME

Advogado : Wagner Galvão de Almeida França

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 467/98

Recorrente : ANTONIO DOS REIS CAMPANATE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/V

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Brasília, 27 de setembro de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.003.742/96

Recurso Voluntário nº 508/97

Recorrente : NATUREZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

Advogado : Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Data do Julgamento: 08 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 134/99

(8003)

EMENTA : PRELIMINARES - NULIDADE - REJEIÇÃO - Há de se rejeitar preliminares de nulidade argüidas, quando restar evidenciado que os elementos que as ensejariam não estão presentes nos autos. **RELATÓRIOS EMITIDOS POR TERCEIROS - MEIOS INDICIÁRIOS - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS PROBANTES** - Não deve prosperar a parte do feito fundado em levantamento fiscal obtido mediante o confronto entre a escrita fiscal e relatórios de terceiros no caso **SHOPPING CENTER**, quando não restar demonstrado outras evidências que conduzam à certeza da receita omitida, objeto da tributação. **ICMS - IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO - MULTA** - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo com a penalidade prevista para a espécie (Art. 480, I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3992/77 e Art. 465, II, "a" do Decreto nº 16.102/94).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 142.000.812/98

Recurso Voluntário nº 391/98

Recorrente : JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 15 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 135/99 (8004)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS - INEXISTÊNCIA** - A execução de obra de construção sem Alvará e Projetos devidamente aprovados, constitui infração prevista na Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. **OBRAS DE BAIXA RENDA - REDUÇÃO DA MULTA** - Aos proprietários de baixa renda, cuja construção tenha sido objeto de autuação por infração à Lei nº 1.172/96, aplicar-se-á multa com redução de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 26, parágrafo 4º da Lei supra citada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, reduzido a multa aplicada em 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO
 Redator

Processo nº 139.000.268/98
Recurso Voluntário nº 457/98

Recorrente : ENÉIAS BRIM ZIMOVISKI

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 09 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 136/99 (8005)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXIGÊNCIA - ABERTURA DE PORTAS INTERLIGANDO SALAS/LOJAS** - A pessoa que efetuar abertura de portas, interligando salas ou lojas, de acordo com a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, em seu artigo 12, estão dispensadas da apresentação de Projeto de Arquitetura e do Alvará de Construção.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO
 Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 16 de setembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 656/96 e REO 192/96**, Recorrentes e Recorridos ERIKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Celso Simões Alves e Kleber Nascimento. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 159/97 e REO 661/96**, Recorrentes e Recorridas CRISAUTO REGULADORA DE MOTORES LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Humberto Barbosa de Castro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 190/98**, Recorrente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTICLÍNICAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 417/98**, Recorrente LUIZ MARQUES CARNEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 130, 131, 132 e 133/99, referentes aos Recursos Voluntários 281/98, 177/99, 474/98 e 601/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de setembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CELSO SIMÕES ALVES, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 22 de setembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 204/97**, Recorrente ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do

Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Jaime Pereira Sardinha. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento e Maria Helena Lima Pontes, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 052/98**, Recorrente SYLVIA JULIANA FARIAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. A sessão foi suspensa, então, por cinco minutos. Retomados os trabalhos, foi colocado em julgamento o **RV 575/96**, Recorrente TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., Advogado Oswaldo Rabello Mendes Jr. e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Kleber Nascimento e, após sua saída, colocou-se em julgamento o **RV 205/98**, Recorrente DROGARIA E PERFUMARIA BRASÍLIA CENTRO SUL LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão n.º 134/99, referente ao Recurso Voluntário 508/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de setembro de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CELSO SIMÕES ALVES, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de outubro de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 133/98

Recorrente : KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIA EM ARTE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 214/98

Recorrente : IRINEA MARTINS COUTINHO XAVIER

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 147/97 e REO 719/96

Recorrentes : GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorridas : Subsecretaria da Receita e GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 500/97

Recorrente : DIPLOMATA TURISMO LTDA.

Advogado : Anísio Batista Madureira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de outubro de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 295/98

Recorrente : MARIA JOSÉ LOPES E SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 126/97 e REO 717/96

Recorrentes : ME SERVIÇOS GERAIS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou

Recorridas : Subsecretaria da Receita e ME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 440/97

Recorrente : ESTER MARIA DA CRUZ

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XVIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

RV 588/97

Recorrente : VALTER CÉSAR RIGALLO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 27 de setembro de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.003.310/96

Recurso Voluntário nº 643/96

Recorrente: REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 08 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 124/99

(8008)

EMENTA : **ICMS - IMPOSTO ESCRITURADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA** - A falta de recolhimento de imposto escriturado nos livros fiscais próprios, constatada mediante ação fiscal, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie. **AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIOS OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center. **RELATÓRIO PRODUZIDO POR TERCEIRO - MEIO INDICIÁRIO - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** - O relatório ou documento emitido por terceiro, Administradora de Shopping Center, se constitui em meio indiciário não servindo como demonstração inequívoca da ocorrência do fato gerador do imposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, no sentido de declarar a nulidade do item I e manter o item II do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Nélcio, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, esta Presidência recorre ao Pleno do Tribunal, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteLUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 148.001.444/96

Recurso Voluntário nº 443/97

Recorrente : HÉLIO DANTAS VAZ

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 13 de julho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 125/99

(8009)

EMENTA : **EMBARGO - DESOBEDIÊNCIA - MULTA** - A desobediência a Embargo efetuado pela Fiscalização de Obras e Posturas das Administrações Regionais do Distrito Federal, constitui infração aos Códigos de Edificações de Brasília e Cidades Satélites, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas para cada espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 147.000.314/97

Recurso Voluntário nº 812/97

Recorrente : WILSON FERREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de julho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 126/99

(8010)

EMENTA : **EMBARGO - DESOBEDIÊNCIA - MULTA** - A desobediência a Embargo efetuado pela Fiscalização de Obras e Posturas das Administrações Regionais do Distrito Federal, constitui infração aos Códigos de Edificações de Brasília e Cidades Satélites, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas para cada espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.560/97

Recurso Voluntário nº 142/98

Recorrente : HANNA ELIAS IBRAIM HAJJAR

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 08 de julho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 127/99

(8011)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO** - A falta de limpeza de imóvel não edificado, configura infração a Lei nº 613/93, ficando o infrator obrigado a recolher a multa prevista para espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 136.000.521/97

Recurso Voluntário nº 146/98

Recorrente : TEREZA RODRIGUES DA FONSECA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 14 de julho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 128/99

(8012)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - DUALIDADE - NULIDADE** - Constatada a existência de mais de um Auto de Infração com o escopo de punir a mesma falta, há que se ter como válido apenas o primeiro deles e nulo os demais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.004.765/96

Recurso Voluntário nº 476/97

Recorrente : CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.

Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 13 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 129/99

(8013)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há de se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância fundada em cerceamento do direito de defesa, quando restar evidenciado nos autos a inocorrência do vício apontado. **ICMS - AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - É nulo o Auto de Infração cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o do Conselheiro Nélcio, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, conforme o disposto no art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.014.295/96

Recurso Voluntário nº 099/98

Recorrente: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA.

Advogado : Ayres de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 31 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 130/99

(8014)

EMENTA : **PRELIMINAR DE COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO PAGO A MAIOR - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - INCOMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO PARA DELIBERAR - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de compensação de imposto pago a maior por se tratar de procedimento específico cuja deliberação extrapola a órbita de competência dos

órgãos de julgamento do contencioso tributário. **DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NÃO OCORRÊNCIA - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR** - O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Constatado o exercício daquele direito dentro do referido prazo, impõe-se a rejeição da preliminar de decadência suscitada. **IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - EXIGÊNCIA MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE EM FUNÇÃO DO MEIO UTILIZADO PARA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração à guisa de não ser este o meio hábil para formalizar a exigência de crédito tributário oriundo de imposto lançado e não recolhido, haja vista ser exatamente este o instrumento eleito na legislação de regência para aquela finalidade (art. 10 da Lei nº 657/94). **ICMS LANÇADO - FALTA DE RECOLHIMENTO - EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA** - A falta de recolhimento do ICMS devidamente lançado pelo contribuinte enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie. **AUTO DE INFRAÇÃO - LEVANTAMENTO FISCAL FUNDADO EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR PRODUZIDOS POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - ACOLHIMENTO PARCIAL** - É de se acolher a preliminar de nulidade do Auto de Infração na parte em que o levantamento fiscal tenha se valido de informações extraídas de relatório ou outro documento similar produzidos por administradora de shopping center. **ICMS - DECLARAÇÕES DE VENDAS BRUTAS PRESTADAS AO SHOPPING CENTER PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE - DIVERGÊNCIA COM OS VALORES LANÇADOS NA ESCRITA FISCAL REGULAR - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE** - É válido o levantamento fiscal fundado em declarações de vendas brutas prestadas ao Shopping Center pelo próprio contribuinte, cujos valores divergem dos lançados na escrita fiscal regular, impondo-se o recolhimento do imposto daí resultante com a multa prevista para a hipótese de sonegação. **NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE ATENDIMENTO - MULTA ACESSÓRIA** - A falta injustificada de atendimento à notificação expedida pela Fiscalização Tributária sujeita o contribuinte omissa à multa acessória prevista no artigo 482 do Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélcio, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, nos termos do art. 36 da Lei 657/94; alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.012.142/96

Recurso Voluntário nº 680/98

Recorrente: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA.

Advogada : Maria Lúcia Silva Castelo Branco

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 31 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 131/99

(8015)

EMENTA : **PRELIMINAR DE COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO PAGO A MAIOR - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - INCOMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO PARA DELIBERAR - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de compensação de imposto pago a maior por se tratar de procedimento específico cuja deliberação extrapola a órbita de competência dos órgãos de julgamento do contencioso tributário. **DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NÃO OCORRÊNCIA - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR** - O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Constatado o exercício daquele direito dentro do referido prazo, impõe-se a rejeição da preliminar de decadência suscitada. **IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - EXIGÊNCIA MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE EM FUNÇÃO DO MEIO UTILIZADO PARA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração à guisa de não ser este o meio hábil para formalizar a exigência de crédito tributário oriundo de imposto lançado e não recolhido, haja vista ser exatamente este o instrumento eleito na legislação de regência para aquela finalidade (art. 10 da Lei nº 657/94). **ICMS LANÇADO - FALTA DE RECOLHIMENTO - EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA** - A falta de recolhimento do ICMS devidamente lançado pelo contribuinte enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie. **AUTO DE INFRAÇÃO - LEVANTAMENTO FISCAL FUNDADO EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR PRODUZIDOS POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - ACOLHIMENTO PARCIAL** - É de se acolher a preliminar de nulidade do Auto de Infração na parte em que o levantamento fiscal tenha se valido de informações extraídas de relatório ou outro documento similar produzidos por administradora de shopping center. **ICMS - DECLARAÇÕES DE VENDAS BRUTAS PRESTADAS AO SHOPPING CENTER PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE - DIVERGÊNCIA COM OS VALORES LANÇADOS NA ESCRITA FISCAL REGULAR - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE** - É válido o levantamento fiscal fundado em declarações de vendas brutas prestadas ao Shopping Center pelo próprio contribuinte, cujos valores divergem dos lançados na escrita fiscal regular, impondo-se o recolhimento do imposto daí resultante com a multa prevista para a hipótese de sonegação. **NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE ATENDIMENTO - MULTA ACESSÓRIA** - A falta injustificada de atendimento à notificação expedida pela Fiscalização Tributária sujeita o contribuinte omissa à multa acessória prevista no artigo 482 do Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento

parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélcio, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, nos termos do art. 36 da Lei 657/94; alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.006.942/97

Recurso Voluntário nº 198/98

Recorrente : CONDOMÍNIO BLOCO "G" SQS 304

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 16 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 132/99

(8016)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE PROJETO APROVADO E LICENCIAMENTO - AFRONTA AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - MULTA** - A execução de obra de construção civil sem projeto aprovado e sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada na NGC 025 do Código de Obras e Edificações, aprovado pelo Decreto nº 13.059 de 1.991, com sua publicação autorizada pelo Decreto nº 16.677 de 11/08/95, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no artigo 30 do Decreto 18.256 de 19/05/97.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 146.001.047/96

Recurso Voluntário nº 175/98

Recorrente : EVELINE CASCARDO RAMOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 23 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 133/99

(8017)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE PROJETO APROVADO E LICENCIAMENTO - AFRONTA AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - MULTA** - A execução de obra de construção civil sem projeto aprovado e sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada nos artigos 325 e 329 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista para a espécie. **INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - VALIDADE - PRELIMINAR DE NULIDADE - DESACOLHIMENTO** - Válida é a intimação do auto recebida, por empregada da autuada, no local do domicílio fiscal do recorrente, impondo-se o desacolhimento da preliminar de nulidade furtada na intimação assim recebida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 146.000.796/97

Recurso Voluntário nº 408/98

Recorrente : GLÊNIO PONCE DE LEON ANTUNES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 14 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 134/99

(8018)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - ERRO QUANTO À PESSOA - VÍCIO INSANÁVEL - NULIDADE** - É nulo o Auto de Infração quando no curso do processo administrativo for constatado que foi endereçado à contribuinte já falecido, a época da infração. A ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator, constitui vício insanável, acarretando preliminarmente a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 139.000.519/98

Recurso Voluntário nº 569/98

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SHCE/S 1211

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 17 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 135/99

(8019)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - CERCAMENTO COM GRADES - CONSTATAÇÃO DA AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO ANTERIOR A AUTUAÇÃO - DESPROVIMENTO DO RECURSO** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, cercamento com grades além dos limites prefixados, constitui infração à NGC 023, aprovada pelo Decreto nº 16.677/95, ensejando ao infrator a aplicação da penalidade prevista para a espécie. A protocolização de pedido para utilização da área pública após a data da autuação, não ilide a autuação anteriormente efetuada, acarretando o improvimento de recurso fundado na apresentação deste pedido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteNÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.000.063/97

Recurso Voluntário nº 546/97

Recorrente: SIGNUS BAR E RESTAURANTE LTDA.

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 08 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 136/99

(8020)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no Artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.004.807/96

Recurso Voluntário nº 297/97 e REO 258/97

Recorrentes : BAZAR MONTES CLAROS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e BAZAR MONTES CLAROS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 14 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 137/99

(8021)

EMENTA: **ENQUADRAMENTO DE CONTRIBUINTE NO REGIME DE MICROEMPRESA - IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL EXISTENTE - DESENQUADRAMENTO DE OFÍCIO RETROATIVO À DATA DO EVENTO INDEVIDO - SUJEIÇÃO AO REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO** - Constatada a existência de impedimento de ordem legal para enquadramento de contribuinte no regime de microempresa, o desenquadramento de ofício do regime privilegiado opera-se retroativamente à data do evento indevido, sujeitando-se o contribuinte desde então ao regime normal de tributação. **ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR - EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA** - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS, devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a exigência do tributo e das diferenças com os acréscimos legais previstos para a espécie. **EXIGÊNCIA DE ICMS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VÁLIDOS E CONSISTENTES CONSIDERADOS PELO AUTUANTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Lavrado o Auto de Infração, correta é a atitude do agente autuante que promove a redução do crédito tributário inicialmente intentado, mediante a aceitação de elementos válidos e consistentes carreados aos autos na fase impugnatória. Sendo esse o entendimento sublimado na decisão singular, impõe-se negar provimento ao recurso interposto por dever de ofício da autoridade julgadora.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, quanto ao recurso voluntário, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e, quanto ao recurso de ofício, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário o do Conselheiro Relator, que dava-lhe provimento. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.004.810/96

Recurso Voluntário nº 104/97

Recorrente : ATIBAIA MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 10 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 138/99

(8022)

EMENTA : **ICMS - IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO - MULTA** - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo com a penalidade prevista no art. 465, inciso II, "a" do Decreto nº 16.102/94.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 136.000.756/96

Recurso Voluntário nº 175/97

Recorrente : ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO

Advogado : Carlos Luiz Barroso

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 30 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 139/99

(8023)

EMENTA : **MULTA APLICADA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - NULIDADE - NOVA DECISÃO** - Constatado erro na aplicação de multas pelo exercício do poder de polícia, pela Autoridade Administrativa que decidiu ao arripio da autuação, há que se declarar nula a decisão singular para que profira nova decisão, aplicando o dispositivo legal cabível a espécie (Dec. 17.079/95).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 146.001.308/95

Recurso Voluntário nº 167/98

Recorrente : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 09 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 140/99

(8024)

EMENTA : **LEI 613/93 - INFRINGÊNCIA - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - INEXISTÊNCIA - NULIDADE** - Nulo é o Auto de Infração lavrado por infringência às normas da Lei nº 613/93 quando faltar-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
PresidenteAIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.004.127/96

Pedido de Esclarecimento nº 001/99

Requerente: GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Requerida : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 02 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 141/99

(8025)

EMENTA : **CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA** - O alegado cerceamento do direito de defesa não ocorreu. Preliminar que se rejeita. **"SHOPPING CENTER" - INFORMAÇÕES - OMISSÃO DE SAÍDAS** - Não deve prosperar o lançamento do ICMS baseado em simples informações prestadas pela administradora de "Shopping Center", produzidas para efeito de recebimento de aluguéis,

quando não restar demonstrada, nos autos, outras evidências que conduzam a certeza da receita omitida, objeto da tributação. **IMPOSTO AUTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOR** - O imposto auto lançado e recolhido a menor, pelo sujeito passivo, ensina ao Fisco a imposição do pagamento da diferença com a devida correção e multa prevista para espécie. **DECADÊNCIA - INÉRCIA DA FISCALIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO TÁCITA** - (art. 150 - Lei 5172/66) - Decai o direito de autuar contados a partir do fato gerador, face a homologação tácita. Procedência de decadência arguida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido para reformular o acórdão, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 139.000.828/97

Recurso Voluntário nº 105/98

Recorrente: TEMÍSTOCLES BARBOSA PINTO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 09 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 142/99

(8026)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AUTO DE EMBARGO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - CO - RESPONSÁVEL - NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA - NULIDADE** - Obrigatória é a notificação aos responsáveis pela obra para conhecimento, e necessidade de tomar providências requeridas pela Administração. Não consta do Auto de Embargo o nome do autuado na qualidade de responsável técnico da obra. Nulo, pois é o Auto de Infração quando a Fiscalização não cumpre procedimento prévio previsto na legislação. (Art. 23, Lei nº 1.172/96).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 139.000.340/96

Recurso Voluntário nº 655/96

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "T" DA QUADRA 1409 CRUZEIRO NOVO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 17 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 143/99

(8027)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA** - A ocupação de área pública sem o devido licenciamento constitui infração cominada no artigo 305 do Decreto "N" nº 596/67. **PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO - LEI 1063/96 ABRE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO** - Os proprietários de imóveis envolvidos por grades deverão apresentar croquis com a ocupação pretendida a Administração Regional, num prazo de 180 dias. Não tendo justificado e tampouco solicitada sua regularização, correta está a decisão da Instância "a quo", perrithecendo o cercamento de forma irregular.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.008.902/96

Recurso Voluntário nº 270/97 e REO 213/97

Recorrentes : DIPLOMATA TURISMO LTDA. e Subsecretaria de Receita

Advogado : Anísio Batista Madureira

Recorridas : Subsecretaria de Receita e DIPLOMATA TURISMO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 23 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 144/99

(8028)

EMENTA : **ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - PRELIMINARES** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade do auto quanto não se vislumbram os vícios que fundamentaram sua arguição. **LIVROS FISCAIS - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA** - A falta de recolhimento de imposto pelas operações devidamente lançadas pelo sujeito passivo ensina ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da penalidade prevista para

a sua espécie. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Constatado o acerto da decisão recorrida há que se desprove o Recurso de Ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.003.997/98

Recurso de Ofício nº 010/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 31 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO Nº 145/99

(8029)

EMENTA: **EXIGÊNCIA DE ISS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DE MULTA CONSIDERADA PELA AUTUANTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA** - Correta é a atitude do agente autuante que promove a redução da multa aplicada mediante a aceitação de parecer exarado pelo Contencioso Tributário, carreado aos autos na fase impugnatória. impõe-se *in casu*, negar provimento ao Recurso de Ofício interposto pela autoridade julgadora de Primeira Instância que convalidou a medida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Nélcio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélcio, que deu provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, esta Presidência recorre ao Pleno do Tribunal, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de setembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 20 de setembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Nélcio Lacerda Wanderlei, João Alves de Oliveira e Luiz Airtton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 241/97, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada em 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, RV 723/96, Recorrente DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Tendo em vista solicitação do Sr. Patrono da Recorrente, ouvida a Representação Fazendária, foi o julgamento do processo adiado para a próxima sessão; RV 250/97, Recorrente RECAPAGEM ROYAL LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei e declaração de voto dos Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira e Luiz Airtton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Luiz Airtton Figurelli Gorga, que rejeitavam a preliminar. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei; e RV 714/97, Recorrente FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAXVII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 119, 120, 121, 122 e 123/99, referentes aos Recursos Voluntários n.ºs 100/97, 252/97, 140/97, 310/98 e 198/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de setembro de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 21 de setembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Nélcio Lacerda Wanderlei, João Alves de Oliveira e Luiz Airtton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 723/96, Recorrente DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Após o voto do Conselheiro Relator quanto à preliminar de cerceamento do direito de defesa, solicitou vista dos autos o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira; RV 080/97, Recorrente TEODORO RIBEIRO NETO, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, que dava provimento parcial ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 357/97, Recorrente EXPRESSO BRASÍLIA LTDA., Advogado Sebastião Paulino Silva, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Neste momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, por motivo de força maior. Foi colocado em julgamento, então, o RV 050/98, Recorrente ANTONIO ALVES DO MONTE, Advogado A.C. Alves Diniz, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 226/97, Recorrente GALENO BATISTA DE OLIVEIRA-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de setembro de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA ANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 018/99)			
Alcí de Lima Bastos	5321	174	020
Almir Carvaho Montardi	5322	174	020
Aloísio Borges de Carvalho	5323	175	020
Aluisio Amaral Damasceno	5324	175	020
Autran do Nascimento Pereira	5325	175	020
Andre Santos Maximino	5326	176	020
Antonio Carlos dos Santos Pitanga	5327	176	020
Eli Anchieta Alexandre	5328	176	020
Elizeu Melquiades dos Santos	5329	177	020
Erivaldo Jorge da Silva	5330	177	020
Francisco Laurentino da Silva	5331	177	020
Francisco Luciano do Nascimento	5332	178	020
Gilberto Ferreira Vellozo	5333	178	020
Guilherme Martins de Jesus	5334	178	020
Humberto Gouvea da Silva	5335	179	020
Idivaldo Reis	5336	179	020
Ivan Sergio Antunes dos Santos	5337	179	020
João Alexandre da Silva	5338	180	020
João Batista de Melo	5339	180	020
Jorge Luiz dos Santos	5340	180	020
José Antonio Fernandes	5341	181	020
José Marcos da Silva Siqueira	5342	181	020
Luiz Carlos Coutinho Corrêa	5343	181	020
Luiz Carlos de Moraes	5344	182	020

Luiz Carlos da Silva	5345	182	020
Marcia Aparecida Avelino de Carvalho Silva	5346	182	020
Mirian Rangel de Souza	5347	183	020
Naucides Faria de Lima	5348	183	020
Neomam Gomes de Souza	5349	183	020
Nilson de Souza Castro	5350	184	020
Paulo Eduardo Vianna de Carvalho	5351	184	020
Paulo dos Reis	5352	184	020
Roberto Carlos Sena Mello	5353	185	020
Roberto Vicente de Oliveira	5354	185	020
Rodson dos Santos	5355	185	020
Rosemar Pisco da Silva	5356	186	020
Ruy da Silva Carvalho Junior	5357	186	020
Sergio Roberto Gomes	5358	186	020
Adriana Ribeiro Maia	5359	187	020
Alex Sandro Santos Costa	5360	187	020
Alexandre Lima Oliveira	5361	187	020
Alisson de Oliveira Carramilo	5362	188	020
Ana Cecilia Teixeira de Freitas Miranda Pontes	5363	188	020
Ana Karine da Silva Mousinho	5364	188	020
André Felipe Aguiheiros Caetano	5365	189	020
André Luis da Costa Araújo	5366	189	020
André Luiz Gonçalves Monteiro de Carvalho	5367	189	020
Andreia Conceição Okumura	5368	190	020
Angela Rosa Rodrigues	5369	190	020
Arthur de Aquino Golubov	5370	190	020
Beatriz Azambuja de Souza Thompson Flores	5371	191	020
Brenda Parada Granados	5372	191	020
Breno de Oliveira Ribeiro	5373	191	020
Bruno Ribeiro Guimarães	5374	192	020
Camila de Abreu Jayme Guimarães	5375	192	020
Camila Maciel Pessoa	5376	192	020
Carlos Eduardo Pena Ferreira	5378	193	020
Carlos Vilarim Muniz	5379	193	020
Daniel Melo Matias	5380	194	020
Daniel Reis Diógenes	5381	194	020
Edilberto Nobrega Martinez	5382	194	020
Elisângela Emiko Kasegava	5383	195	020
Felipe Fonseca Santos Kutianski	5384	195	020
Fernando Carvalho Benevides	5385	195	020
Flávio Godoy Modesto	5386	196	020
Florisvaldo Batista de Oliveira	5387	196	020
Francisca Aparecida Mendes Lacerda	5388	196	020
Francisco Amadeu Marques Neto	5389	197	020
Frederico Carlixto	5390	197	020
Gelson Santa Anna Mello	5391	197	020
Grinis Miyashiro	5392	198	020
Guilherme Faria Feichas	5393	198	020
Gustavo Carneiro Mizziara	5394	198	020
Ilana Mara Gomide	5395	199	020
Isabela de Jesus Queiroz Pereira	5396	199	020
Jardel Miranda Milhomens	5397	199	020
Ivan Hhiroochi Pires Nishimori	5398	200	020
Jean Cleiton Lima Nery	5399	200	020
Jizreel Lemos da Silva	5400	200	020
Jordaan Tack Júnior	5401	001	021
José Servulo de Araújo Leite	5402	001	021
Juliana Alves Caroba	5403	001	021
Karla Cristina Kratka Martins Caldas	5404	002	021
Kássia Andreia Alves da Silva	5405	002	021
Kennia Rodrigues de Oliveira	5406	002	021
Larissa Martino Pereira dos Santos	5407	003	021
Lea Hanako Caldas Fugita	5408	003	021
Liana Moreira Lima Bonaccorsi	5409	003	021
Marcelo de Faria Franco Negrão	5410	004	021
Marcelo Matias Duarte da Silva	5411	004	021
Márcio Rodrigo Laranjeira Pirangi	5412	004	021
Marconi Siqueira Melo	5413	005	021
Mariza Higashi	5414	005	021
Martinho Rabelo Paiva	5415	005	021
Mônica de Melo Ferreira	5416	006	021
Mônica Saraiva da Silva	5417	006	021
Nicolle Dumont do Nascimento	5418	006	021
Patrícia Abadia de Sousa	5419	007	021
Polliana Campos Nery	5420	007	021
Rafael Casimiro Redondo	5421	007	021
Ranila Candida Pereira	5422	008	021
Raoni Medeiros Bucar	5423	008	021
Ricardo Potyguara Pinheiros de Araújo Sá	5424	008	021
Roberto Carneiro Lima	5425	009	021
Roger de Almeida e Costa	5426	009	021
Rogério Toshio Hagui Shitomi	5428	010	021
Ronaldo de Lima Palmeira	5429	010	021
Tatiana Afonso Cruvinel do Prado	5430	010	021
Thais Dias Vilela de Carvalho	5431	011	021
Theodorakis Panagiotidou	5432	011	021
Thiago Andrade Gusmão da Silva	5433	011	021
Tiago Gomes de Almeida	5434	012	021
Veronica Pinheiro Teixeira	5435	012	021
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 019/99)			
Mércio Eustáquio de Oliva Brasil	5436	012	021

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Viela
Secretário Reg.1.156/ SEC-GDF

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 932ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.653, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082006972/99
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a FERGOM - Centro Educacional Certo Ltda., objetivando estabelecer mútua cooperação, com vistas à concessão de bolsas de estudos de sua unidade mantida - Centro Educacional Certo à FEDF, e a realização de estágios de estudantes do referido Centro, matriculados no Curso de Habilitação Específica de 2º Grau para exercício do Magistério de 1º Grau de 1ª a 4ª séries, em unidades de ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento no termo de ajuste. O Convênio terá vigência de 2(dois)anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.656, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082014034/99
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal, Fundação 21 de abril/Brasília Convention & Visitors e a Telebrasil Celular S/A, com o objetivo de estabelecer bases de cooperação para fins de patrocínio do XXXIX Jogos Escolares do Distrito Federal, conforme especificações no termo de ajuste. O convênio vigorará até 31 de dezembro de 1999, a partir da data de sua assinatura.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
RELIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1999

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e nove, às dezesseis horas, na sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal, na sua milésima ducentésima quinquagésima sétima reunião, com a presença da presidente do Conselho, **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS**, e dos outros dois membros efetivos: **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Iniciada a sessão, a presidente passou à pauta do dia. Foi lida a ata da reunião anterior e, estando em conformidade, foi assinada por todos. Em seguida, passou-se ao relato dos processos. Conselheiro Argi Aires Cavalcante. 1º) 082001927/99. Interessada: Escola Classe 02 de Ceilândia. Assunto: Comunicação de furto. Examinada a matéria, o Conselheiro-Relator votou por acolher o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, devendo o servidor ressarcir aos cofres da Fundação Educacional o valor estipulado do bem. O Colegiado acatou o voto. 2º) 082021382/96. Interessada: Escola Classe 46 de Ceilândia. Assunto: Danos ao patrimônio público. Apreciada a matéria, o Conselheiro decidiu por aprovar as conclusões da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, quais sejam, a imputação de responsabilidade à servidora envolvida e o devido ressarcimento da importância determinada nos autos. Os demais Conselheiros seguiram seu voto. 3º) 082002488/99. Interessado: Centro de Ensino 411 de Samambaia. Assunto: Comunicação de furto. Relatados os autos, o Conselheiro posicionou-se favorável ao relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, devendo os servidores em epígrafe ressarcirem ao erário a quantia referente ao prejuízo. O Colegiado seguiu seu voto. Conselheira Maria do Carmo Costa Gonzaga. 1º) 082004734/99. Interessada: Escola Classe 415 de Samambaia. Assunto: Sindicância. Após discussão, o Colegiado entendeu, conforme consta no relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que não houve negligência por parte dos responsáveis pela escola, devendo, então, os prejuízos serem absorvidos pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. 2º) 082003133/99. Interessada: Escola Classe 01 de Sobradinho. Assunto: Danos ao patrimônio público. Após análise do contido aos autos, a Relatora decidiu pela responsabilização da servidora, a qual deverá ressarcir à Instituição o valor do dano causado. Os demais membros também acolheram a decisão. 3º) 082014060/98, 082014106/98 e 082014119/98. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales-Transporte. Visando uma análise mais minuciosa do processo, a Conselheira solicitou a exclusão de pauta do mesmo, devendo ser a matéria relatada na próxima reunião. O Conselho não se opôs. Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas. 1º) 082001396/99. Interessada: Escola Classe Tangará 106. Assunto: Sindicância. Após discussão, o Colegiado acatou a sugestão da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a qual entendeu que os prejuízos deverão ser absorvidos pela Fundação Educacional. 2º) 082004379/97. Interessada: Escola Classe 07 de Planaltina. Assunto: Danos ao patrimônio público. Analisado o processo, a Conselheira acolheu o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o qual concluiu que a servidora deverá ressarcir o dano a esta Fundação. Os Conselheiros seguiram o voto. 3º) 082001208/99. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina. Assunto: Danos ao patrimônio público. Apreciada a matéria, a Conselheira acatou o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o qual votou pelo ressarcimento do valor devido por parte do servidor em questão. Os outros membros do Conselho posicionaram-se favoravelmente ao seu voto. 4º) 082018855/95. Interessado: Centro Integrado de Ensino Especial. Assunto: Danos ao patrimônio público. Após análise, o Conselho decidiu por acompanhar o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, qual seja, pela responsabilização do servidor que deverá ressarcir o prejuízo ao erário. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sob proposição da presidente. Eu, Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva, lavrei a presente ata que, considerada em conformidade, vai assinada pela Presidente e demais Conselheiros presentes e por mim.



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 15 de setembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000001/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	345/99	31.975,00
062000001/99	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	346/99	2.131,04
062000001/99	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP.E TUR.LTDA	347/99	134,40
062000001/99	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	348/99	536,40
062000001/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP.TURISMO LTDA	349/99	329,60

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, “Caput” da lei 8.666/93

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de setembro de 1999

PROCESSO: 030.006.686/99
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os partícipes, visando propiciar o enfrentamento da questão da violência familiar, nas diretrizes do Programa Brasil Criança Cidadã/II Processo Especial de Seleção de Projetos, conforme Projeto “Olho Vivo”, às fls. 57 a 83 dos autos. Inexigibilidade de licitação fundamentada no “CAPUT” do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 28 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 101.000.371/99
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA, objetivando a promoção de cursos de iniciação profissional para adolescentes na faixa etária de 14(quatorze) a 17(dezessete) anos, cursando a 5ª série do 1º grau, em regime de apoio sócio-educativo, num total de 120(cento e vinte) alunos por ano. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATA DA 72ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

CGC nº 00082024/0001-37

Às dez horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e nove, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A” nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Senhores Acionistas em sua 72ª Assembléia-Geral Extraordinária. Antes da verificação dos procedimentos regulamentares à instalação da AGE, procedeu-se à averiguação do quorum necessário à deliberação das matérias integrantes da pauta, registrando o comparecimento dos acionistas identificados a seguir: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 4.542.349.697,90 ações ordinárias, representado pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, Dr. José Luciano Arantes; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Maria José Rodrigues Frôes; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, subscritora de 348.821.970,10 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Felipe Leonardo Machado Gonçalves; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Adenilton Cardoso Dourado; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-FSS, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Carlos Henrique Matias da Paz;

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Rene Ferreira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, subscritor de 52.371.899,90 ações ordinárias, representado pelo seu procurador, Dr. Pedro Coelho de Castro. Na sequência, foram verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se às fls. 48 o comparecimento de 99,9999% dos acionistas votantes. Consigna-se, ainda, a presença do Presidente do Conselho de Administração da empresa – Engº Fernando Rodrigues Ferreira Leite, e da Adv. Betânia da Silva Lima Macedo. Após instalada a Assembléia-Geral Extraordinária pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, procedeu-se à composição da mesa resultando indicado para presidência o Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal – Dr. José Luciano Arantes, na qualidade de representante do acionista majoritário Distrito Federal, o qual, em seguida, convidou para secretariá-la a representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP – Drª Maria José Rodrigues Frões. Antes de declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou fosse verificada a realização das publicações pertinentes, comprovando-se a veiculação do Edital de Convocação, por 3 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília nos dias 16, 17 e 18.08.99, consagrado nos seguintes termos: "A Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a Assembléia-Geral Extraordinária que será realizada no 5º andar do edifício-sede, localizado na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, Nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 31.08.99, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Reforma do Estatuto Social da Companhia, com a modificação da redação dos arts. 1º (mudança da denominação social da empresa de Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB para Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB); ampliação do objeto social da Companhia, com inserção dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, e renumeração do atual art. 3º e dos subseqüentes e supressão do artigo 40; 2) Substituição de membro do Conselho de Administração e escolha do substituto do Presidente do colegiado; e 3) Assuntos gerais, de interesse da empresa." Verificando-se cumpridas as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Presidente declarou aberta a Assembléia-Geral Extraordinária, passando à apreciação das matérias pertinentes, mencionando aquela objeto do item 1 do edital, especificamente quanto à reforma do Estatuto Social da companhia, compreendendo a mudança da denominação social da empresa, bem como ampliação de seu objeto social, com inserção dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, e renumeração do atual art. 3º e dos subseqüentes e supressão do artigo 40, oportunidade em que destacou necessário resguardar a boa técnica estatutária e, nesse sentido, estaria propondo fossem os arts. 1º e 2º do Estatuto Social da empresa redigidos com os seguintes termos: Art. 1º - A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, que usa a sigla CAESB, e cuja criação, com a denominação social de Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, foi autorizada pelo Decreto-lei nº 524, de 08.04.69, é uma empresa pública de direito privado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, tendo sua denominação atual sido instituída pela Lei nº 2.416, de 06.07.99. Art. 2º - A Sociedade tem por objetivo: I – desenvolver atividades nos diferentes campos de saneamento, em quaisquer de seus processos, com vistas à exploração econômica, planejamento, projetando, executando, ampliando, remodelando, administrando, operando e mantendo os sistemas de abastecimento d'água, coleta, tratamento, industrialização, comercialização e disposição final dos esgotos sanitários, incluindo-se a captação de águas pluviais, bem como dos resíduos decorrentes de coleta. II – zelar pela conservação, proteção e preservação das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de uso público; III – controlar a poluição das águas utilizadas ou reservadas para fins de uso público, inclusive, além dos seus limites de concessão, nas hipóteses em que tenha concorrido para tal; IV – participar de empreendimento de múltiplas finalidades, visando ao progresso sócio-econômico das áreas de sua atuação, podendo constituir e/ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias, consorciar-se com outras empresas, na forma da Lei e de acordo com este artigo. V – para melhor consecução de seus objetivos, poderá suprir e complementar a realização de serviços, além dos pontos-de-entrega d'água e coleta de esgotos sanitários. Parágrafo primeiro – A exploração prevista no caput deste artigo poderá ocorrer em todo o território nacional, inclusive com a instalação de unidades administrativas e operacionais. Parágrafo segundo – A criação de subsidiárias, bem como a participação da Companhia em empresas privadas dependerá de prévia autorização legislativa. Nesse instante, o Sr. Presidente mencionou mantido todo o conteúdo da reforma estatutária pretendida, na forma da Lei nº 2.416, de 06.07.99, tomando-se desnecessária a renumeração dos artigos do Estatuto, razão pela qual estaria expressando o voto do acionista majoritário – Distrito Federal, pela aprovação da proposta ora formulada, e, consultados os demais acionistas presentes, recebeu a mesma manifestação favorável, resultando aprovada por unanimidade de votos. Ainda em relação ao primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente mencionou a supressão do atual artigo 40 do Estatuto Social, que se encontra assim redigido: "Art. 40 – Mediante requerimento, será prestada pela Companhia assistência jurídica a seus Conselheiros, Diretores e agentes, mesmo quando o interessado houver completado seu mandato ou se afastado do cargo ou função, sempre que seja este compelido a responder a processo administrativo ou judicial, ou tenha que propor medida judicial na salvaguarda de interesse próprio, em decorrência de ato praticado no exercício de suas atribuições institucionais ou legais. Parágrafo Único – O Conselho de Administração baixará norma regulamentar para a prestação da assistência jurídica prevista neste artigo." Ao apresentar manifestação favorável do acionista majoritário acerca da supressão do prefalado artigo 40, submeteu a matéria à discussão e, em seguida, à votação, tendo-se a mesma recebido aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Na sequência da ordem do dia, o Sr. Presidente abordou o assunto objeto do segundo item da pauta, relativamente à substituição de membro do Conselho de Administração e escolha do substituto do Presidente do colegiado, e consignou ter sido comunicado pelo Exmo. Sr. Secretário de Governo – Dr. BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, de que a Sra. Vânia Lúcia Vilela Bastos passaria a integrar o Conselho de Administração da CAESB em substituição ao Conselheiro Wadjô da Costa Gomide, pois o mesmo estaria sendo designado para compor outro conselho. Desse modo, na qualidade de representante do acionista majoritário – Distrito Federal, estaria propondo fosse substituído o Conselheiro Wadjô da Costa Gomide pela Sra. Vânia Lúcia Vilela Bastos, inclusive para completar mandato, bem como indicando o Conselheiro André Luiz Rangel Reis para exercer as funções de substituto do Presidente do Conselho de Administração, em seus impedimentos eventuais. Colocado o assunto em discussão e, posteriormente, em votação, os Senhores Acionistas aprovaram por unanimidade de votos a indicação da Conselheira Vânia Lúcia Vilela Bastos para integrar o Conselho de Administração e o nome do Conselheiro André Luiz Rangel Reis para substituto do Presidente daquele colegiado. Em atendimento a dispositivo regulamentar não indicadas, a seguir, as qualificações da Conselheira eleita: VÂNIA LÚCIA VILELA-BASTOS, brasileira, casada, natural de Minas-GO, filha de José Jacome Brito e Natalina Vilela Brito, portadora da cédula de identidade nº 1475867, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 235.070.631-15, residente e domiciliada à AOS 4, bl. "B", aptº 405, nesta Capital. Passando à apreciação do terceiro item da pauta, concernente a assuntos gerais, o Sr. Presidente recolheu sugestão da administração da empresa e à repassou aos demais acionistas presentes, especificamente no tocante à reordenação das numerações das sessões da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e de Administração e das Assembléias-Gerais, atribuindo-se-lhes numerações específicas para as ordinárias e extraordinárias dos colegiados, sendo esta boa oportunidade pois estaria ajustando sequencialmente os correspondentes livros sociais da empresa no momento em que sua denominação social igualmente é inaugurada e aprovada. Com manifestação favorável do acionista Distrito Federal, os demais acionistas presentes acompanharam o posicionamento do majoritário, registrando-se deliberação favorável ao reordenamento desejado. Ainda na parte de assuntos gerais, o Sr. Presidente noticiou pedido da administração no sentido da apreciação de proposta de inserção no Estatuto Social da Companhia, fundamentada na Lei das Sociedades Anônimas, a que está submetida a CAESB, tendo os órgãos da Administração previamente manifestado a respeito, conforme depreende da Resolução nº 28/99, adotada pela Diretoria em sua 1.517ª Reunião Extraordinária, de 26.08.99, e da Decisão nº 12, baixada pelo Conselho de Administração em sua 973ª Reunião Ordinária, de 27.08.99. A respeito, o Sr. Presidente mencionou que, embora não tendo sido indicada a matéria no edital correspondente, conforme preceitua a legislação aplicável, a mesma é considerada suprida em decorrência da presença da quase totalidade dos acionistas votantes, ou seja, 99,9999% da composição do capital social da empresa, razão pela qual estaria acolhendo o pedido e submetendo proposta de modificação estatutária, a título de parágrafo único do art. 18 e de inciso III do art. 26, com a seguinte redação: Art. 18... "Parágrafo único – Deverá o Conselho de Administração estabelecer limites de razoabilidade quanto ao disposto no § 4º do art. 154, da Lei nº 6.404/76." "Art. 26... III – aprovar, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática prevista no § 4º do art. 154, da Lei nº 6.404/76." Levada a proposta à discussão e à votação, os Senhores Acionistas manifestaram-se favoravelmente e a aprovaram por unanimidade de votos. Neste momento, foram apresentados à Assembléia-Geral os Processos nºs 092.004.016/99 e 092.004.083/99, relativamente à solicitação de apoio a evento e patrocínio, o primeiro referendando demanda provocada pela Sociedade Esportiva do Gama, enquanto o último voltado à 1ª Mostra de Esporte, Lazer e Atividades Físicas de Brasília, oportunidade em que os temas mereceram minucioso debate, estando compreendidos nos aspectos sociais voltados à sociedade do Distrito Federal, para, em seguida, comportar proposição do acionista majoritário no sentido de suspender a Assembléia-Geral Extraordinária, a fim de possibilitar formalização de parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica da empresa, ficando a mesma, desde já, considerada convocada para reinstalar-se às 10 (dez) horas do dia dois de setembro do corrente ano, recaindo sobre a mesma manifestação favorável dos demais acionistas presentes. Assim, foi a AGE declarada suspensa pelo Sr. Presidente. Às dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no mesmo local indicado inicialmente no corpo desta ata, o Sr. Presidente – Dr. José Luciano Arantes, reassumiu a condução dos trabalhos e declarou reinstalada a Assembléia-Geral Extraordinária, registrando o comparecimento da totalidade dos acionistas já

indicados anteriormente, portanto contemplando presença de 99,9999% do capital social votante, apenas ressaltando as presenças dos representantes dos acionistas FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, que se deram pelos seus procuradores, Dr. JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS e NAZARENO ALVES SOBRINHO. Diante das informações contidas nos autos dos supracitados processos, o Sr. Presidente conduziu os assuntos inerentes no sentido de que os mesmos retornassem à Administração da Companhia, pois a reforma estatutária deliberada traduziria, especialmente quanto ao art. 18, combinado com o inciso III do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, traduziria condições bastantes para tomada de decisão, cujas peculiaridades estariam mais afetas ao cotidiano da organização. Sendo assim, o assunto foi colocado em discussão e, depois, em votação, recaindo sobre o mesmo aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Registra-se, para constar, autorização visando à publicação da presente desta ata omitindo-se as assinaturas nela apostas. Na sequência, o Sr. Presidente indagou dos presentes se haveria outro assunto a tratar e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. E, para constar, eu _____ (Maria José Rodrigues Frões), Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias-Gerais da CAESB. JOSÉ LUCIANO ARANTES RENE FERREIRA FELIPE LEONARDO MACHADO GONÇALVES NAZARENO ALVES SOBRINHO PEDRO COELHO DE CASTRO ADENILTON CARDOSO DOURADO MARIA JOSÉ RODRIGUES FRÕES JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO –OAB-DF-867

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.362ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Por fim, registrou a passagem da data natalícia do Conselheiro Suplente Paulo Suzano Mendonça de Souza, sugerindo o envio de expediente de felicitações ao mesmo, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 612/99 – Classe "B" – nº 354/99; Anita Mendonça o Procedimento nº 573/99 – Classe "B" – nº 323/99; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 269/99 – Classe "A" – nº 062/99; o de nº 596/99 – Classe "B" – nº 338/99 e o de nº 611/99 – Classe "B" – nº 353/99; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 25.197; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 11905. JULGAMENTOS: A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 557/99 – Classe "B" – nº 316/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 081.000538/99
INTERESSADO: MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MRKETING LTDA.
ASSUNTO: MULTA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, Inciso I e Parágrafo Único do Termo de Contrato nº 100/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., aplico a pena de MULTA à empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CGC nº 36.761.096/0001-58, com sede à QNO 01, Conjunto "C", Casa 25, CEILÂNDIA/DF, no valor de R\$230,20 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do citado contrato, mais reversão da Taxa Mínima de Cessão no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos), e demais sanções legais autorizadas. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 22 de setembro de 1999.

PROCESSO: 081.000531/99
INTERESSADO: MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MRKETING LTDA.
ASSUNTO: MULTA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, Inciso I e Parágrafo Único do Termo de Contrato nº 101/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., aplico a pena de MULTA à empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CGC nº 36.761.096/0001-58, com sede à QNO 01, Conjunto "C", Casa 25, CEILÂNDIA/DF, no valor de R\$230,20 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do citado contrato, mais reversão da Taxa Mínima de Cessão no valor de R\$200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), e demais sanções legais autorizadas. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 22 de setembro de 1999.

Em 16 de setembro de 1999

PROCESSO: 150.000594/99
INTERESSADO: GENTE ILIMITADA ESTUDIO DE CRIAÇÃO LTDA.-ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de

licitação a favor da empresa GENTE ILIMITADA ESTUDIO DE CRIAÇÃO LTDA.-ME, no valor de R\$9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 634/99, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo “BANDA PRAVDA”, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000594/99
INTERESSADO: GENTE ILIMITADA ESTUDIO DE CRIAÇÃO LTDA.-ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GENTE ILIMITADA ESTUDIO DE CRIAÇÃO LTDA.-ME, no valor de R\$9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 634/99, no valor de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo “BANDA PRAVDA”, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 24 de setembro de 1999

PROCESSO: 150.000617/99
INTERESSADO: ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA LTDA.-ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA LTDA.-ME, no valor de R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 663/99, no valor de R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo “GRUPO ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA”, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

AUREA ERVILHA
Substituta

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas da Região Administrativa XII-Samambaia, Região Administrativa XIV-São Sebastião e Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					24.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	24.000		24.000
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					14.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 001819 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	14.000		14.000
360101/00001 36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					41.365
07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 003980 0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	2.000		
	34.90.39	100	34.365		36.365
07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 003982 0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	5.000		5.000
					5.000
00690.1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL		79.365

ANEXO II					ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					24.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	7.000		
	34.90.32	100	7.000		
	34.90.36	100	10.000		24.000
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					14.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 001819 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	14.000		14.000
360101/00001 36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					41.365
07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 003980 0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	36.365		
					36.365
07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 003982 0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.000		5.000
					5.000
00690.2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL		79.365

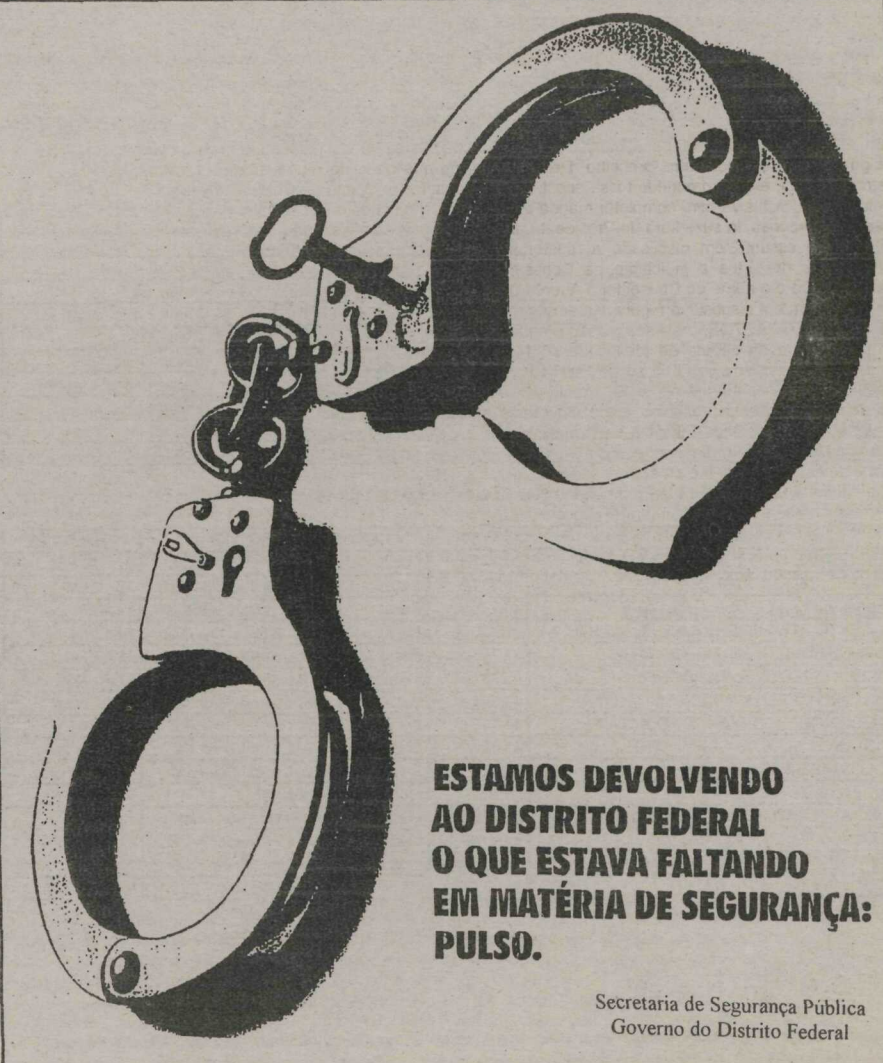
PORTARIA Nº 229, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos Arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art.45 e parágrafo único da Lei nº 2.045 de 30 de julho de 1998, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM e no SAG pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 4º bimestre de 1999, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

LEONEL PAIVA

(*) Esta Portaria e seus anexos, serão publicados em suplemento à presente edição.



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora **PATRÍCIA MELASSO GARCIA**, Inspetora de Obras, matrícula nº 91.469-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Assessora, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora **IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA**, matrícula nº 38.612-2, Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Auxiliar, Símbolo GEG-01, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 27 de setembro de 1999.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **ANTENOR LOURENÇO PEREIRA**, matrícula nº 95.175-7, Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 82, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/99 resolve:

Publicar a relação de servidores por escala/ setor que exercem atividades externas na área de Fiscalização e Inspeção, estabelecendo os setores de atuação subdivididos nas especialidades de Obras e Posturas.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOME	MAT.	CARGO	SETOR
KARLA GOMES DA SILVA	24.702-2	Fiscal	Setor Leste
EDSOM VILASBÓAS	24.744-8	Fiscal	Setor Leste
SULEIDE MARIA BARBOSA	24.732-4	Fiscal	Setor Leste Industrial
SÔNIA LUIZ BARBOSA	24.952-1	Fiscal	Setor Oeste
ELIZABETH DA SILVA	25.612-9	Fiscal	Setor Oeste
MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740-5	Fiscal	Setor Central e Norte
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA PEDROSA	22.343-3	Fiscal	Setor Sul
FABIO MONTEIRO DÔ NASCIMENTO	91.531-9	Fiscal	Setor Sul
DANILO MONTEIRO	24.939-4	Fiscal	DVO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	QUADRAS
GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	37.782-1	Fiscal	Setor Leste/Setor Indúst.	01 a 10 e 50
JANDERSON RODRIGUES FIUZA	40.759-3	Fiscal	Setor Leste/Setor Indúst.	11 a 22
JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA	40.728-3	Fiscal	Setor Leste/Setor Indúst.	11 a 22
ROBERTO RIVA RODRIGUES DE MESQUITA	91.326-X	Fiscal	Setor Leste/Setor Indúst.	23 a 31 e 48e49
CARLOS SEVERIANO DE MELO	37.715-5	Fiscal	Setor Leste/Setor Indúst.	32 a 43
JOSEFA ELIZETE ALVES BONFIM	91.362-6	Fiscal	Setor de Indústria	45,46,4e01 a 07
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS	42.094-8	Fiscal	Setor Central/Setor Sul	Lado Ímpar
PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES	40.755-0	Fiscal	Setor Central/Setor Sul	Lado Par
FABIANO DE SÁ DE CARVALHO	42.041-7	Fiscal	Setor Central/Setor Sul	Quadras Ímpares
ELÍSIO MESQUITA FILHO	37.777-5	Fiscal	Setor Central/Setor Sul	Quadras Pares
VILMA ANTÔNIO DE SOUZA	26.208-0	Fiscal	Setor Norte	01 e 02
JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA	37.772-4	Fiscal	Vila Roriz - Setor Oeste	13 a 21
LUCIANO DA SILVA BARROS	23.999-2	Fiscal	Setor Oeste/Setor Norte	01 a 12
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	25.636-6	Fiscal	Setor Oeste/Setor Norte	22 a 33
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	37.761-9	Fiscal	Setor Oeste/Setor Norte	Rodoviárias/C

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 resolve:

DESIGNAR os servidores **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, Assistente da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 94.992-2 - **DEUSDETE ALVES DOS SANTOS**, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 95230-3 - **JUSSARA VIEIRA MOURÃO**, Encarregada da Seção de Administração de Próprios, matrícula nº 94.520-X - **WELLINGTON TORRES DE ARAÚJO**, Servente /NOVACAP, matrícula nº 65.086-2 – **LUCIANO SILVA LAGO**, Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional Serviços Públicos, matrícula nº 95.000-9 - **ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 96.207-4 - **ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA**, Auxiliar Administração Pública, matrícula nº 33.992-X, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela ultima comporem Comissão Encarregada de Avaliar e Localizar os Bens Patrimoniais desta Administração, no prazo de 30 (trinta) dias.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, os servidores: **ADRIANA MOREIRA DIAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.881-7, **MARCO MEIRELLES MACIEL**, matrícula nº 94.162-X, **ALDO HATABE**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.529-7, **JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.360-X, **EMILIANA GUILHERME RAMUNDO ALBERNAZ**, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, matrícula nº 94.536-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Tomadas de Contas Especial para apurar os responsáveis pelo desaparecimento de bens não localizados conforme constante do processo nº 145.000135/99.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, os servidores: **ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO**, Fiscal de Obras, Matrícula nº46.190-3, **ELSON DOS SANTOS VASCO**, Assistente, Matrícula nº 94.9523 e **DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.377-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de seleção e regularização das feiras, traillers, quiosques e similares.

Revoga a Ordem de Serviço Nº60 de 07 de julho de 1999, publicada no DODF Nº132, de 12/0799, pág. 11.

RUBENS ALVES GOMES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.00.261/99

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA

Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 9.432,32 (Nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), valores a serem ressarcidos pela cessão de servidor referente aos meses de abril a dezembro de 1998, elemento de despesa 319092.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10.11.94 regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95, conforme documentação apresentada aos servidores abaixo:

Nome: Eudete Alves de Castro

Matrícula: 35.105-9

Dependente: Débora Alves de Castro, filha nascida em 17.07.1999

Nome: Rosilene Luciano de Oliveira Tavares

Matrícula: 96.804-8

Dependente: Tiago Costa de Oliveira, filho nascido em 26.09.1994

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELO	19.441-7	RA-XVI	4º	11/07/93 a 09/07/98
RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	19.724-6	RA-VI	2º	18/07/94 a 16/07/99
FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA	25.093-7	SEF	3º	11/09/94 a 09/09/99
FRANCISCO SÉRGIO DE JESUS SANTOS	26.952-2	SES	2º	23/06/91 a 21/06/96

IVANA MAGALY ALMEIDA DE CARVALHO	27.490-9	SES	2º	15/06/94 a 13/06/99
AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	30.432-8	SEA	1º	16/06/94 a 14/06/99
HELTON DE CASTRO SILVA	30.666-5	RA-XII	2º	24/07/94 a 22/07/99
BRASILINA ABADIA DOS PASSOS BORGES	30.700-9	RA-III	2º	26/07/94 a 24/07/99
EDNA FIGUEIREDO DA COSTA	30.846-3	SES	3º	18/08/94 a 16/08/99
GENILDA FERREIRA LIMA	30.927-3	SEF	2º	27/08/94 a 25/08/99
JOSÉ RENATO TELES DA SILVA	31.037-9	SES	2º	11/09/94 a 09/09/99
APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	34.530-X	SEF	1º	26/07/91 a 24/07/96
ELISABETE FIGUEIREDO LISBOA CABRAL	38.898-X	RA-XV	3º	30/08/94 a 28/08/99
IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO	39.174-3	PRG	2º	15/06/94 a 13/06/99
NELSON LOPES DE SOUSA	41.562-6	RA-XVII	1º	26/05/94 a 24/05/99
RUI MEDEIROS DE ARAÚJO	41.924-9	SES	1º	04/07/94 a 02/07/99
MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA	41.953-2	GVG	1º	08/07/94 a 06/07/99
SILVANA GOMES DE SANTANA	42.051-4	SEF	1º	09/08/94 a 07/08/99
GRINEDE DE LIMA LEITE	42.346-7	SES	1º	17/08/94 a 15/08/99
LUCIRENE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	42.387-4	RA-XV	1º	18/08/94 a 16/08/99
JOSÉ CARLOS TRIVELINO	42.372-6	SEF	1º	17/08/94 a 15/08/99
ALEXANDRE BAHJAT SAMPAIO EBEIDALLA	42.399-8	ST	1º	16/09/94 a 14/09/99
ADRIANA PIRES DE ALMEIDA SILVA SOUTO	42.491-9	GVG	1º	26/08/94 a 24/08/99
MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT	42.502-8	SEF	1º	30/08/94 a 28/08/99
KATIA REGINA DE ABREU GOMES	42.548-6	SES	1º	05/09/94 a 03/09/99
CLAUDIA AZEVEDO CORTES	42.549-4	SEF	1º	05/09/94 a 03/09/99
MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA	42.589-3	PRG	1º	08/09/94 a 06/09/99
GIL MAURO ALVES GUIMARÃES	42.607-5	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
CLAUDIA VIRGINIA R. PEREIRA	42.664-4	SES	1º	16/09/94 a 14/09/99
HERÁCLEDES ALCIR DE NOVAES	42.693-8	RA-III	1º	16/09/94 a 14/09/99
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	392.414-9	SEVJ	3º	12/11/91 a 10/11/96
CLAUDIA ALVES FREITAS	392.480-7	SEVJ	2º	22/07/94 a 20/07/99
NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	1.650.292-1	SC	3º	04/08/94 a 02/08/99
DANIEL GOMES DE ANDRADE	1.650.091-X	SC	3º	08/02/89 a 06/02/94
DANIEL GOMES DE ANDRDADE	1.650.091-X	SC	4º	07/02/94 a 05/02/99
ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS	1.650.069-0	SC	4º	24/08/93 a 22/11/98

LUIZ GERALDO MATOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 040.004.612/99; Nome: EVANDO ELIAS DE SALES; Matrícula: 31.884-1 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.081 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/04/84 a 02/01/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.219/99; Nome: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA; Matrícula: 31.911-2 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 117 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/79 a 28/05/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.219/99; Nome: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA; Matrícula: 31.911-2 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/06/79 a 10/06/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.219/99; Nome: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA; Matrícula: 31.911-2 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.896 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/06/79 a 29/08/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.219/99; Nome: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA; Matrícula: 31.911-2 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/84 a 31/12/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.219/99; Nome: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA; Matrícula: 31.911-2 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.404 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/03/86 a 25/01/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.011.919/99; Nome: ROBERTO ROBERT; Matrícula: 46.242-X Cargo: Auditor Tributário; averba: 672 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/67 a 31/12/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.016/95; Nome: LUCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM; Matrícula: 34.673-X Cargo: Especialista em Educação; averba: 5.145 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/77 a 01/09/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.842/99; Nome: KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES; Matrícula: 92.625-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 395 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/97 a 30/04/98, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.842/99; Nome: KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES; Matrícula: 92.625-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 112 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/05/98 a 01/09/98, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.002.515/99; Nome: ROBSON CAETANO DE SOUSA; Matrícula: 96.959-1 Cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria; averba: 4.372 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 13/02/87 a 01/02/99, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1999, publicado no DODOF, Nº 184 DE 23/09/99, Pag. 51/52.

Processo: 136.000.967/99

ONDE SE LÊ: CLERISTON GOMES ANDRADE, Mat: 37.818-6 Cargo: Fiscal de Posturas Averba: 61 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01/07/71 a 30/08/91, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

LEIA-SE: CLERISTON GOMES ANDRADE, Mat: 37.818-6 -Cargo: Fiscal de Posturas: Averba: 61 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01/07/91 a 30/08/91, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 150.000.520/99

ONDE SE LÊ: DANIEL GOMES DE ANDRADE, Mat: 1650.091-1- Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 52 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/04/70 a 10/06/70, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: DANIEL GOMES DE ANDRADE, Mat: 1650.091-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 52 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/04/70 a 10/06/70, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.520/99

ONDE SE LÊ: DANIEL GOMES DE ANDRADE, Mat: 1650.091-1 Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.915 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/02/71 a 08/02/79, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: DANIEL GOMES DE ANDRADE, Mat: 1650.091-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.915 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/02/71 a 08/02/79, contados para efeito de aposentadoria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 932ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.652, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082010251/99

Deferir o recurso impetrado pela servidora MONIQUE BRITTO KNOX, matrícula nº 57.304-3, acolhendo o seu pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 15/9/99 a 14/9/2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.654, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082029301/95

Alterar data do início do afastamento para estudos, concedido pela Resolução nº 6637 de 18/8/99 a Sandra de Paula Dias, Professor MG3Q, matrícula nº 78.417-6, de 18 de agosto de 1999 para 31 de julho de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.655, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082010962/99

Adiar o início do afastamento para estudos de Keila Maria Dias Carmo Lopes, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 43.553-8 para dia 31/10/99.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, matrícula n.º 75.542-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “b”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.008456/99.

Conceder aposentadoria a MARIA LUZIA BATISTA, matrícula n.º 50.899-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.011658/99.

Conceder aposentadoria a ESPEDITA DA SILVA, matrícula n.º 73.766-6, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.009674/99.

Aposentar AMÉLIA GONÇALVES, matrícula n.º 73.418-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e

o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.009966/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memorando n.º 408/99-DPe, de 13.09.99,e ainda de acordo com as vagas existentes, resolve: Retificar a Instrução de 27.08.99, publicada no DODF n.º 167 de 30.08.99 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à:

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

Onde se lê:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	587º	Portug.	Wania de Fátima G. dos Reis 56157-6	Apos

Leia-se:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	587º	Portug.	Egnaldo de Araújo Santos 92056-8	Apos

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799/97 e o que consta do Memorando n.º408//99- DPe de 14/09/99 , resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3 , Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 10.09.95, Edital 092/95 de 30.06.95

Homologado em 13.12.95 DODF 239

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIA MAZZEU FIALHO	027º	Ativid.	Luisa Helena B Ferfoggia 68894-0	Desl.

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SHEYLA DE CASTRO FELIX	179º	Ed.Fís.	Domingas Conceição de O Neta 33344-1	Desl.
IONE FERREIRA DE ALMEIDA	284º	Matemát.	Pacífico Carvalho Machado 24290-X	Desl.

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	618º	História	Regiane Amaro Leandro 46823-1	Desl.

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCILENE DE BARROS COUTINHO	046º	Ed.Art.	Sueli de Barros 44848-6	Desl.

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ARQUIARIANO BITES LEÃO	188º	Geograf.	Celina Vieira Rezek 41910-9	Apos
CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS	012º	Inglês	Elizabeth Maria da Silveira 94447-5	Apos

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LENEIDE RODRIGUES FORTE	028º	Enferm.	Maria Eterna Mendonça 74515-4	Apos
ISAIAS PINTO DA SILVA NETO	024º	Didática	Antonio Gonçalves da S Sobrinho 99512-6	Apos
ADERSON RODRIGUES PESSOA JÚNIOR	043º	Química	Olga Maria Borges Neto 84266-4	Apos
GEORGILTON RUYBERTO DA SILVA	073º	Química	Maronita Braulio de Souza 56073-1	Apos
GISLENE MARIA DE FARIA	128º	Matemát.	Nida Gilram Fonseca 52319-4	Apos

Concurso realizado em 20.12.98,Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JANAINA ROSA DA SILVA CORSINO	034º	Informát	Alba Lucia Amorim de Caldas 91845-8	Apos
AUGUSTO HOSANNA ASSIS DE OLIVEIRA	013º	Química	Patricia Brandão Oliveira 26932-8	Apos

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei n.º 8.112/90 e o constante do Processo n.º 082.009594/95, resolve:

Retificar a Instrução datada de 24 de maio de 1995, publicada no DODF n.º 100 de 25 de maio de 1995, que exonerou, a pedido, o servidor OLDIR SANTOS FILHO, Professor MG2V-GT3, matrícula n.º 48.197-1, para considerá-lo exonerado a partir de 28.04.95.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.014036/99; INTERESSADA: MARIA DA ABADIA DA LUZ GOMES; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA. AUTORIZO a reversão de Carga Horária da servidora MARIA DA ABADIA DA LUZ GOMES, matrícula n.º 22.016-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, ao regime anterior, nos termos do Decreto n.º 19.920/98, de 17/12/98, a partir de 01/09/99.

PROCESSO Nº: 082.014055/99; INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA SANTANA DA S. BARBOSA; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA. AUTORIZO a reversão de Carga Horária da servidora MARIA AUXILIADORA SANTANA DA S. BARBOSA, matrícula n.º 42.725-X, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, ao regime anterior, nos termos do Decreto n.º 19.920/98, de 17/12/98 a partir de 01.09.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei n.º 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei n.º 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: ARISTEU SACRAMENTO	Matrícula: 65.574-0
Processo: 082.001903/93	Dias: 1.975
Nome: CLELIA DE OLIVEIRA PROENÇA	Matrícula: 94.637-0
Processo: 082.008113/94	Dias: 578
Processo: 082.012879/95	Dias: 640
Nome: EMARLY PONTES VIANNA	Matrícula: 58.778-8
Processo: 082.004954/92	Dias: 4.006
Nome: JOSE ANTONIO ROTOLE	Matrícula: 96.417-4
Processo: 082.013156/94	Dias: 81
Nome: KEDMA EITERER SATHLER	Matrícula: 44.348-4
Processo: 082.015996/95	Dias: 1.468
Nome: LECI ORTIZ ROSA	Matrícula: 59.974-3
Processo: 082.004933/93	Dias: 3.871
Nome: MARIA AMÉLIA DA SILVA	Matrícula: 76.583-X
Processo: 082.013164/94	Dias: 134
Processo: 082.021597/95	Dias: 1.622
Nome: MARIA ÂNGELA BOMTEMPO ALVES	Matrícula: 76.399-3
Processo: 082.017617/92	Dias: 1.065
Nome: MARIA APARECIDA DE MORAIS CHAMPS	Matrícula: 97.812-4
Processo: 082.005483/96	Dias: 340
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA FERREIRA	Matrícula: 95.953-7
Processo: 082.025955/95	Dias: 1.415
Nome: MARIA DA INCARNAÇÃO FREDERICO E SILVA	Matrícula: 96.285-6
Processo: 082.028631/94	Dias: 16
Processo: 082.017296/92	Dias: 668
Nome: MARIA LUZIA DA COSTA LIMA	Matrícula: 74.351-8
Processo: 082.011957/94	Dias: 3.197
Nome: MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO	Matrícula: 68.623-9
Processo: 082.011540/92	Dias: 7.323
Nome: MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA	Matrícula: 94.193-X
Processo: 082.015714/92	Dias: 365
Processo: 082.017776/95	Dias: 364

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 1992, publicada no DODF n.º 196, de 25 de setembro de 1992, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA JUDILITA DE ARAÚJO, matrícula n.º 93.834-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.05.79 a 01.06.84

3º quinquênio: 02.06.84 a 01.06.89

Leia-se: 2º quinquênio: 17.05.79 a 05.06.84

3º quinquênio: 06.06.84 a 05.06.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1997, publicada no DODF n.º 11, de 16 de janeiro de 1997, página 339, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA JUDILITA DE ARAÚJO, matrícula n.º 93.834-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 02.06.89 a 01.06.94

Leia-se: 4º quinquênio: 06.06.89 a 05.06.94

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 586 de 14 de outubro de 1996 e tendo em vista o disposto no artigo 7o. parágrafo 2o. da Lei 299 de 06 de agosto de 1992, resolve:

1) Incluir, por não haver sido publicado na Ordem de Serviço de 24 de junho de 1999, publicada no DODF n.º 123, página 10, a Aferição de Mérito dos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR.	SITUAÇÃO NOVA
				Classe Pad.	Classe Pad.
63.465-4	CARLOS ALBERTO DOS REIS	ESP DE ASS ED	AG.ADMINISTR.	1 18Y	ESP. 19Y
62.154-4	SCEILIA ANDRADE DE SOUZA	ESP DE ASS ED	AG.ADMINISTR.	1 18Y	ESP. 19Y

2) Os efeitos financeiros decorrentes desta Aferição de Mérito devem vigorar a partir de 1º de julho de 1999.

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados: ANA MARIA CUNHA DE SOUSA, matrícula 200.319-8, Chesp 34.945/99, autorizada em 26/08/99, a partir de 26/08/99. DANIELA CRISTINA PORTO ZANI, matrícula 200.632-4, Chesp 30396/99, autorizada em 22/06/99, a partir de 22/09/99. EDNA SERAFIN DE SOUSA, matrícula 32.730-1, Chesp 33.469/99, autorizada em 05/08/99, a partir de 05/08/99. ODAILTON C. ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 39.804-7, Chesp 36.338/99, autorizada em 13/09/99, a partir de 13/09/99. PAULO BURGOS DE CASTRO CANTANHÊDE, matrícula 32.897-9, Chesp 37.146/99, autorizada em 20/09/99, a partir de 20/09/99. RODRIGO SOARES DE FREITAS, matrícula 200.142-X, Chev 36332/99, autorizada em 13/09/99, a partir de 13/09/99 a 23/12/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regulamentares, com base nos arts. 127,incisos I e 129 da Lei nº 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de Sindicância nº 082.007103/99, resolve: APLICAR PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor NEURIVAN GUEDES DA SILVA,matrícula 23.244-1, por Ter infringido o Art. 116, incisos I, III, VI e X da Lei 8.112/90.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professorores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ARLENA DUARTE DE OLIVEIRA	38.170-5	MG1Q	29/06/99
MARCO PAULO DA SILVA	200.268-X	MG2Q	30/08/99
MARIA ORLEIZA T.A CRUZ	200.559-X	MG2Q	19/08/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo à SHEILA DE ANDRADE REIS MELO, matrícula 45.705-8, no período de 03.09.99 a 10.09.99.

JADIR SOARES DOS REIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ , no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. ANA MARIA COSTA SILVA, matrícula 200.277-9, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, no período de 03.09.99 a 22.12.99.
2. FLÁVIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 200.791-6, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 25.08.99.
3. GERMANA FERNANDES M. DOS ANJOS, matrícula 39.261-8, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 17.09.99.
4. JACI ANTUNES VIANNA, matrícula 43.346-2, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 09.09.99.
5. MARA LUCIANE BATISTELLA, matrícula 200.790-8, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 14.09.99.
6. ROSÁLIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 200.709-6, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, no período de 02.08.99 a 23.12.99;

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: **Conceder** o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, à professora abaixo relacionada: NOME: MARTA ANDRADE DE F. F. TORRES, matrícula nº 33.590-8, Chev nº 27.289, pelo período de 06/06/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: **Conceder** o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, a professora abaixo relacionada: NOME: MARIA LÚCIA DE SENA LIMA, matrícula nº 75.233-9, Chev nº 36.661, pelo período de 31/08/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, ao professor abaixo relacionado: NOME: LUCIANO G. CAVALCANTI ALCÂNTARA, matrícula nº 36.215-8, Processo nº 082.11754/99, a partir de 23/09/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, aos professores abaixo relacionados: NOME: DENISE SOLANO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 59.865-8, Processo nº 082.011606/99, a partir de 23/07/99. NOME: ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA, matrícula nº 62.778-X, Processo nº 082.011594/99, a partir de 23/07/99. NOME: LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 24.186-5, Processo nº 082.007627/99, a partir de 23/07/99. NOME: FRANCISCO DUTRA JÚNIOR, matrícula nº 45.473-7, Processo nº 082.012065/99, a partir de 23/07/99. NOME: MARIA HERTZ MARTINS CUOCO MELO, matrícula nº 31.325-4, Processo nº 082.011533/99, a partir de 23/07/99. NOME: SANDRA MAGNA CAVALCANTI NOVAIS, matrícula nº 37.363-X, Processo nº 082.011367/99, a partir de 23/07/99. NOME: RITA MARIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 64.521-4, Processo nº 082.011295/99, a partir de 23/07/99. NOME: PATRICIA RENATA CORRÊA MARAGON, matrícula nº 23.494-X, Processo nº 082.011182/99, a partir de 23/07/99. NOME: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA, matrícula nº 96.904-4, Processo nº 082.011099/99, a partir de 23/07/99. NOME: IVETE MARTINELLI DUARTE, matrícula nº 51.386-5, Processo nº 082.011395/99, a partir de 23/07/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **Conceder** Licença paternidade ao servidor DOMINGOS LUIZ DA SILVA, matrícula nº 68.426-0, no período de 13/09/99 a 17/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
200.224-8	ELIANE RODRIGUES ABREU	MG2Q	17.09.99	MEMº 37.053/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados: NOME: EDNA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 200.718-5, professor MG1V, CHESP autorizada a partir de 01/09/99.

NOME: UBIRAJARA JOSÉ AUGUSTO, matrícula 46.918-1, professor MG2V-GT3, CHEV autorizada pelo período de 02/08/99 a 23/12/99.
NOME: SEBASTIANA GOMES DA CRUZ TOLENTINO, matrícula 200.284-1, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 28/05/99 a 23/12/99.
NOME: MIRIAM MAYREN MARQUES, matrícula 25.186-0, professor MG1V, CHESP autorizada a partir de 03/09/99.
NOME: LINDONOR MARIA DA PAZ RAUL DA SILVA, matrícula 200.248-5, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 02/08/99 a 23/12/99.
NOME: ELIANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 34.432-X, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 23/07/99, conforme Processo nº 082.011259/99 - TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
NOME: SARA REGINA DAMASCENO SILVA, matrícula 35.030-3, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 23/07/99, conforme Processo nº 082.011401/99 - TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM à ALINE MOTTA SANTOS, matrícula nº 37.526-8, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 27/09/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojô a professora TANIA APARECIDA C. ALBERNAZ, matrícula nº 75027-1, pelo período de 21/09/99 a 28/09/99.

VIRGENIA MARIA B. DE OLIVEIRA

CENTRO DE ENSINO 14 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SERVIÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 14 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 8.112/90, resolve:
Conceder licença gala a servidora SIMONE MARIA ARAÚJO LEITE, matrícula n.º43.503-1, pelo período de 17.09.99 a 24.09.99.

ISABEL CRISTINA BASTOS SENAº

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 41.758-0, como Executor dos Contratos nºs 02 e 03/99, firmado entre a Secretaria de Saúde e as Empresas Elo Comércio e Representações, Importações e Exportações LTDA e o Supermercado Coelho LTDA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 115.382-0, SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4 e MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 061.000.912/99.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS S. C. ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 125.534-7, lotada no CSG 06 - DRSG, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033647/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor ADOLFO VILARINDO DE BARROS, matrícula 115.467-2, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. Op. Serv. Div. - L. e Cons. - Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 14 de agosto de 1999, em favor da beneficiária a pensão vitalícia CARMELITA NUNES DE BARROS, na qualidade de viúva e dos beneficiários a pensão temporária ELIENE ALVES DE BARROS, EDSON ALVES DE BARROS, RAYCLEIA VILARINDO SALES e RAYANE VILARINDO SALES, na qualidade de filhos, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1999. Processo nº 061.030.579/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 135.051-0
QUINQUÊNIO(S): 1º 02/09/94 A 01/09/99
PROCESSO: 061.009646/99

NOME: ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES
MATRÍCULA: 135.073-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 19/09/94 A 18/09/99
PROCESSO: 061.009747/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 127381-7, lotada no HMIB, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06/08/99, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.027481/99.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LUIZ PAULO BONTEMPO
MATRÍCULA: 107.944-1
QUINQUÊNIO(S): 5º 10/09/94 A 09/09/99
PROCESSO: 061.010499/95

NOME: PETRONIO PORTILHO
MATRÍCULA: 134.744-6
QUINQUÊNIO(S): 1º 06/09/94 A 05/09/99
PROCESSO: 061.009826/99

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 061.009.947/99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGENCIA
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL						
Categoria: *** ANALISTA DE SISTEMAS ***						
123280-1	JOSE RUY DE CARVALHO DEMES	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.10.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
121991-0	CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	10.10.99
123242-8	ANGELA HYGINA FERNANDES MABOCO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	09.10.99
123286-0	INES DE CASSIA DOARTE XAVIER	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	15.10.99
127661-1	JANEYRE PINHEIRO COTRIM	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.10.99
127664-6	MANOEL FLAVIO LIMA MELO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	15.10.99
127699-9	PAULO DE TASSO V DE AGUIAR	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	16.10.99
127704-9	CLENIA SERRA MARTINS DA CUNHA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	19.10.99
127706-1	CLAUDIA LEITE LIMA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	20.10.99
127719-7	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	20.10.99
127726-0	VERA LUCIA DE ARAUJO DUTRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	21.10.99
127778-2	EDILMA DE ARAUJO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	28.10.99
127819-3	GUIONAR DE SOUSA CARDIM	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	30.10.99
133371-2	ROGERIO MALAQUIAS BRAGA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	01.10.99
133379-8	MANOELISA BRITO DE M PONTES CUNHA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	05.10.99
133402-6	ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	18.10.99
135023-4	NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	14.10.99
Categoria: *** CONTRAMESTRE-MECANICA ***						
121990-1	MANOEL DA CONCEIÇÃO MACHADO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.10.99
Categoria: *** CONTRAMESTRE-MAN.REST.VEIC. ***						
109144-1	ALMIR LOPES MOITINHO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	14.10.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARIA ***						
117828-8	ANTONIO NEVES DE LIMA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.10.99
Categoria: *** CONTRAMESTRE-OBRAS CIVIS ***						
109150-6	OSMAR RIBEIRO TELES	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	16.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***						
131392-4	LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	02.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-ARTES GRAFICAS ***						
117836-9	APOLINARIO LIMA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	02.10.99
117840-7	RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	01.10.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-ALF.COSTURARIA ***						
127782-1	IRENE DIAS	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	28.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***						
109099-2	ILDA SOARES DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	03.10.99
109130-1	BRASILIA MACEDO BORGES DE FREITAS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	08.10.99
121969-3	GLORINHA FERREIRA CABRAL SALGADO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	07.10.99
125955-5	WAHIR FERNANDES TEODORO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	10.10.99
125956-3	GRANETE SONIA FRANCO DA CUNHA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	09.10.99
125957-1	DOMINGAS CARDOSO BARRELO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	10.10.99
125976-8	MARIA DAS GRACAS FREIRES DE SOUZA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	09.10.99
125983-1	FRANCISCA CUNHA DE CARVALHO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	09.10.99
125985-7	ANTONIA TEODORIA BANDEIRA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	15.10.99
125986-5	EDINHA FERREIRA DOS REIS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	21.10.99
Categoria: *** MOTORISTA ***						
123276-2	JOSE ANASTACIO DE SOUZA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	09.10.99
129065-7	ANTONIO SARAIVA DE MOURA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	05.10.99
135109-5	JOSEMAR ALVES DE SOUZA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	31.10.99
Categoria: *** ADMINISTRADOR ***						
135086-2	MARCIO EL-CORAB MOREIRA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	04.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
123273-8	MARIA DAS GRACAS SANTOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	05.10.99
127663-8	WANDERLEY HERCULANO DA SILVA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	19.10.99
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO						
Categoria: *** ELETROENCEFALOGRAFIA ***						
128616-1	LUIZ CLAUDIO BARBOSA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	04.10.99
Categoria: *** MED.NEUROLOGIA ***						
125934-2	JOSE GORES VIANA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.10.99
Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
123233-9	JANAINA DA SILVA PIRES DE SA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	05.10.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
110822-1	WALTER DE OLIVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	20.10.99
Regional: 10063 DNDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
123275-4	LOIANE ROGERIA AIACHE	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	06.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
125978-4	ROSEMEIRE ANDRADE MICAS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	10.10.99
129118-1	SONIA REGINA CERREI DE ANDRADE	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	02.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
100068-7	ANONILSON JOSE NASCIMENTO GUIMARAES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	14.10.99
100080-6	VALDIR ARAIAS DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	21.10.99
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***						
129219-6	STENIO MEIRELLES DE CARVALHO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	30.10.99
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***						
119810-6	ENEIDA FERNANDES BERNARDO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	26.10.99
122044-6	SAMARA RACHEL VIEIRA NITAO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	31.10.99
Regional: 11004 HEDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
126004-9	MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	17.10.99
126006-5	CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	21.10.99
127586-1	EDNA BRAZ DE MELO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	27.10.99
127721-9	CRISTIANE MARCIA MARINHO DOS SANTOS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	21.10.99
127758-8	MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	23.10.99
127796-1	ANA LUCIA DOS SANTOS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	28.10.99
129971-9	SANNY REGINA CARNEIRO SILVA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	31.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***						
122046-2	PEDRO BORGES DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	24.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***						
126026-0	MARIA VIRIRA DE JESUS ROSA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	25.10.99
Categoria: *** MOTORISTA ***						
129072-0	JOSE DAMIAO ROQUE	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	04.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
129964-6	MARIA GLORIA BETA PEREIRA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	31.10.99
129980-8	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	31.10.99
129993-0	JESLEI FERREIRA GARCIA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	31.10.99
129997-2	MARIA SUELY GONCALVES DA SILVA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	31.10.99
135148-6	JOSEWILDO SOUSA DE ARAUJO	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	31.10.99
Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
132001-7	SILVIO ZERBINI BORGES	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	09.10.99
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						
125945-8	ANGELA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.10.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
126000-6	JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	10.10.99
126977-1	LUCIA MARIA NUNES GOMES	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	29.10.99
134952-0	CLEONE MARIA FERNANDES PINHEIRO	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	20.10.99
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
122032-2	SOLANGE DA CONCEIÇÃO GUIMARAES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	17.10.99
132229-0	TEMA SUELI AGUILAR	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	01.10.99
Categoria: *** FONOAUDIÓLOGO ***						
129233-1	WANIA CRISTINA MESQUITA R DANTAS	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	30.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
123249-5	LUIZA ERLANE GONCALVES FARIAS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	06.10.99
123279-7	CARMITANIA APARECIDA MENDES MARTINS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	03.10.99
123299-1	VERA LUCIA LUCENA DOS SANTOS	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	22.10.99
125967-9	ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIN	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	10.10.99
126007-3	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUZA	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	21.10.99
129124-6	PETRONIO RAPOSO DE ANDRADE	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	04.10.99
129127-1	MARIVONE ARAUJO MARTINS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	03.10.99
129134-3	ROSA MARIA MENDES DA GUILA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	04.10.99
129139-4	DIVINA MARIA DOS SANTOS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	04.10.99
129167-0	TEREZINHA DE JESUS BESSA RIBEIRO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.10.99
129169-6	SILVANETH SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	06.10.99
132236-2	LUIZA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	07.10.99
132237-1	MARIZETE TAVARES FERREIRA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	21.10.99
132240-1	ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	14.10.99
132241-9	LUIZA RODRIGUES DA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	13.10.99
132244-3	BEATRIZ FIGUEIREDO PREDES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	14.10.99
132245-1	MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	19.10.99
132251-6	JULIA FOLHA DO LAGO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	05.10.99
132252-4	JOZELITA NASCIMENTO RIBEIRO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	07.10.99
132257-5	ELEIDA ALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	06.10.99

132261-3;	MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.10.99
132262-1;	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.10.99
132266-4;	JULIA FONSECA ALKINIM	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 26.10.99
132272-9;	LUCIA DE FATIMA SOUSA PINTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 19.10.99
135094-3;	IVANILDE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.10.99
135110-9;	PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.10.99
135125-7;	FRANCISCO DAS CHAGAS M. DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 27.10.99
135722-1;	SOLANGE PEREIRA SOARES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.10.99
135858-8;	VICENTINA ROSALI DE SOUZA LEAO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.10.99
136121-0;	ELIANE BORGES MONTEIRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.10.99
136129-5;	PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136230-5;	LEONICE ALVES DE SOUZA RIBEIRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136233-0;	ANA LUCIA HERMOGENES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.10.99
136235-6;	CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136236-4;	ANITA OLIVEIRA SOUSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.10.99
136239-9;	MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.10.99
136250-0;	MARIA DE LOURDES AROREIA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136251-8;	LUCIA SOUZA DOS PASSOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136253-4;	MARINETE LEITE SILVA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136256-9;	GLAYDE CASTRO DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136257-7;	GERCIANA JESUS DIAS VERISSIMO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136262-3;	MARIA JOSE AGUIAR DE BARROS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136273-9;	CLARICE DE JESUS CARVALHO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136274-7;	SUELY CAMO SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 30.10.99
136283-6;	ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

123282-7;	MARIA DE JESUS ORSANO SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.10.99
-----------	-----------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

131356-8;	EURIDES MORAES CABRAL	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.10.99
-----------	-----------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

128604-8;	ZENILDA AMARAL MEDEIROS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
-----------	-------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

128609-9;	MARIA LUIZA DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
-----------	-----------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

109197-2;	MARIA DA CONCEICAO JESUS SOUZA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 30.10.99
127053-1;	MARIA ROSA DA SILVA LOPES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 06.10.99
127757-0;	EDMUNDO ALVES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.10.99

Categoria: *** ART. OP. MAQUINA - LAVANDERIA ***

107044-4;	DIVINA LUCIA DA SILVA RAMOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 22.10.99
-----------	-----------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***

127654-9;	MARIA DA PAZ MOURA E SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.10.99
-----------	----------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** ELETROENCEFALOGRAFIA ***

128614-5;	IVES DA SILVA BORGES	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 04.10.99
-----------	----------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***

127761-8;	EDNEICIDA FERNANDES CARDIA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 28.10.99
-----------	----------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

125931-8;	MARIA DA GRACA SANTOS DE BRITO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.10.99
-----------	--------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

126966-6;	REGINA MARCIA CARVALHO TRINDADE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 27.10.99
-----------	---------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. BRONCOESPAGOLOGIA ***

128636-6;	PAULO ROGERIO RAYOL BRAGA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 27.10.99
-----------	---------------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***

122042-0;	CRISTINA SCHNEIDER	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.10.99
122067-5;	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.10.99

Categoria: *** MED. CIR. CARDIOVASC. CARD. ***

122035-7;	CANDIDO RODRIGUES MARTINS GOMES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.10.99
-----------	---------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

128615-3;	MARCOS AMORIM PIAULINO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 04.10.99
-----------	------------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Categoria: *** MED. MED. FIS. E REABILIT. ***

119824-6;	ROSEMARY FONSECA C A DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 27.10.99
128637-4;	TANIA MARIA DE MEDEIROS CIME	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 31.10.99

Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

123251-7;	LUCIANO DE ALMEIDA FERRER	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 24.10.99
123252-5;	ANTONIO REZENDE DE ANDRADE NETO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 09.10.99
123257-6;	PAULO LOBO JUNIOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.10.99
126961-5;	WILLIAM ROBERTO PEREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 06.10.99
126962-3;	FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 08.10.99

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***

128969-1;	MARCIA CRISTINA DIAS DA COSTA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 13.10.99
-----------	-------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. CIR. CARD. - PERIFERICA ***

121994-4;	MUCIO LOPES DA FONSECA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.10.99
-----------	------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 11005 HMB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127720-1;	VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 21.10.99
127733-2;	VANIA MOREIRA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 21.10.99
133399-2;	ERICA MARIA ARAGAO MARTINS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 22.10.99

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***

131292-8;	FRANCISCO JOSE DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.10.99
-----------	-------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

127725-1;	ADELIA GUILHERME TORRES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 21.10.99
-----------	-------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

119791-6;	ELIZETE FERREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.10.99
-----------	------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

125953-9;	ANA ALVES RAMOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 07.10.99
125959-8;	JOSELIA MENDES DE MELLO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 14.10.99
126028-6;	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.10.99
129154-8;	MONICA SOARES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 06.10.99
129165-3;	RAINUNDA DOS SANTOS MENDES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.99
129170-0;	LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
129185-8;	MEIRE DAS DORES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.10.99
132239-7;	ELISABETE GOMES CUTRIM DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.10.99
135046-3;	ADRIANA DE CARVALHO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.10.99
135850-2;	ADRIANA LENIR DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.10.99
136220-8;	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136225-9;	MEIRE RUTE RODRIGUES DE M ANDRADE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136227-5;	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.10.99
136232-1;	MARIA DO CARMO TEODORA DA S SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136237-2;	WILCE ALVES DA SILVA BARBOSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136238-1;	ELIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136242-9;	MOZARINA DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.10.99
136254-2;	ANA MARIA RIBEIRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99
136260-7;	MARIA LENITA BATISTA NUNES GUEDES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136263-1;	VANDA LUCIA RODRIGUES MORAIS SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99
136267-4;	CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136277-1;	SUELENE RODRIGUES BRASIL COELHO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99
136293-3;	NEIDE GOMES DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.10.99
136381-6;	FLAVIA SOUZA ARAUJO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.10.99
136383-2;	ELIANA OLIVEIRA TAVARES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

127739-1;	JOSE WILSON RIBEIRO CAVALCANTE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.10.99
-----------	--------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

127714-6;	ADENIL FERREIRA DE JESUS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 20.10.99
-----------	--------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***

127684-1;	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 19.10.99
-----------	---------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***

132271-1;	RAINUNDO MONATO DE OLIVEIRA FILHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.10.99
-----------	-----------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***

128624-2;	MARIA JOSE DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.99
-----------	---------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

128633-1;	BRUNO VAZ DA COSTA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 17.10.99
-----------	--------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***

126971-2;	OLIVIANE BASILIO ROSA D'OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 15.10.99
-----------	----------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. TER. INT. NEONATAL ***

121979-1;	RAULE DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.10.99
-----------	------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122030-6;	MARIA IRES MENDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 14.10.99
-----------	-------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

127786-3;	RITA DE CASSIA BRANDINI LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 28.10.99
-----------	------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

125950-4;	MARIA VILANI LEITE VIEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.10.99
-----------	---------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

132274-5;	ANTONIA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.10.99
-----------	-----------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					126001-4: ROSINEIDE DE ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 15.10.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					127674-3: CARMOSITA DOS SANTOS LAURINDO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 06.10.99
121993-6: DENILSE DE MELO MACIEL	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 07.10.99	127675-1: RICARDO ROBERTO DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 06.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					127716-2: ADRIANA EDVIR NELLO DOS S GOMES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 20.10.99
123296-7: MAURA LUCIA D'ASSUNCAO DOS SANTOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 22.10.99	127762-6: ZENIR CRUZ CANTARIN	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 23.10.99
Regional: 11048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO					Categoria: *** MOTORISTA ***				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					129204-8: JOAO BATISTA DAS NEVES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 26.10.99
136279-8: GENILDA PEREIRA DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 09.10.99	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17					128635-8: ZENITE DA GRACA DOS REMEDIOS BOGEA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 18.10.99
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
123288-6: FERNANDA MELO ARAUJO DE MOURA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 09.10.99	123319-0: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 26.10.99
Regional: 11065 DESAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR					129220-0: SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 31.10.99
Categoria: *** ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO ***					132283-0: CLESTENES MELO CAVALCANTE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 20.10.99
129155-6: OTAMAR FRANCISCO DE FARIA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 04.10.99	Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***				
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					135075-7: CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 27.10.99
122009-8: MANIJEH SOLTANIAN	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 21.10.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO					125952-1: JACIRA RIBEIRO DA COSTA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 06.10.99
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					125954-7: ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 07.10.99
132233-8: YOLANDA IVASAKI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 02.10.99	125960-1: ELIZABETH FERREIRA DE MENDONCA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 10.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					125963-6: ANTONIETE FERREIRA W DE ASSUNCAO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 11.10.99
125971-7: EDISON COSME DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99	125964-4: JOAO JOSAPA PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 11.10.99
Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***					125969-5: EDUARDO SILVA JUNIOR	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 14.10.99
113668-2: JOSE DE OLIVEIRA SOARES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 11.10.99	125975-0: EDSON JORGE AMORIM DE PAULA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99
Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					125977-8: NILO SOARES CORREIA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99
119800-9: AYTOM DE CASTRO GONCALVES BARROSO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 29.10.99	125979-2: MARIA APARECIDA S RIBEIRO DE MOURA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: III : 15.10.99
Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9					125980-6: MARIA APARECIDA DE FREITAS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 15.10.99
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					125981-4: RENILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 10.10.99
123289-4: JOSEFA CAVALCANTE MASCARENHAS ELVAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 17.10.99	125982-2: TANIA DOS SANTOS CARDOSO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 10.10.99
Regional: 12040 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10					125987-3: CLAUDIA SEIRA DE BRITO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 10.10.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					125988-1: ANALICE FORTES OLIVEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 15.10.99
125947-4: MAURO MARTINS TEIXEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 06.10.99	125991-1: DELMA MARGARIDA DE ASSIS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99
127707-3: MARLY SOUSA BONEU	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 19.10.99	125994-6: LINDALVA MATOS RIBEIRO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99
133392-5: VALERIA CRISTINA SANTOS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 21.10.99	125998-9: NOEMIA MARIA DA CRUZ	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 16.10.99
Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					125999-7: VANILDA ALVES DE SOUSA COSTA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 15.10.99
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					127792-8: SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO CAMPOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 28.10.99
122062-4: MARA SALETE DE BOWI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 26.10.99	129130-1: ANGELA ALEXSANDER SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 04.10.99
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12					129144-1: HORTELINA MARTINS FREITAS DINIZ	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 03.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					135729-8: MARIA CONCEICAO SILVA A DOS PASSOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 31.10.99
131388-6: RAIMUNDA DO LAGO PEREIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 01.10.99	136018-3: JUDITH RODRIGUES DA COSTA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 06.10.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					136084-1: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 16.10.99
126976-7: RITA MARCIA OSORIO P. DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 29.10.99	136167-8: MARIA ROSARIA BEZERRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 11.10.99
Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13					136183-0: EDNA RODRIGUES SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 02.10.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					136221-6: JOSE LUIZ ATAIDE DE MELO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 03.10.99
127732-4: VAINA FERREIRA CARDOSO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 21.10.99	136228-3: DIRCE BATISTA ESPINDOLA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 03.10.99
127743-0: MARIA ILZA DE SOUZA MOREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 22.10.99	136249-6: FRANCILIO MARCOS CAMELO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 06.10.99
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14					136252-6: IRENI SOUSA CORREIA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 09.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					136264-0: GILMAR MOURA PEREIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 10.10.99
127687-5: JANDUI GOMES FREITOSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 14.10.99	136271-2: JOAO BARROSO DA CUNHA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 11.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					136272-1: IVANILDO DA CONCEICAO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 09.10.99
129132-7: ROSINEIRE LOPES DA SILVA BRANDAO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 04.10.99	136278-0: ROSINETE SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 09.10.99
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					136291-7: SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 09.10.99
123298-3: DENISE CABRAL SIQUEIRA DE CAMARGO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 23.10.99	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				
Regional: 12055 HRAV - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					127734-1: SUSANA SANTOS PEREIRA L DE ANDRADE	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 21.10.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
122023-3: OLDON GOMES DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 17.10.99	128608-1: EDMUNDO FRAGA OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 04.10.99
					Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
					100041-5: MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 06.10.99
					127677-8: CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 07.10.99
					Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***				
					123307-6: FRANCISCO DAS CHAGAS GALDINO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 25.10.99
					127666-2: AURISTELA BEZERRA DE LIMA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 06.10.99
					127802-9: WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 28.10.99
					127843-6: CELIA BATISTA DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 30.10.99
					Categoria: *** AUX.TEC.LABORATORIO - HEMAT. E HEMO ***				
					123284-3: JOVELINA VIEIRA DE JESUS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 29.10.99
					Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***				
					127680-8: GILVAN DIAS CARVALHO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 07.10.99
					Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				
					127681-6: EDVALDO PEREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 06.10.99
					Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
					129215-3: MARILDA MIARELI PEREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 27.10.99
					Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
					Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
					127673-5: ELIZABETE GONSALVES BOMFIM DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 23.10.99
					129200-5: ALDIR RODRIGUES DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 31.10.99
					131391-6: CARMEN SILVIA PEREIRA DIAS MARTIN	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 02.10.99

Categoria: *** ODONTOLÓGICO ***					135143-5; MARIA EDINEIA DE ALMEIDA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	27.10.99
					135175-3; ROSARIA JOSE DA SILVA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	31.10.99
					135659-3; MARTINHO DIAS DE ALECRIM	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	10.10.99
					135895-2; FLARICE SILVA MELO	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	26.10.99
					136245-3; MARIA ADELIA DE SOUZA REZENDE	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	05.10.99
					136282-8; ANA BATISTA DE SOUZA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	09.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***															
					110805-1; MARIA MADALENA DA SILVA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	14.10.99
					119788-6; JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	18.10.99
					127808-8; CORACI FROTA ARRUDA	:	PRIMEIRA	:	II	:	PRIMEIRA	:	III	:	28.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***															
					127779-1; ROSINAR SABINO LEITE	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	28.10.99
Categoria: *** NUTRICAO ***															
					126019-7; JOAO BATISTA DOS REIS	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	18.10.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***															
					127764-2; CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	27.10.99
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***															
					126981-0; ORLANDO GOMES DE SOUZA	:	PRIMEIRA	:	I	:	PRIMEIRA	:	II	:	28.10.99
					129213-7; SERGIO ADAO PASSAGLIA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	31.10.99
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2															
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***															
					122006-3; VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	07.10.99
Regional: 15012 HNGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					121997-9; DIVA CARNEIRO CHAVES	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	10.10.99
Categoria: *** TELEFONISTA ***															
					127671-9; JOANA D'ARC HONORIO DA FONSECA	:	PRIMEIRA	:	IV	:	PRIMEIRA	:	V	:	13.10.99
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***															
					129238-2; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	31.10.99
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***															
					121977-4; DENISE MARIA ZANETTE DA SILVA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	07.10.99
Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2															
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***															
					129159-9; VALDINEIA NOVAES SALDANHA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	04.10.99
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***															
					123295-9; NORMA ALVES TAVARES	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	23.10.99
Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					123263-1; ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	04.10.99
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					127592-5; JANILDES SOCORRO CORREIA AMARAL	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	09.10.99
					131321-5; ZULMAR CARDOZO ARAUJO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	10.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***															
					113627-5; FRANCISCO ANTUNES PINHEIRO	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	04.10.99
Categoria: *** MOTORISTA ***															
					129075-4; JOSE ALVES DE ARAUJO	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	04.10.99
					129181-5; JOAQUIM PEREIRA CARDOSO	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	17.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***															
					127662-0; ROSA MARLY DE OLIVEIRA PENA	:	PRIMEIRA	:	IV	:	PRIMEIRA	:	V	:	05.10.99
Categoria: *** ASCENSORISTA ***															
					123064-6; LOURIVAL DE SOUZA	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	18.10.99
Categoria: *** ODONTOLÓGICO ***															
					122018-7; NADIA SALIM MAHMOUD AQUAR	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	17.10.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***															
					131378-9; LUIZ SASSO FILHO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	16.10.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***															
					132260-5; ROSILENE RODRIGUES	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	01.10.99
Categoria: *** ODONTOLÓGICO ***															
					131085-2; MARIETA FERRAZ	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	28.10.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***															
					123267-3; NILVA MARIA FREITAS	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	23.10.99
Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***															
					135039-1; ANA MARCIA IMBROISI VILLACA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	25.10.99
					135057-9; SILVIO GOMCALVES DA SILVA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	11.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***															
					123223-1; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES P GOMES	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	01.10.99
					128015-4; GENE PEREIRA MIRANDA OLIVEIRA	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	23.10.99
					129126-2; SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	03.10.99
					129136-0; ROSANIRA LOPES DE ARAUJO	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	05.10.99
					129153-0; MARLI DOS SANTOS SOUSA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	03.10.99
					129163-7; JACYRA ROSA PEREIRA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	03.10.99
					129168-8; MARIA DA CONCEICAO GOMES PEREIRA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	03.10.99
					129176-9; GUARAI SANTOS SANTANA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	04.10.99
					132235-4; EDILANAR CASTRO GOMCALVES	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	05.10.99
					135116-8; RUTH DE GODOY COSTA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	27.10.99
					135128-1; JOSIVANIA SILVA COSTA FEITOSA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	27.10.99
					135162-1; MARIA DA GRACA PEREIRA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	27.10.99
					135174-5; EDILCE MARIA DE O SILVA DOS SANTOS	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	27.10.99
					135730-1; JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	11.10.99
					135932-1; VANIA MARIA SALES	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	05.10.99
					136073-8; DORVALINA ALVES	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	26.10.99
					136137-6; JOAO CARLOS CARVALHO	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	02.10.99
					136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	03.10.99
					136248-8; SILVIA ALVES CABECEIRA JEREMIAS	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	11.10.99
					136295-0; ANTONIA MARIA SILVA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	16.10.99
					136296-8; MARIA JANETE CAMPOS	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	16.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***															
					127723-5; BALBINA BARBOSA DA SILVA	:	PRIMEIRA	:	II	:	PRIMEIRA	:	III	:	20.10.99
Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***															
					115486-9; MONDES PEREIRA CONCEICAO	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	06.10.99
					115497-4; ELPIDIO JOAO DE SOUSA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	03.10.99
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***															
					129209-9; FADUA FERREIRA ANTONIO DE BRITO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	30.10.99
Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***															
					126985-8; FRANCISCO JOSE ROSSI	:	PRIMEIRA	:	II	:	PRIMEIRA	:	III	:	13.10.99
					126983-6; JOAO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO	:	PRIMEIRA	:	II	:	PRIMEIRA	:	III	:	10.10.99
					126985-2; PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER	:	PRIMEIRA	:	II	:	PRIMEIRA	:	III	:	30.10.99
Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***															
					125958-0; FABIO STEIN LEITAO	:	PRIMEIRA	:	IV	:	PRIMEIRA	:	V	:	08.10.99
Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					127711-1; LUCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR DA CRUZ	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	21.10.99
					127731-6; RONALDO THEODORO DE ARAUJO	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	21.10.99
Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					127753-7; LAURA MARIA VILELA DOURADO MENEZES	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	22.10.99
Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					127748-1; ERNESTO DA SILVA MELO	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	21.10.99
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA															
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***															
					127702-2; MARIA ZITA SANTOS SOUSA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	19.10.99
					127744-8; DARLENE RODRIGUES DA CUNHA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	21.10.99
					127788-0; RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	28.10.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEARIA ***															
					127799-5; JOAO DORNELAS DE OLIVEIRA	:	SEGUNDA	:	VI	:	SEGUNDA	:	VII	:	28.10.99
Categoria: *** ARTIFICE-ALE.COSTURARIA ***															
					107052-5; JEROLINA MORAIRA DA SILVA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	24.10.99
Categoria: *** MOTORISTA ***															
					129107-6; JOAQUIM MARIA MARRA	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	06.10.99
					133394-1; FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	11.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***															
					129108-4; ELZIRA MENDES DE SOUZA FRANCA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	05.10.99
					129131-9; RENATA LAILA DAMACENA DE SOUSA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	04.10.99
					129174-2; MARILENE FERREIRA MOTA	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	04.10.99

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				
125948-2; VANIA MARIA VITORIO GOMES	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV : 08.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
125996-2; MARIA APARECIDA SANTANA FERREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 16.10.99
127430-9; DONIZETE MARTINS VELOSO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 23.10.99
127773-1; SONIA LUCIA PATRIARCA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 21.10.99
129164-5; JOANA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 03.10.99
129183-1; TERESINHA DE JESUS SILVA FLORES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 17.10.99
136284-6; EUNALDA BATISTA DE ARAUJO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 30.10.99
136224-1; REINALDO BISPO VILANOVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 16.10.99
136226-7; OLIVIA MARIA BERNARDO PASSOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 04.10.99
136240-2; DELMITA SABINO DE CARVALHO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 05.10.99
136268-2; JUNIA DA SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 05.10.99
136269-1; LUCILENE RIBEIRO DANTAS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 03.10.99
136284-4; FIDELICE FERREIRA LIMA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 09.10.99
136298-4; MARIA DO AMPARO SOUSA TORRES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 17.10.99
Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***				
127655-7; MARIA DA CONCEICAO SPINDOLA CALDAS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 07.10.99
127749-9; MARIA TEREZA DE JESUS GUIMARAES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 22.10.99
Categoria: *** NUTRICAO ***				
125929-6; ENEDEITA DIAS RODRIGUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 01.10.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				
127837-1; HERONDINA DE FREITAS SILVEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 30.10.99
Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***				
122058-6; JOAO OLIVEIRA COSTA FILHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 25.10.99
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
123243-6; JOSE EDSON PELLICANO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 15.10.99
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
123255-0; VITORIA CELIA DE BRESSA KLOTZ	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 18.10.99
Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***				
119801-7; ERIC ARRUDA VILLELA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 26.10.99
126956-9; JOSE CARLOS MIZOMO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III : 06.10.99
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127777-4; VANI GONCALVES DE JESUS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 28.10.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***				
109171-9; ARNALDO SIQUEIRA MAGALHAES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 21.10.99
Categoria: *** MOTORISTA ***				
129149-1; TONINHO JOSE DO NASCIMENTO SOBRINHO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 19.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
131399-1; ROSINEIDE DANTAS RAMALHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 01.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
136166-0; ALBA CRISTINA MELO ANDRADE	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV : 23.10.99
Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***				
121965-1; MARIA DE J MACHADO TORRES SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 07.10.99
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
131350-9; GASPAR ALMEMIO COITINHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 07.10.99
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127709-0; MARIA DE NAZARE DA SILVA BERNARDES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 20.10.99
Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3				
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
133411-5; DIVINA VENANCIO XAVIER	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 18.10.99
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
136172-4; ELIZABETH ANTONIO PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 16.10.99
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***				
119815-7; JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 27.10.99
Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5				
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
122054-3; DORIS APARECIDA COSTA RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 21.10.99

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6				
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				
129211-1; GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 30.10.99
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
132238-9; ANTONIA RODRIGUES DO VALE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 16.10.99
Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127745-6; ELISABETH VIEIRA DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 22.10.99
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
125951-2; LUCIA HELENA MARTINS F DAMASCENO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 09.10.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
108059-8; DJANIRA COSTA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 14.10.99
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9				
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				
131393-2; JAIR IZIDORO DE LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 02.10.99
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127683-2; DOLORES PINHEIRO DA ROCHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 06.10.99
127747-2; JANIO SOARES COELHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 21.10.99
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
132282-6; RAIMUNDA DA ROCHA VIANA SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 30.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
126013-8; GESLAINE MARIA DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 23.10.99
Categoria: *** ENFERMAGEM ***				
126018-9; SANDRA DE SOUSA PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 22.10.99
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127798-7; SANDRA MEYRA DE VASCONCELOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 28.10.99
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2				
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
123292-4; RAQUEL MARIA MONTEIRO DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 19.10.99
Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127766-9; LEONILDES MENDES TRIXEIRA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 27.10.99
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				
132223-1; FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 05.10.99
Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5				
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***				
123283-5; LAURICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 17.10.99
Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
129128-9; SUZANA AMALIA HEROLD CARVALHEDO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 10.10.99
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127718-9; SIMONE BATISTA MENDONCA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 21.10.99
127784-7; ANA MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 28.10.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
129967-1; ARLENE AGDA ARAUJO DE BRITO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 31.10.99
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				
129184-0; LEILA MARIA VILLELA CORTES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV : 16.10.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
126003-1; MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 16.10.99

128012-0; NILZA TEIXEIRA R LOPES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 21.10.99
129157-2; CARMELITA RODRIGUES DE SA SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.10.99
129158-1; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.99
129161-1; MARIA ELY NERES PORTELA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.99
129162-9; MARILENE BARBOSA GOMES DE PAULO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.99
129172-6; MARIA KUYOR ANAI	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
129178-5; MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.10.99
132277-0; JOCEILETE PEREIRA DA S. O. FERREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 20.10.99
136244-5; EREIA MARIA DE SA SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.10.99
136246-1; MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.10.99
136255-1; LUZIA NERI NEREU	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99
136270-4; ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.10.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

110851-4; MARIA DA APARECIDA GARCEZ	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 25.10.99
-------------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** NUTRICAO ***

122056-0; ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 24.10.99
---	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

128611-1; JOSE OTAVIO VALE DE ALMEIDA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 04.10.99
---------------------------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

122040-3; JUSCELINO NUNES VIDAL	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 20.10.99
---------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

119820-3; CLOVIS OSSAMU FUJIMOTO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 27.10.99
121976-6; ERASMO EUSTAQUIO COZAC	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.10.99
122014-4; MARIO CESAR GUZZELLI DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.10.99
128033-2; MARIA DO SOCORRO ARAUJO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.10.99

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CRILANDIA

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

122020-9; MARIA PATRICIO DA COSTA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 20.10.99
-----------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CRILANDIA 11

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125962-8; ELIETH JACQUES DE FARIAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.10.99
127724-3; REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 21.10.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135210-5; IVONE CARNEIRO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.10.99
-------------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123274-6; LUCIELI PEREIRA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.10.99
127710-3; MARIA APARECIDA MOTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.10.99

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

131286-3; WILSON GOMES DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.10.99
-----------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

132242-7; ROGERIA FALCAO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.10.99
133418-2; MARGARIDA PACHECO DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 22.10.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136297-6; MARIA JOSE DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.10.99
---------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

127703-1; FAUSTINA MARIA DE JESUS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 19.10.99
-----------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

112207-0; ANAIDES BRAZ DE SOUZA BARBOSA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 17.10.99
127751-1; GERALDINO FERNANDES PRILOTO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.10.99

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

121958-8; WALTER COUTINHO MAGALHAES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.10.99
126984-4; DIVINO GOMES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 30.10.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

131274-0; HENRIQUE JOCHINS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.10.99
----------------------------	-----------	-------	-----------	------	------------

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123271-1; LUZIA DE ARAUJO CARDOSO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.10.99
127712-0; MARIA MONICA DE SOUSA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.10.99
127715-4; ANGELA LUCIA TEIXEIRA RAMOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.10.99
127728-6; MARIA DO SOCORRO RAMOS NEVES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.10.99
127730-8; PEDRO DE ALCANTARA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.10.99
127735-9; SOAILA APARECIDA MARODIM	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 21.10.99
127820-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 30.10.99

Categoria: *** CONTRAMESTRE-OBRA CIVIS ***

112179-1; JOAO SOTERO PEREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 07.10.99
-------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

112230-4; MARIA DAS NEVES LEITE CAMPOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 26.10.99
--	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

132246-0; MARIA DO SOCORRO DINIZ MOREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.10.99
136213-5; EVA ROCHA DE SALES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 24.10.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129214-5; JESUS LEOPOLDO PAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 31.10.99
132253-2; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.10.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123245-2; WEIDE BARBOSA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 08.10.99
123262-2; CLEONICE MAGALHAES DUTRA ARAUJO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.10.99
126010-3; MARCIA CELIA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 22.10.99
129100-9; SOLANGE DOURADO DE FATIMA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.10.99
129133-5; ANTONIO VALDER TEIXEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
129168-2; MARIA MAGNOLIA PEREIRA MACIEL	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.99
129166-1; JOSE FRANCISCO DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 10.10.99
135719-1; ALICE DOS SANTOS SILVA CRUZ	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136219-4; DOMINGAS MACEDO CRISOSTOMO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.10.99
136231-3; DELMA FRANCISCA DE CASTRO SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136234-8; MIRIAN PEREIRA DIAS DE SOUSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.10.99
136243-7; SILMARA LUCIA MARTINS GOMES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 23.10.99
136258-5; IVANILDE COELHO BORGES SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99
136261-5; ANTONIA CLEA ALVES CANELO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.10.99
136265-8; EMILIA LINO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 08.10.99
136280-1; ZILDENE BATISTA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 09.10.99

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

128601-3; ZILDA JUSTINO DIAS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.99
------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

115526-1; FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA RAMOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 21.10.99
117829-6; MARIA ANGELICA B DOS SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 05.10.99
121988-0; JOSE CARLOS DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.10.99

Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***

114389-1; HILDETE PEREIRA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.10.99
122021-7; IDALIA GALVAO DA ROCHA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.10.99
128613-7; ALCILENE DE FATIMA RAIOI ROQUE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 04.10.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***

127864-9; DALMIRA FERREIRA BRIGATO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 30.10.99
------------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

125946-6; ANTONIO CARLOS ALMEIDA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 08.10.99
--	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

127698-1; MARIA FRANCISCA DE JESUS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 19.10.99
------------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

131380-1; GERALDO GONCALVES SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.10.99
-----------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

119804-1; DANTE PINTO DA CRUZ JUNIOR	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 26.10.99
--------------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128634-0; RICARDO FAVA CORSATTO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.10.99
---------------------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Categoria: *** MED.FISILOGIA ***

129426-1; FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.10.99
---	-----------	------	-----------	-----	------------

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

127775-0; VANIA MARIA BUENO FRAGA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 27.10.99
127776-6; ROSEMARY DE ANDRADE FERNANDES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 27.10.99

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

128626-9; JACIRA GESTEIRA PEDROSO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.99
-----------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123247-9; PEDRO DA SILVA COELHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 22.10.99
---------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

129533-1; RAIMONDA BARBOSA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 25.10.99
-------------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

125995-4; JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.10.99
--------------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127727-8; ROSA FELISMINA DE LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.10.99
----------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
136241-1; ELIANA FERREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 05.10.99
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
126002-2; SONIA REGINA AMORIM ROCHA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 14.10.99
Regional: 25001 DRS/REMA - DIRE. REG SAUDE REC. DAS EMAS				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
125997-1; MARIA MIRONE SILVA DE LIMA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 15.10.99
Regional: 26001 DRS/PARN - DIRECAO REG SAUDE DO PARANOA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
127816-9; ISABEL DIVINA ALVARES LUZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 30.10.99
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
123297-5; MARCOS PERRONE CAMPOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 22.10.99
Regional: 27001 DRS/SEBA - DIRE. REG SAUDE SAO SEBASTIAO				
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				
129193-9; ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 31.10.99

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: José Áureo Lima Parreira	Processo n.º 061.008545/99
Matrícula: 134759-4	
QUINQUÊNIO(s): 1º 22.08.94 a 21.08.99	
Nome: Gicelma Barros Leite	Processo n.º 061.008431/99
Matrícula: 134403-0	
QUINQUÊNIO(s): 1º 08.06.94 a 07.07.99*	
*Já deduzidos 30 dias por falta	

CID LUÍS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, na forma do item 119 da Instrução n.º 04/99, (Manual de Sindicância Administrativa) o servidor, RUBENS CARLOS P. DOS S. NOGUEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 124.158-3, como defensor dativo do servidor revel, NILO SILVA FEITOSA, AIS (Motorista), matrícula n.º 136.360-3, lotado no Setor de Transporte do Hospital Regional do Gama, conforme Processo de Sindicância n.º 061.033.591/99.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor José Ricardo Lobo, matrícula nº 100.468-X, Gerente de Zoonoses, para executor do Convênio nº 273/99, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto a Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 062 de 01 de setembro de 1998 e designar JOSÉ RICARDO LOBO, matrícula nº 100.468-9, para executor do Convênio nº 1113/98, celebrado entre o Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto implementação da ação de vigilância epidemiológica da Raiva.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os Servidores MAGDALENA SOPHIA DE OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ- matrícula nº 26.207-2, MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA - matrícula nº 26.047-9, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO - matrícula nº 06.000-3 e ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 92.666-3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do Processo nº 101.000.896/99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.380/99, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 11.05.99, publicada no DODF Nº 92, de 14.05.99, pág. 22, que concedeu APOSENTADORIA a RAIMUNDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 4660-4, para incluir na sua fundamentação legal, o Art. 41, Inciso II, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os Artigos 186, Inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o Art. 40, § 1º, Inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea “d”, da Instrução n.º 2, de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME:	DIVINA TEIXEIRA SANTOS MACHADO
MATRÍCULA:	8234-1
PROCESSO:	101.000990/99
DEPENDENTE:	LEONARDO SANTOS MACHADO
NOME:	JAIRO ROCHA RODRIGUES
MATRÍCULA:	8679-7
PROCESSO:	101.000991/99
DEPENDENTE:	PATRICK COELHO ROCHA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea “f”, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR:	GIORLAN SILVA SANTOS
MATRÍCULA:	8555-3
PARENTESCO:	PAI
PERÍODO:	16/08/99 a 23/08/99
SERVIDOR:	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS
MATRÍCULA:	8166-3
PARENTESCO:	FILHO
PERÍODO:	02/09/99 a 09/09/99
SERVIDOR:	ABDON ALVES DE MELO
MATRÍCULA:	8723-8
PARENTESCO:	MÃE
PERÍODO:	03/09/99 a 10/09/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.002.849/99, resolve:

1 - Designar MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral/ST, como EXECUTOR do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/99-ST, celebrado com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF, que tem como objeto a cessão do mobiliário constante da cláusula segunda do retro mencionado ajuste.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “ b” do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/97/PR/FZDF, resolve: **CONCEDER LICENÇA GALA** a servidora **LEUZI LUCIA DE JESUS CAMPOS**, matrícula nº 94.343-6, por 05 (cinco) dias no período de 24 a 28 de setembro de 1.999, com base na alínea “a”, inciso III artigo 97 da Lei 8.112/90, tendo em vista o constante da Certidão de casamento nº 7673, livro B-026, folha 173, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos.

MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “ b” do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/97/PR/FZDF, resolve: **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 94.239-1, por 05 (cinco) dias no período de 21 a 25 de setembro de 1.999, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90, tendo em vista o constante da Certidão de Paternidade nº 200479, livro A - 0472, folha 079, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Protestos de Títulos.

MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.000.841/97, resolve:

I - Designar **GEDIAEL CORDEIRO LEITE**, Delegado de Polícia, matrícula 24.791-X, representante da Polícia Civil do Distrito Federal; **EXPEDITO PINTO DE MORAIS**, Assessor da CNRH/SRH/SEA, representante da Secretaria de Administração e **NAISE APARECIDA LOPES**, matrícula 19.318-6, representante desta Pasta, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de proceder o levantamento dos servidores que deverão ser redistribuídos para a Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997.

II – Assinalar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, **REGINALDO CRUZ EVANGELISTA**, Agente de Polícia, matrícula nº 37.427-X, **ANANIAS NETO DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 26.667-7, lotados na Divisão de Apoio e Serviços Gerais, e **MARCUS VINÍCIUS LOUREIRO FRANÇA MENDONÇA**, Agente de Polícia, matrícula nº 57.342-6, lotado na Comissão Permanente de Licitação, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para, no prazo de 10 (dez) dias, apurarem se configura acidente em serviço o evento automobilístico ocorrido no dia 27 de julho de 1999, envolvendo o servidor **VANDERLI JUSTINO DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.873-6, lotado na Divisão de Apoio e Serviços Gerais, quando este deslocava-se de seu local de trabalho para a região do Gama-DF.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: **RESOLVE:** **ALTERAR** a situação de agregação do Coronel **FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – Mat. 00.115/5**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 28 de abril de 1997, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar com 35 (trinta e cinco) anos de serviço, conforme parecer nº 090/90 – 4ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 09 de setembro de 1999, o Capitão **CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR – Mat. 50.075/5**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas (MINUGUA).

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001033/99, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente **QOPMA MILTON ANUNCIACÃO GOMES**, matrícula nº 05.715-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001075/99, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente **QOPMA MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO**, matrícula nº 04.578-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000816/99, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento **QPPMC LUIZ SOLANO SOBRINHO**, matrícula nº 03.993-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003214/88, resolve: Reformar, ex-officio, a contar de 04 de julho de 1999, o Subtenente **QPPMC ANTÔNIO MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 01.471-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do servidor **JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA**, matrícula nº 39.391-6, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, GE-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 05.08.99.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 226, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/99, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

I – **ELOGIAR** o servidor **EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA**, matrícula nº 78.504-0, Diretor de Operações, pela prestação, competência e dedicação, na execução das atividades realizadas por ocasião da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

II – **DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira, providências quanto as anotações na ficha funcional do servidor, através da Divisão de Pessoal desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 227, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 049/99-SEME/DIPES,

datado de 02 de julho de 1.999, ratificado através de despacho datado de 24 de agosto de 1.999, resolve:

I - DESIGNAR, para comporem a Comissão de Apuração de Acidentes, em substituição aos servidores nomeados através da Instrução de Serviço "SLU" nº 163 de 25 de agosto de 1998, os seguintes servidores:

1 - TITULARES:

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES	74.593-6	✓ PRESIDENTE
VALDECI CORREIA DE MIRANDA	72.705-9	✓ MEMBRO
DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA	81.531-4	✓ MEMBRO
FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA	80.954-3	✓ SECRETÁRIO

2 - SUPLENTES:

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO DE LIMA	78.100-2	✓ MEMBRO
ANTONIO CLÁUDIO N. FONTENELE	30.897-8	✓ MEMBRO
ELIZETE ALVES CARVALHO	78.971-2	✓ MEMBRO
JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO	80.432-0	✓ MEMBRO

II - DESIGNAR a servidora VALDECI CORREIA DE MIRANDA, para substituir o Presidente da Comissão, nos seus impedimentos e ausências eventuais.

III - REVOGAR a Instrução de Serviço "SLU" nº 163 de 23 de agosto de 1.998.

IV - ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
José Leite de Moraes	00.176-7	1495	04	01	05	INSS	Aposentadoria
João Masseno Ferreira	71.730-4	414	01	01	19	INSS	Aposentadoria
Francisco Cesário Ribeiro	73.411-X	1388	03	09	23	INSS	Aposentadoria
Josué Gomes das Chagas	82.644-8	84	00	02	24	SLU	Aposentadoria e Anuênio

Retificar na Ordem de Serviço nº 066 de 18.08.99, publicado no DODF nº 166 de 27.08.99, página 16.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Antonio Pequeno Alves	82.413-5	3325	09	01	10	INSS	Aposentadoria

Leia-se:

Antonio Pequeno Alves	82.413-5	3690	10	01	10	INSS	Aposentadoria
-----------------------	----------	------	----	----	----	------	---------------

Tornar sem efeito o Tempo de Serviço Averbado, na Ordem de Serviço nº 028 de 28.12.92, por haver sido publicado em duplicidade no DODF nº 005 de 07.01.93, página 18.

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Antonio Ailton Gomes	80.664-1	3498	09	07	03	Novacap	Aposentadoria e Disponibilidade

Retificar na Ordem de Serviço "DAG" de 12.06.91, publicado no DODF nº 119 de 21.06.91, página 27.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
João Dias de Almeida	80.750-8	5215	14	03	15	INSS	Aposentadoria e Disponibilidade

Leia-se:

João Dias de Almeida	80.750-8	3000	08	02	20	INSS	Aposentadoria e Disponibilidade
----------------------	----------	------	----	----	----	------	---------------------------------

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUIN.	PERÍODO
Domingos Amancio da Silva	01.494-X	Aux. Adm. Púb.	1º	20/05/89 a 17/06/97
Albino José dos Santos	71.582-4	Téc. Adm. Púb.	2º	17/08/94 a 15/08/99
Quintino Teófilo	76.308-X	Aux. Adm. Púb.	4º	12/07/94 a 10/09/99
Ilca Maria Souza Moura	77.233-X	Téc. Adm. Púb.	2º	17/09/93 a 15/10/98
Alexandre Gonçalves da Silva	78.075-8	Aux. Adm. Púb.	2º	01/09/94 a 30/08/99
Antônio de Brito Veras	78.562-8	Aux. Adm. Púb.	3º	11/07/92 a 09/07/97
José Luiz Cezario	79.619-0	Aux. Adm. Púb.	2º	26/02/94 a 24/02/99
Antônio Inácio da Silva	80.127-5	Aux. Adm. Púb.	3º	14/08/94 a 12/08/99
Germano Menezes da Silva	80.255-7	Aux. Adm. Púb.	2º	11/06/94 a 09/06/99
Manoel Adiodato da Costa	80.678-1	Aux. Adm. Púb.	2º	21/12/93 a 18/12/98
Cícero Esmero da Silva	80.975-6	Aux. Adm. Púb.	3º	11/07/94 a 09/07/99

Maria Clotildes da Costa	81.018-5	Aux. Adm. Púb.	3º	12/07/94 a 10/07/99
José Nildo Batalha	81.077-0	Téc. Adm. Púb.	3º	03/07/94 a 01/07/99
Maria Madalena Ribeiro	81.080-0	Aux. Adm. Púb.	2º	17/09/89 a 15/09/94
			3º	16/09/94 a 14/09/99
Jardie Fernandes Ribeiro Filho	81.672-8	Téc. Adm. Púb.	2º	14/01/94 a 12/01/99
João Batista da Silva	81.994-8	Aux. Adm. Púb.	2º	27/03/94 a 25/09/99
Angelino Pereira de Sena	82.202-7	Aux. Adm. Púb.	2º	18/09/94 a 17/09/99
João Batista Eugênio da Silva	82.252-3	Aux. Adm. Púb.	2º	09/01/94 a 07/02/99
Benedito Nunes dos Santos	82.407-0	Aux. Adm. Púb.	2º	06/03/92 a 04/03/97
Antônio Pires Siqueira Filho	82.485-2	Aux. Adm. Púb.	2º	07/03/92 a 05/04/97
Carlos Roberto Amorim	82.522-0	Aux. Adm. Púb.	2º	06/03/92 a 04/03/97
Francisco Aureliano de Sousa	82.709-6	Aux. Adm. Púb.	2º	26/04/94 a 24/09/99
Suely Valeriana de S. da Silva	83.637-0	Aux. Adm. Púb.	1º	17/05/93 a 15/09/99
Waldeci Sousa Vieira	83.832-2	Aux. Adm. Púb.	1º	09/11/93 a 07/09/99
Edilson Marques da Silva	83.873-X	Aux. Adm. Púb.	1º	23/11/93 a 21/02/99
Rubens Barrozo da Silva	83.881-0	Aux. Adm. Púb.	1º	20/12/93 a 18/09/99
Claúdia de Sousa Ramalho	84.016-5	Téc. Adm. Púb.	1º	27/09/94 a 25/09/99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

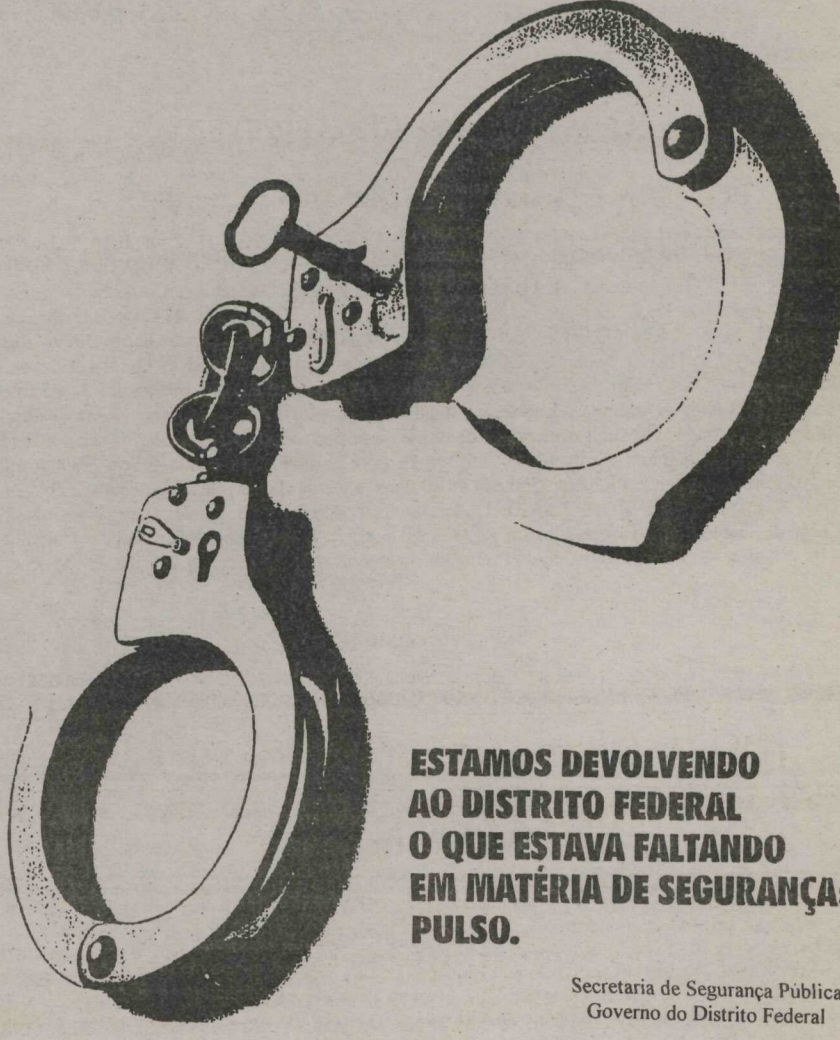
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VII Artigo 50, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 1999, RESOLVE :

I - AUTORIZAR de acordo com o voto da Relatora, ratificar a inexigibilidade de licitação de prestação de serviço de comunicação de dados (Acesso a Rede GDF-NET), realizada pela TELEBRASILIA. Processo nº (030.007.199/99).

II - Encaminhar ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

ELIANA KLARMANN PORTO



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 141.010.696/98-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x VIA ENGENHARIA S/A: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Subsolo, Espaço Aéreo e Circulação Vertical a Nível de Solo e Central de Gás, contíguo a PROJEÇÃO 06, DA SQ/SUL 112 (NUM. PREDIAL: SHC/SUL SQ. 112 BLOCO "C") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.485,03m² (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros e três decímetros quadrados), 1.847,46m² (Hum mil, oitocentos e quarenta e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), 63,06m² (Sessenta e três metros e seis decímetros quadrados), 25,00m² (Vinte e cinco metros quadrados), respectivamente. VALOR: R\$ 2.658,09 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), 3.306,81 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), R\$ 112,87 (Cento e doze reais e oitenta e sete centavos), respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Fernando Costa Gontijo, na qualidade de Procurador. Brasília, 28 de setembro de 1999.

EXTRATO DO NONAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) no Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES - o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 7.400.697,62 (sete milhões, quatrocentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 673.580.815,37 (seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451392; FONTES DE RECURSOS: 100 e 102; PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001; U.O: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 480/99 e 481/99, emitida em 28/09/99, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 28/09/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Obras, ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/99
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 141.001.960/95-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Subsolo, Espaço Aéreo e Central de Gás, contíguo a PROJEÇÃO 08, DA SQ/NORTE 214 (NUM. PREDIAL: SHC/NORTE SQ. 214 BLOCO "H") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.544,77m² (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados), 244,68m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados), 15,20m² (Quinze metros e vinte decímetros quadrados), respectivamente. VALOR: R\$ 2.943,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e três reais), R\$ 466,15 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Marcelo Carvalho de Oliveira e Lauro Morhy, na qualidade de Procurador e Reitor, respectivamente. Brasília, 28 de setembro de 1999.

RETIFICAÇÃO

No DODF-Seção III, nº 188, de 29-9-99, pág. 17, onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99 - NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/99", leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99 - NOS MOLDES DO PADRÃO 18/96".

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO(*)
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/99

PROCESSO Nº: 030.001.985/99 PARTES: DF/GABINETE DO VICE-GOVERNADOR/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Retificação e ratificação do contrato de gestão nº 001/99-GVG/SUCAR X ICS, referente à prestação de serviços de manutenção e conservação

de áreas urbanizadas e ajardinadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. DAS RETIFICAÇÕES: - No preâmbulo, onde se lê: "O Governo do Distrito Federal...", leia-se: "O Distrito Federal...". - A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: "O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e desenvolvimento tecnológico e institucional nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificados nos Anexos do presente contrato". - A cláusula quarta passa a ter a seguinte redação: "Os recursos para cobrir as despesas, de responsabilidade da Entidade Supervisora, correrão à conta do Programa de Trabalho 10.058.0323.8508.0001, Elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte de recursos 100, Nota de Empenho nº 047/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Unidade Orçamentária 11104, Unidade Gestora 100101. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 09/07/99 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal e HERMAN TED BARBOSA, na qualidade de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais. Pela CONTRATADA: WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Instituto Candango de Solidariedade.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 144, de 28-7-99, pág. 24.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.004.446/99 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Imation do Brasil Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição gratuita e integral de peças da Leitora e Copiadora para filmes de rolo 35 mm e cartão janelado modelo 630, marca 3M, com exceção de lâmpadas e espelhos - VALOR TOTAL: R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO INICIAL: Nº 00328 no valor de R\$700,00 (setecentos reais) emitida em 16/09/99 na modalidade estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0055 - FONTE DE RECURSOS: 120 - CÓDIGO U.O: 190103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, combinado com os incisos I e II do art. 39 do Decreto nº 10.098 de 29/11/94 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - DATA DE ASSINATURA: 16/09/99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN TED BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília/Interino - Pela CONTRATADA: FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, na qualidade de Suporte Técnico a Clientes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 147.000.044/97, PARTES: DF/RA-XIX x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 001/97-RA XIX, celebrado em 06/02/1997, com vigência até 06/08/99, referente ao Consumo de Energia Elétrica no Sistema de Iluminação Pública da RA XIX, com base na cláusula oitava do contrato e a suplementação de recursos da ordem de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 131.415,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quinze reais), DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 25(vinte e cinco) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura até 31 de agosto de 1999., devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA : 06 de agosto de 1999, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ROGERIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de outubro de 1999, às 14:30 horas no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Ruben Valentim situado na SRES Setor Escolar - Lote 10, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de DESAFETAÇÃO de 59,65m² (cinquenta e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, na QMSW 4, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, para a categoria de bem de uso especial, destinado à criação de área para instalação do Centro de Abastecimento de Voltagem - CAV da Companhia Energética de Brasília - CEB, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de outubro de 1999, às 14:30 horas no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Ruben Valentim situado na SRES Setor Escolar - Lote 10, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de DESAFETAÇÃO de 18.416,59m² (dezoito mil quatrocentos e dezesseis vírgula cinquenta e nove metros quadrados) correspondentes às áreas dos 22 (vinte e dois) lotes constantes do projeto MDE/URB/NGB 101/98, todas as áreas públicas de uso comum do povo, destinadas à criação de lotes para uso comercial de Bens e de Serviços, denominado Projeto de Urbanismo da AVENIDA COMERCIAL DO CRUZEIRO, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da

Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de SETEMBRO/99.

99NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE228 INEXIGÍ VEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE00009 - Despesa com consumo de energia elétrica da RA - XVIII, no corrente exercício.		4.000,00	4.000,00
99NE229 INEXIGÍ VEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 99NE0010 - Despesa com tarifa telefônica desta RA, no corrente exercício		4.000,00	4.000,00
99NE230 INEXIGÍ VEL	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço a 99NE0011 - Despesa com tarifa telefônica celular desta RA, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
99NE231 INEXIGÍ VEL	CIADÉ ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Reforço a 99NE0012 - Despesa com tarifa de água e esgotos para esta RA, no corrente exercício..		500,00	500,00
99NE232 DISPEN SA	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Reforço a 99NE00049, revelações de filmes fotográficos para esta RA, no corrente exercício.		300,00	300,00
99NE233 CONVI- TE	TECNOLOTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 99NE0034 - Locação de máquina copiadora Minolta Modelo 2010, c/aliment. (afr 12)m, classif. (S.106) e gabin. duplex (PF-4D) Contrato Padrão 01/96.		600,00	600,00
99NE234 DISPEN SA	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, lt.27 lj. 14-28, sede da RA- XVIII Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
99NE238 CONVI- TE	DISTR.BANDEIRANTE DES E CHOCOLATES LTDA. • Saco plástico 12 micra, cor verde • Vassoura piaçava 50cm, cabo de madeira • TOTAL	850 34	0,15 2,20	127,50 74,80 202,30
99NE239 CONVI- TE	MADEIREIRA PLANALTO LTDA. • Facão 12" • Serrote poda de árvore • TOTAL	02 02	2,94 4,70	5,88 9,40 15,28
99NE240 CONVI- TE	PRIMEIRA LINHA COML. ROLAMENTOS LTDA. Botina de couros com sola de pneu	68par	8,45	574,60
99NE241 CONVI- TE	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA. Carrinho de mão, com roda e pneu maciço	08	25,46	203,68
99NE242 CONVI- TE	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENT LTDA. Sacho de bifurcação com cabo de madeira	07	3,78	26,46
99NE243 CONVI- TE	EQUIMAF EQUIP. MÁQUINAS E FERRAMENTAS • Enxada larga, 2 ½ libras • Ancinho 14 dentes • Pá de bico nº4, cabo de madeira • Luva raspa de couro, cano curto reforçada • TOTAL	48 07 03 68par	3,75 2,20 4,61 2,06	180,00 15,40 13,83 140,08 349,31
99NE244 CONVI- TE	LOJAS ENE ESSE LTDA. • Garfo reto, 4 dentes cabo de madeira • Picareta 5 ½ libras • Lima chata bastarda 8", p/amolar enxada • TOTAL	08 02 34	6,34 8,14 2,58	50,72 16,28 87,72 154,72
99NE245 DISPEN SA	CAFÉ DO CHEF IND. COM. LTDA. Reforço a 99NE0022 - Classe 0.1.15, café torrado e moído, pcte c/ 500g, marca Chef.		1.000,00	1.000,00
99NE253 INEXIGÍ VEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de outubro/99.		5.083,80	5.083,80
99NE254 INEXIGÍ VEL	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales-transporte p/ o servidor, ocupante de cargo em comissão, Anderson dos Santos Lima, no mês de outubro/99.		64,60	64,60

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 7/99(*)

PROCESSO N.º: 030-001.611/99. PARTES: DF/SEG X A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 11101; Programa de Trabalho: 03007002185010084; Naturezas da Despesa: 349039 e 459052; Fontes de Recursos: 100 e 104; Os empenhos iniciais são de R\$ 39.300,00 e R\$ 109.780,00, conforme notas de empenhos n.ºs 415/99, emitida em 21/06/99 e 814/99, de 22/09/99, no elemento de despesa 459052, e R\$ 98.600,00, de acordo com a NE n.º 815/99, de 22/09/99, no elemento de despesa 349039, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário". A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura." DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: GISELDA PENTEADO, na qualidade de Gerente Comercial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 149, de 4-8-99, pag. 38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/99

PROCESSO N.º: 030-006.422/99. PARTES: DF/SEG X CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto estritamente a locação do imóvel denominado

"Edifício Carlton Center" situado no Setor de Edifícios Públicos Norte, SEPN Qd. 516 - Lote 10, nesta cidade, para a Secretaria de Governo. VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0084, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39, FONTE DE RECURSOS: 104, U.O.: 11101, NOTA DE EMPENHO nº 812/99, emitida em 22/09/99, sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVA, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso " X ", do artigo 24 c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e ao disposto da Lei nº 8.245, de 18/10/91 e na Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: JOÃO ELIAS MOKDISSI, na qualidade de Diretor e Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO: 030-009.532/97. PARTES: GDF/SEG X DI GAGLIARDI BUFFET LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, conforme Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, visando a prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a execução de serviço buffet para eventos diversos, para atender o Cerimonial do Gabinete do Governador, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 34/97-CL/SEA. A despesa correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010086; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 104; sob o evento 400091, MODALIDADE: estimativa, conforme NOTA DE EMPENHO: nº 99ne00817, emitida em 23 de setembro de 1999, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: LEONE GAGLIARDI NETO, na qualidade de Diretor Administrativo. Brasília-DF, 29 de Setembro de 1999.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação. Proc./Inter.: 030.002.990/99 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresas Habilitadas: IPANEMA EMP. DE SERV.GERAIS E TRANSP.LTDA, FIANÇA IMÓVEIS LTDA, EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA, MONTEVERDE ENG. COM. IND. S/A e DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
Empresas Inabilitadas: FOX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, por não cumprir ao item 3.8.2 alínea "a" (atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação), item 3.8.2 alínea "c" (não apresentou os atestados de vistoria), item 3.8.3 alínea "c" (apresentou patrimônio líquido insuficiente), item 1.2 (não efetuou o recolhimento de caução) e item 3.8.4 alínea "a" (CGC encontra-se vencido); CONSTRUTORA ARTEC LTDA, não atendeu ao item 3.8.2 alínea "a" (atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação); LIDERANÇA CONS. COM.SERV. LTDA, não atendeu ao item 3.8.3 alínea "c" (apresentou patrimônio líquido insuficiente) e 1.2 (não efetuou o recolhimento de caução); AMPLA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, não atendeu ao item 3.8.2 alínea "a" (atestados de capacidade técnica insuficiente), não atendeu ao item 3.8.3 alínea "c" (apresentou patrimônio líquido insuficiente), 1.2 (não efetuou o recolhimento de caução) e item 3.8.4 alínea "c" (não apresentou certidão de tributos federais); EMPRESA JUIZ DE FORA SERV. GERAIS LTDA, não atendeu ao item 3.8.3 alínea "a", combinado com o item 3.10 (apresentou certidão de falência e concordata da filial); e CONVIBRÁS CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA, não atendeu ao item 3.8.2 alínea "a" (atestados de capacidade técnica insuficiente), não atendeu ao item 3.8.3 alínea "c" (apresentou patrimônio líquido insuficiente), 1.2 (não efetuou o recolhimento de caução).

Brasília, 29 de setembro de 1999
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1- Comunicar que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 20 de agosto de 1999, o Programa do Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 21, de 19/08/99.
- 2- Solicitar aos candidatos que se inscreveram no citado Concurso, que verifiquem se constam do Programa, recebido no ato da inscrição, as disciplinas: Português, Matemática, História do Brasil, Geografia do Brasil, Química, Física e Informática. Caso não constem todas essas disciplinas, os candidatos devem comparecer ao IDR, no período de 27/09 a 06/10/99 (dias úteis), das 9h às 17h, para receber o Programa do Concurso.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 37/99

Objeto: Aquisição de Material de consumo: Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos; Abertura: 07/10/99 às 11:00 horas; Grupos: 20.10 e 20.16. O

respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 06/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

CONVITE Nº 38/99
Objeto: Aquisição de Material Permanente: Livros e Publicações Técnicas; Abertura: 07/10/99 às 16:00 horas; Grupos: 61.01 e 61.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 06/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 29 de setembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 48-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF Nº 07.341.460/001-60 - ELÉTRICA UNIÃO LATED LTDA - formalizado por meio do Edital n.º 12/99 publicado no DODF n.º 88, de 10/05/99, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 5-DRT/DAT/SUREC/SEF, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/99 - DRT, de 31/08/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: EVANDERCI BONIFÁCIO DA SILVA, inscrição no CF/DF Nº 07.383.711/001-29, com a seguinte descrição: - Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, o ICMS nos valores originais, conforme discriminados: Item I) R\$ 55.026,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais) referente a estorno de crédito de notas fiscais inidôneas, respectivamente, nos meses de setembro, outubro e dezembro de 1998 e fevereiro de 1999. Item II) R\$ 10.086,30 (Dez mil, oitenta e seis reais e trinta centavos) referente a estorno de crédito de mercadorias SUJEITAS A PAGAMENTO ANTECIPADO (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA), respectivamente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1998 e janeiro de 1999. Item III) Multa acessória no valor R\$ 576,50 (Quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pelas seguintes infringências: não atendimento de 03 (três) notificações consecutivas e por não comunicar a mudança de endereço, antes da ocorrência do fato. Após atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito somou a importância de R\$ 201.410,83)Duzentos e um mil reais, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos) INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I - Art. 153, § 1º, VII e XI Multa: Art. 362, § 1º LEGISLAÇÃO: Decreto 18.955/97. Item II- Art. 58, III Multa: Art. 362, II, "b" LEGISLAÇÃO: Decreto 18.955/97 Item III - Art. 77, II, VII e VIII Multa: Art. 368, IV, "a" e Art. 372, I, "d" c/c Art. 358, § 6º LEGISLAÇÃO: Decreto 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	65.112,30
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	892,22
3 - JUROS DE MORA	12.993,19
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	121.836,22
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	576,50
TOTAL (R\$)	201.410,83

TOTAL POR EXTENSO: (Duzentos e um mil reais, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos). Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento). (Auditores Autuantes: Pedro Pereira de Matos Júnior, mat.:46.299-3 e Otávio Rufino dos Santos, mat.: 31.354-3).

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: GE CAPITAL INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares. Contrato: DIRAD/DESEG-99/077. Assinatura: 28.09.99. Valor: R\$621.502,55. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 260/99.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 024/99 - Data de realização: 20.10.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 15.10.99 - Objeto: execução dos serviços de reforma da Agência Sobradinho. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/99

Processo: 082.008521/99 - Partes: FEDF x EMPRESA VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA - Ass: 28.09.99 - Vigência: 28.09.2000 - Objeto: prestação de serviços de locação de ônibus urbanos, rurais e interestaduais, bem como fornecimento de passagens aéreas e terrestre, conforme disposto no Edital de Licitação - Concorrência nº 006/99-FEDF, no Anexo I e II, na Nota de Empenho nº 2451/99-FEDF (Estimativo), - Valor total do Contrato: R\$ 1.425.000,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349033 - Fonte de Recursos: 301000000 - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ Viagens e Turismo: Carlos Alberto de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/99

Processo: 082.003458/99 - Partes: FEDF x REIMAO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA - ME - Ass: 28.09.99 - Vigência: 28.09.2000 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos conforme elencados no Edital de Licitação Convite nº 027/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 1142/99-FEDF e na proposta da contratada, constante do processo nº 082.003458/99. - Valor total do Contrato: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ REIMAO: Francisco Cleiton Gonçalves Bezerra.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/99

Processo: 082.013552/99 - Partes: FEDF x PRODADI INFORMÁTICA LTDA - Ass: 28.09.99 - Vigência: 02 anos- Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, com fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ PRODADI: João Euclides Cardoso.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº8.666/93 e Lei - DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de agosto de 1999.

N.E. n°	BENS E/OU SERVIÇOS	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	FORNECEDOR
1971/99	CONTRATAÇÃO DE CARAT. EMERG. DE EMPR. ESPEC. EM LOC. DE ÔNIBUS INTEREST. E RURAIS DEST. AO ATEND. DOS ALUNOS CARENT. DA REDE PÚB. DE ENS., BEM COMO FORNEC. DE PASS. A. E TERR. A FEDE.	300.000,00	300.000,00	VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA.
2217/99	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNID. DE ENSINO DA FEDE	706.259,62	706.259,62	EMPRESA JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
2218/99	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNID. DE ENSINO DA FEDE	177.074,30	177.074,30	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
2219/99	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNID. DE ENSINO DA FEDE	163.120,27	163.120,27	MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
2220/99	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNID. DE ENSINO DA FEDE	118.106,37	118.106,37	FIANÇA IMÓVEIS LTDA.
2223/99	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNID. DE ENSINO DA FEDE	229.760,88	229.760,88	CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS CINCO ESTRELAS.

CASSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 087/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SIEMENS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos radiológicos de propriedade da Fundação, discriminados na Cláusula Primeira do contrato supra. **VALOR:** mensal de R\$ 45.431,99 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 07101/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da Fundação, respeitado o limite estabelecido no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com fundamento no “caput” do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004678/96. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** WANDERLEY OLIVEIRA MORAIS e IDELMIR BALDOINO ANDRADE. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 004/99-PJ-FHDF. **PARTES:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** O Comodante cede a Comodatária, sem ônus 02 (duas) lojas edificadas na QMS 01-B, Rua 23 - Bloco “F” - Lote 40 A - Setor de mini-chácara - Sobradinho II, para funcionamento de equipe do Programa Saúde da Família no Distrito Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.99. **PELA COMODATÁRIA:** JOFRAN FREJAT. **PELA COMODANTE:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 083/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Recuperação da Impermeabilização do Reservatório inferior do Hospital Regional do Guará. **VALOR:** total fixo e irrevogável de R\$ 12.124,36 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010041. **FONTE:** 220000000. **N.E. nº:** 07084/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF, que coincidirá com a execução total dos serviços. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 279/99, processo nº 061.000346/99. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDUARDO VELLOSO DE SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e LEDA MARIA M. DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 084/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** COILM ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Preparação e adequação da sala destinada a instalação do equipamento Gama-Câmara, na Unidade de Medicina Nuclear do HBDF. **VALOR:** total fixo e irrevogável de R\$ 84.463,31 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010041. **FONTE:** 220000000. **N.E. nº:** 07086/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF, que coincidirá com a execução total dos serviços. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 273/99, processo nº 061.005851/99. **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** COILM ENGENHARIA LTDA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPELO SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 085/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MÓDULO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Reforma do Centro de Saúde nº 03 de Ceilândia-DF. **VALOR:** total fixo e irrevogável de R\$ 295.299,29 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010041. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 07082/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF, que coincidirá com a execução total dos serviços. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 171/99, processo nº 061.004393/99. **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** HERBERT DAMASCENO CASTELO BRANCO. **TESTEMUNHAS:** SANDRO MURILO LOPES DA SILVA e ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 086/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças nos equipamentos de propriedade da Fundação, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do contrato supra. **VALOR:** mensal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 07058/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 154/99, processo nº 061.000960/99. **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ VITOR DIAS NETO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPELO SILVA.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 241/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços, proc. 061006729/99, objetivando a aquisição de cateter intravenoso..., será realizada no dia 05/10/99, às 16:15 horas.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 187/99

Proc. 061002241/99
Objeto: Aquisição de projetor de filmes – 35 mm, para Cineangeocoronariografia
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a ANULAÇÃO do ato de revogação da licitação em epígrafe, publicado no DODF nº 166, de 27/08/99.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 240/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa DIASONICS VINGMED ULTRASONDO DO BRASIL LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 240/99, proc. 060001744/99.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
213/99	061002515/99	20/10/99	09:30	Prestação de serviços, mediante contrato, de assistência técnica e manutenção corretiva "ON SITE" durante 24 horas/dia, inclusive sábados, domingos e feriados nos seguintes equipamentos de comunicação: 02 switch xyLAN mod. Pizzza; 08 terminal server Acces/beyond mod. AB 1000/ts 16 portas; 01 terminal server link-up 08 portas; 01 terminal server UCP – 300 plus 16 portas.	4,00
243/99	061012343/94	20/10/99	10:45	Prestação de serviços, mediante contrato, de REFORMA DO LABORATÓRIO DO HRS.	8,00
258/99	061001894/99	20/10/99	14:15	Prestação de serviços, mediante contrato, de locação de equipamentos e de Rádio chamadas em 25 (vinte e cinco) MOBIS com as seguintes características: 120 caracteres por mensagem; 15 mensagens armazenadas; capacidade de 600 caracteres por aparelho; proteção de mensagem; alerta sonoro/vibração.	4,00
265/99	061002135/99	20/10/99	15:15	Prestação de serviços, com fornecimento, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica em equipamentos DESFIBRILADOR D-10; SMAC (TECLA); IMPRESSORA; MONITOR DE ECG M10; ELETROCARDÍOGRAFO C-10/outros.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 219/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 219/99, Proc. 061006020/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: **FIRMAS HABILITADAS:** 01 – DATAGRAPHICS INF. LTDA; 02 – PRONET ELET. LTDA – POWERPAK, 03 – IBEM IMP. EXP. IND. E COM. LTDA, 04 – MC WELCH COMP. IMP. E EXP. LTDA, 05 – RELDA COMÉRCIO E REPRES. LTDA, 06 – NETWAY DATACOM COM. DE SIST. PARA INF. LTDA, 07 – GÊNESE INF. LTDA, 09 – NIHON TELEMÁTICA LTDA, 12 – VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TEC. LTDA, 13 – MICROTÉCNICA INF. LTDA, 14 – UNISYS BRASIL LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 08 – PERROTTI INF. COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA, por descumprir ao item 4.1 "f" do edital; 10 – ELETRÔNICA AUDITEL LTDA, por descumprir ao item 4.1 "c" do edital; 11 – MIC INF. LTDA, por descumprir ao item 4.1 "d" do edital.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE

EDITAL Nº 397/99 - PROC. 061.008254/99
Vencedora/Itens
MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – 01,02
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 207/99 - PROC. 061.006194/99
Vencedoras/Itens
BERKELEY EQUIPS. MÉDICOS LTDA – 01
LM ELET. ENG. E COM. LTDA – 02,05
CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA – 04
Obs.: Item 03 – Foi sugerido a sua revogação.

Brasília, 29 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99

PROCESSO N.º 063.000.003/99 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Executor: Chefe da Seção de Expediente da FHB; Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais; Vigência: 60(sessenta) meses; Data da assinatura: 23.08.99; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; Contratada: Diretor Regional FERNANDO LEITE DE GODOY.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/99

PROCESSO Nº 030.008.016/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: Otimizar as ações sócio-educativas em desenvolvimento nas Unidades Operativas da FSS-DF, para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa “Brasil Criança Cidadã”. DOS RECURSOS: VALOR: R\$ 245.956,23 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), no presente exercício, à conta de dotação consignada através da Lei nº 2.288 de 08/01/99, ao Fundo de Assistência Social - FAS/DF; SUB-ATIVIDADE: 1508104832025-0001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 341141 - custeio/transferência intragovernamentais a Autarquias e Fundações /contribuições; FONTE DE RECURSOS: 132, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 114.875,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); NOTA DE EMPENHO Nº: 202/99, emitida em 20/09/99, sob o evento 400091, U.O: 17902, na modalidade estimativo, ficando o empenho do restante condicionado à liberação de cotas financeiras, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial nos art. 25 “caput” e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 30/11/99, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/09/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e Presidente da Fundação do Serviço Social do DF, respectivamente e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF.

Of. Nº 078/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/99

OBJETO: Aquisição de Material para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.
COMISSÃO torna público aos interessados que o resultado final do julgamento das PROPOSTAS da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/FSSDF.

Brasília, 28 de setembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.007.165/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, OBJETO: Execução das obras de Construção do Prédio para o Esquadrão da Polícia Montada, localizado no Parque da Cidade em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 07/18 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 160 (cento e sessenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por comissão de recebimento de obras e serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea “B”, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. **VALOR:** O valor das obras e serviços objetivados neste contrato é de **R\$ 755.869,52 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, já incluída a “taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10 (dez por cento), conforme Nota de Empenho nº 461, emitida em 21/09/99, sob o **evento nº 400091**, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.289, DE 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.007.025-1.187-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100. CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 28/09/99. SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA, na qualidade de Diretor de Edificação da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.007.164/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, OBJETO: Execução obras de Implantação de passeios em concreto, pavimentação asfáltica, meios-fios e ajardinamento e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/27 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 32. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por comissão de recebimento de obras e serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea “B”, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. **VALOR:** O valor das obras e serviços objetivados neste contrato é de **R\$ 187.100,43 (Cento e oitenta e sete mil, cem reais e quarenta e três centavos)**, já incluída a “taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10 (dez por cento), conforme Nota de Empenho nº 460, emitida em 21/09/99, sob o **evento nº 400091**, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.289, DE 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100. CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 28/09/99. SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.004.050/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Alteração Contratual nos termos do inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65

da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da justificativa de fls. 104/119. **DA ALTERAÇÃO:** O valor do Contrato é alterado em R\$ 42.398,16 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o total global de R\$ 850.424,00 (Oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288, de 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001 NATUREZA DA DESPESA: 4590.51 FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO nº 448/99, emitida em 16.09.99, sob o evento 400091, CÓDIGO UO: 22.101, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, baseada no Inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 28.09.99. SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 29 de setembro de 1999.

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/94

01	VIGESIMO OITAVO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO

03COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04	PROCESSO	030.001.761/94	05	DATA ASSINATURA	29/09/99	06	VIGÊNCIA ATÉ	31/12/99	07	VALOR R\$	1.234.598,18
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	-----------	--------------

08

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de **R\$ 1.234.598,18 (Hum milhão, duzentos trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)** perfazendo o total global de **R\$ 56.979.156,73 (Cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**, ao **Convênio nº 010/94**, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09

VALOR POR EXTENSO

(Hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS			
11	PROJETO/ATIVIDADE:	2.050-0001 - Conservação e manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	10% (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90 - 39	14	FONTE DE RECURSOS	"100" - ordinário

15	NÚMERO	477/99	16	VALOR R\$	1.234.598,18	17	NÚMERO	18	VALOR R\$
19			20			21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	NELSON TADEU FILIPPELLI Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94
24	2º CONVENIENTE	ELMAR LUIZ KOENIGKAN CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 3.221ª Sessão em 29 de setembro de 1999.

TESTEMUNHAS

25	DIOGO RODRIGUES BORGES	26	RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO
----	------------------------	----	----------------------------------

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 13/99

01	VIGÉSIMO SETIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	013/94

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO

03COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04	PROCESSO	030.004.957/94	05	DATA ASSINATURA	29/09/99	06	VIGÊNCIA ATÉ	31/12/99	07	VALOR R\$	1.650.881,46
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	-----------	--------------

08

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de **R\$ 1.650.881,46 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o total global de **R\$ 17.849.561,96 (Dezesse sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)** ao **Convênio nº 013/94**, celebrado em 30.06.94, entre o Distrito Federal, através da

Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público do Distrito Federal.
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09	VALOR POR EXTENSO (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)		
DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS		
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.187 - 0001 - Const., Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90 - 51	14	FONTE DE RECURSOS "100" - Ordinário
NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO 479/99	16	VALOR R\$ 1.650.881,46
17	NÚMERO	18	VALOR R\$
19		20	
21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
23	DISTRITO FEDERAL NELSON TADEU FILIPPELLI Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94		
24	2º CONVENIENTE ELMAR LUIZ KOENIGKAN CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA Aprovado pela Diretoria em sua 3.221ª Sessão em 29 de agosto de 1999		
TESTEMUNHAS			
25	DIOGO RODRIGUES BORGES		26 RUY ROBERTO CASTRO FIGUEIREDO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/99

- **ASCAL / PRES.**, do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de pavimentação asfáltica e meios - fios na SCES - vias ECE 2 - A2 e ECE 1 - A2 até a Avenida Beira Lago / via Contorno - RA - I - em Brasília - DF.
Data e horário da Licitação: 19.10.1999 - às 09:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/99

- **ASCAL / PRES.**, do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de revitalização do Centro de Cultura e Lazer, localizado na SHIN QL 02, Lago Norte - em Brasília - DF.
Data e horário da Licitação: 20.10.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1999
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPS 010/99-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5668. Processo: 092.004006/99. PARTES: CAESB X CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S/A. DATA DA ASSINATURA: 29/09/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S/A: Felisberto J. Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato n.º 5237. ASS.: 28/09/99. PROCESSO: 092.004597/97. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - FIPAI. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, que findaria em 01/10/99, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 30/12/99. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - FIPAI: Odilson Coimbra Fernandes.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 024/99-CAESB para contratação de serviços de mobilização comunitária para implantação de ramais condominiais de esgotos sanitários em diversas localidades do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na modalidade de técnica e preço.

Data de realização: 10 de novembro de 1999, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 03 de novembro de 1999.

Data limite para recolhimento da caução de participação: 08 de novembro de 1999, no valor de R\$ 14.500,00.

Data de realização de vistoria técnica: 04 ou 05 de novembro de 1999.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

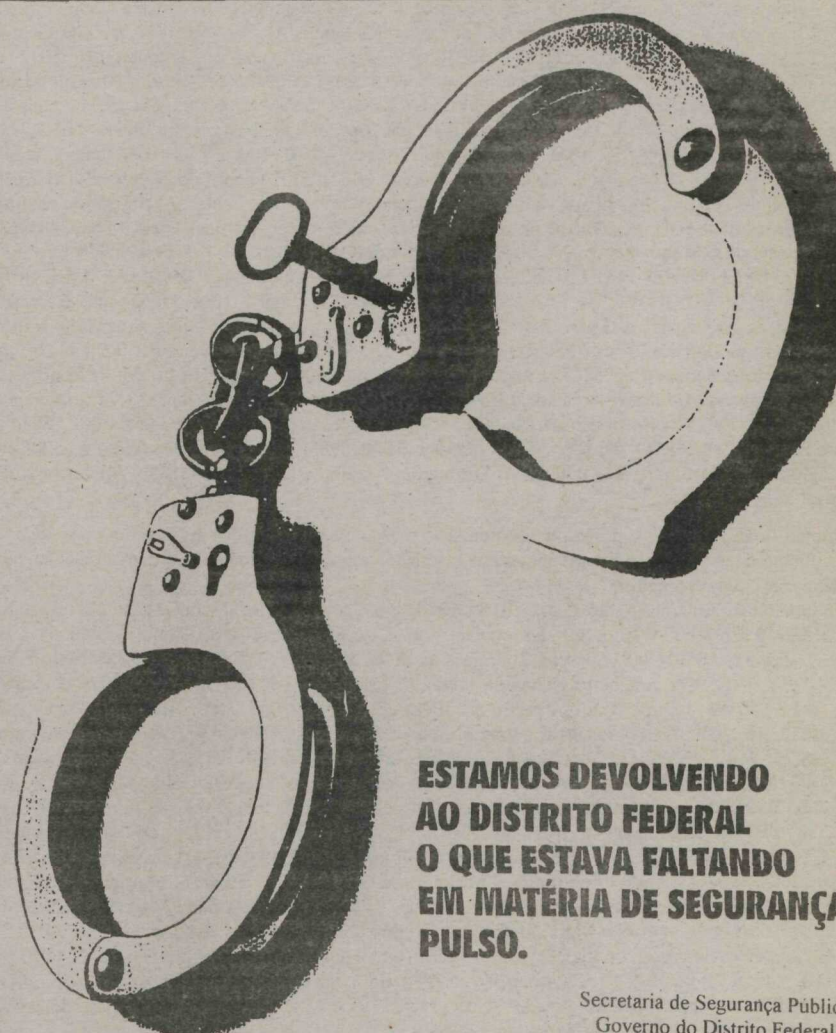
AVISOS DE ADIAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/99

Objeto: DF-003 (EPIA) - Execução de uma Obra de Arte Especial do tipo viaduto, Classe 45 NBR (7188) em concreto armado, trecho DF-003 (EPIA) - Balão do Colorado - (Viaduto Sul).

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/99

Objeto: DF-003 (EPIA) - Execução de uma Obra de Arte Especial do tipo viaduto, Classe 45 (NBR 7188) em concreto armado, trecho DF-003 (EPIA) - Balão do Colorado (Viaduto Norte)
Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura das licitações acima.

Brasília, 29 de setembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
p/Divisão de Material e Serviços



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Parecer Normativo n.º 126/99-GAB/PRG, resolve RESCINDIR o Contrato/98 junto com o Termo Aditivo/99, referente a aquisição de 01 (uma) Máquina Reprográfica (cópias coloridas), instalada no CIP/CEBMD, conforme Processo n.º 053.000.775/98, Tomada de Preço n.º 006/98, firmado entre o CBMDF e a empresa Xerox do Brasil Ltda, a partir da data de publicação em DODF.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1999
BENJAMIN FERREIRA BISPO – CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EDITAL Nº 88-DP/PMDF, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna públicos o **resultado final da investigação social e funcional, o resultado final do concurso, a convocação para admissão na PMDF e a relação dos candidatos com classificação provisória na condição *sub judice*, com reserva de vagas, aguardando resultado de alguma fase do concurso**, de acordo com o subitem 4.5 do Edital n.º 76/99 – DP/PMDF, de 9 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de setembro de 1999, o subitem 13.3 do Edital n.º 234/98 – DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de novembro de 1998, e o Edital n.º 4/99 – DP/PMDF, de 21 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de janeiro de 1999.

1 Relação dos candidatos considerados indicados na investigação social e funcional, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05025323, Adson Lustosa Soares / 05012169, Alexander dos Santos Alves / 05014837, Alexius Gualdi / 05011812, Aluizio Costa Cavalcante Filho / 05003051, Andre Luiz Tavares de Albuquerque / 05012411, Andrea de Santana Nunes / 05005143, Antonio Marques Pereira / 05019803, Antonio Oliveira Alves / 05006239, Aparecido Martins dos Santos / 05000154, Claudio Gomes / 05005795, Cleber Fernandes da Rocha Lima / 05020524, Cledeilson Lima da Silva / 05016862, Daniela Marcal de Sousa / 05017246, Elvys Leonardo de Araujo / 05013103, Fabio Araujo Modesto / 05013100, Francisco Antonio Coutinho de Meneses / 05000578, Glauber Ricardo Mello Ribeiro / 05017381, Glenio do Nascimento Barreto / 05000834, Helio Pereira da Silva / 05012365, Hildene Barbosa dos Santos / 05002375, Hueliton Fernandes Bezerra / 05011906, Ione de Souza Alves / 05010626, Irineu Marques Dias / 05000748, Jader Rodrigues Andre de Melo / 05006029, Luciano Barbosa da Costa / 05023081, Luiz Geraldo Rezende / 05001148, Magno Ribeiro Dias / 05000427, Marcio Nogueira de Souza / 05005183, Michelle de Carvalho Mangia / 05012767, Moises Brito Silva / 05014341, Paulo Herberth Brauna Barbosa / 05018456, Rene de Araujo Costa / 05024737, Ricardo de Sousa Brito / 05003658, Ricardo Moita Nunes / 05023527, Ricardo Pereira Lopes / 05007667, Ricardo Vagner Alvares de Oliveira / 05002666, Roberto Marconi dos Reis Serpa / 05025227, Rubens Lopes Junior / 05003002, Sergio de Sousa Rodrigues / 05020156, Sergio Murilo Santos Souza / 05014944, Sergio Pereira da Silva / 05011733, Sidlei Lopes de Oliveira / 05027193, Silvane Francisca Cumaru / 05022955, Valdecy Jose Alves / 05005061, Waldilei Pereira Teixeira / 05011579, Wander Vieira Mendes / 05018908, Wanderson Dias Pinto / 05006112, Washington Luiz Martino de Sa / 05005412, Wellington Araujo de Lima / 05000123, William Jessimon de Souza.

2 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo masculino considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

05007683, Abinael Luiz dos Santos, 25.75, 1087 / 05024469, Adailson de Nascimento Andrade Ferreira, 30.00, 435 / 05014808, Adailto Jose Ferreira de Souza, 25.25, 1169 / 05000983, Adailton da Silva Gomes, 26.50, 911 / 05016845, Adailton Rodrigues da Silva, 37.50, 17 / 05019427, Adair de Melo Filho, 26.00, 1029 / 05025996, Adalberto Nunes da Silva, 25.75, 1085 / 05018035, Adams Silva de Souza, 26.50, 949 / 05018345, Adao Carlos Pereira da Silva, 28.75, 580 / 05013195, Adauto Alves Crispim Filho, 38.25, 10 / 05008881, Adauto Campos Moreira, 28.75, 574 / 05003436, Ademilson Pereira de Souza, 28.75, 569 / 05015645, Ademilto Pedro Alves, 26.25, 991 / 05021215, Ademir Alves Correa, 28.75, 545 / 05017263, Ademir Lima da Mota, 27.75, 688 / 05002722, Aderivaldo Martins Cardoso, 30.75, 320 / 05014863, Adil Cordeiro Rodrigues do Rego, 26.75, 865 / 05000418, Adilson Araujo Lima, 30.75, 330 / 05004331, Adilson Dias Monteiro, 29.75, 445 / 05001831, Adilson Jose dos Santos Gouveia, 29.00, 523 / 05013686, Adilson Nunes Valadares da Silva, 28.00, 661 / 05014713, Adriano Alexandre Amorim, 26.25, 964 / 05002539, Adriano Cardoso Agra, 34.75, 76 / 05020078, Adriano de Araujo, 32.50, 200 / 05001191, Adriano Franco Bezerra, 27.00, 844 / 05026913, Adriano Moreno Lima, 28.00, 645 / 05019634, Adriano Oliveira Marinho, 27.75, 713 / 05022650, Adriano Paiva Cirqueira, 27.00, 843 / 05005622, Adriano Ricardo Ferreira, 32.50, 193 / 05023583, Adriano Rodrigues dos Santos, 32.00, 219 / 05020740, Adriano Rodrigues Vieira Amancio, 26.25, 1010 / 05013789, Adriano Rosa Eduardo, 28.00, 633 / 05009967, Adriano Vieira Pereira, 32.50, 189 / 05015515, Adriele Ramon Alves Marfizio, 25.75, 1061 / 05001886, Afonso Lustosa Mascarenhas, 26.25, 999 / 05014672, Agamenon Cortez de Alencar, 32.00, 221 / 05025151, Agenor Gonçalves Dias Junior, 27.75, 691 / 05010118, Agnaldo Lemes de Rezende, 27.75, 706 / 05004484, Alair Rodrigues de Sousa, 34.25, 91 / 05018486, Alan Borges Luz, 37.75, 13 / 05001360, Alan Carlos Alves de Oliveira, 30.25, 383 / 05010548, Alan Jose da Costa, 29.25, 504 / 05021217, Alan Meira de Souza, 28.75, 544 / 05003264, Alan Moura Ribeiro, 25.50, 1115 / 05007736, Alan Silva, 25.50, 1133 / 05001818, Alberto Sued Gomes de Oliveira Filho, 25.75, 1066 / 05022623, Alcione Domingos dos Passos, 30.25, 371 / 05017439, Aley Nunes Gonçalves, 28.00, 644 / 05005279, Aldair Gonçalves Carvalho, 27.50, 768 / 05001487, Aldomar de Matos e Silva, 28.75, 550 / 05016151, Alecio de Sousa Lemos, 35.25, 59 / 05016117, Alessandro Alves Martins, 27.75, 698 / 05001192, Alessandro Faustino Borges, 27.75, 704 / 05019027, Alessandro Marques Maia, 28.75, 560 / 05007958, Alessandro Oliveira de Jesus, 25.00, 1187 / 05015651, Alessandro Rabelo Mota, 28.50, 582 / 05008837, Alessandro Silva de Oliveira, 31.25, 278 / 05012507, Alex Borges Luz, 30.25, 366 / 05027443, Alex de Almeida Santos, 29.75, 452 / 05013496, Alex Jose Marinho, 26.75, 903 / 05010686,

Alex Moura Ribeiro, 28.25, 631 / 05010121, Alex Sandro Mattosinhos de Azevedo, 27.00, 826 / 05019195, Alexandre Cavalcante de Medeiros, 26.75, 896 / 05008630, Alexandre dos Anjos Minduri, 25.75, 1062 / 05001183, Alexandre Felix Tavares, 27.00, 846 / 05001735, Alexandre Galdino, 25.25, 1153 / 05000360, Alexandre Honorio da Silva, 32.00, 225 / 05016732, Alexandre Lignelli, 28.75, 566 / 05017452, Alexandre Luiz da Silva, 26.25, 971 / 05002931, Alexandre Ribeiro da Silva, 28.00, 669 / 05008639, Alexsandro Soares da Silva, 26.50, 917 / 05002523, Alisson de Queiroz Oliveira, 26.25, 992 / 05014448, Alisson Ferreira de Aquino, 28.50, 601 / 05019264, Alisson Pereira Guedes, 39.00, 8 / 05015230, Allan Bernardo de Paiva Souza Lima, 28.00, 640 / 05001275, Almiro Marques da Silva, 31.75, 240 / 05017799, Altair Patrocínio da Silva, 33.75, 107 / 05024848, Aluizio da Rocha Mendes, 30.25, 394 / 05004999, Alysson Barbosa Xavier, 29.75, 444 / 05023993, Alysson Luis Santos do Monte Silva, 30.00, 410 / 05003517, Andernilson Mira da Silva, 30.00, 414 / 05013136, Anderson Alves de Oliveira, 32.50, 174 / 05006785, Anderson Alves Garcia, 36.00, 50 / 05021363, Anderson Araujo de Paiva, 30.75, 327 / 05026376, Anderson Avelino da Rocha, 29.25, 490 / 05015392, Anderson Carneiro dos Santos, 28.25, 630 / 05001193, Anderson Cleiton Juliasse de Amorim, 30.50, 340 / 05018096, Anderson Costa do Nascimento, 28.75, 563 / 05011119, Anderson da Costa, 29.00, 513 / 05021552, Anderson da Silva Alves de Araujo, 28.50, 606 / 05012341, Anderson da Silva Melo, 36.25, 42 / 05015223, Anderson Diniz Guimaraes, 37.75, 14 / 05007534, Anderson dos Santos Matos, 26.25, 984 / 05005629, Anderson Francisco Pereira da Silva, 26.00, 1032 / 05014054, Anderson Luiz dos Santos, 30.50, 365 / 05004396, Anderson Orlando da Silva Gomes, 28.25, 627 / 05027018, Anderson Pacheco de Freitas, 27.50, 720 / 05021522, Anderson Pires Barbosa, 27.25, 801 / 05001664, Anderson Ribeiro Oliveira, 25.50, 1118 / 05022729, Anderson Silva Ananias, 26.75, 871 / 05014506, Anderson Soares de Oliveira, 30.50, 341 / 05006403, Andre Abdon Nobre, 30.25, 385 / 05023379, Andre Campos Vinhãl, 30.00, 422 / 05011203, Andre da Costa Gouveia, 26.25, 959 / 05017982, Andre Lima Vieira, 26.00, 1057 / 05008413, Andre Luis Albuquerque, 29.00, 534 / 05027064, Andre Luis de Oliveira Jorge, 27.75, 714 / 05001064, Andre Luis Perosa, 26.25, 1000 / 05025918, Andre Luiz Araujo de Oliveira, 30.00, 403 / 05014544, Andre Luiz Barbosa, 32.25, 214 / 05013379, Andre Luiz Barbosa Cezar, 31.25, 276 / 05006249, Andre Luiz Batista da Costa, 30.50, 351 / 05004688, Andre Luiz dos Santos, 32.00, 226 / 05001395, Andre Luiz Francisco de Matos, 28.25, 622 / 05016199, Andre Luiz Gama Barbosa, 28.50, 600 / 05009277, Andre Luiz Moura Pereira, 27.00, 861 / 05010652, Andre Luiz Vital de Sousa, 27.25, 812 / 05008178, Andre Maia Monteiro, 34.50, 85 / 05011695, Andre Marinho da Silva, 30.00, 425 / 05008440, Andre Martins da Silva Gomes, 26.00, 1023 / 05004644, Andre Nogueira de Aquino, 30.50, 349 / 05006731, Andre Oliveira Carvalho, 31.25, 290 / 05018284, Andre Pinheiro Gomes, 36.25, 39 / 05009286, Andre Santos de Oliveira, 29.50, 463 / 05016105, Andre Silva de Franca, 26.00, 1050 / 05012060, Andre Souza Viana, 29.75, 436 / 05015682, Andreisson Martins da Fonseca, 26.25, 980 / 05011233, Andrielle da Silva Santos, 27.00, 835 / 05016826, Antoniel Alves de Lima, 31.25, 277 / 05018477, Antonio Adolfo Carneiro Alvarenga, 33.25, 140 / 05023079, Antonio Carlos de Oliveira Sales, 26.25, 1007 / 05018347, Antonio Carlos Serpa Santos, 26.75, 869 / 05007665, Antonio Denis Moura dos Santos, 25.75, 1095 / 05017437, Antonio Eraldo Pereira de Sousa, 27.50, 750 / 05001911, Antonio Erique Uchoa Pontes, 29.25, 479 / 05022699, Antonio Euler Ferreira Junior, 26.25, 953 / 05004668, Antonio Francisco Ribeiro, 30.50, 359 / 05013825, Antonio Jose a Paes de Andrade Neto, 28.00, 668 / 05008423, Antonio Kleber Carlos de Paiva, 27.50, 752 / 05003667, Antonio Marcio Oliveira Fortuna, 27.25, 799 / 05021385, Antonio Pereira Farias, 30.50, 350 / 05006603, Antonio Pinheiro Guimaraes Junior, 33.00, 158 / 05000714, Antonio Reginaldo Ferreira de Sousa, 25.50, 1138 / 05022393, Antonio Ribeiro Neto, 26.25, 983 / 05023628, Antonio Rodrigues Silveira de Sousa, 31.50, 262 / 05003742, Aparecido Coelho de Souza, 26.00, 1039 / 05009802, Aquiles Gonçalves Lemos, 27.75, 692 / 05003169, Arilson Silva Cavalcanti, 25.75, 1072 / 05008058, Arivanildo Pereira Pinto, 29.50, 466 / 05008288, Arivelino Lopes Mesquita, 26.75, 906 / 05019710, Arlan Charles de Sousa, 25.25, 1156 / 05003650, Arlan de Souza Lima, 28.50, 586 / 05003719, Arlen Cavalcante Gonçalves, 33.25, 143 / 05010004, Arley Nascimento Silva, 29.00, 508 / 05025792, Armando Fernandes de Aragao Junior, 25.25, 1159 / 05001132, Arnaldo Rodrigues Montalva Junior, 28.25, 623 / 05020031, Arnor Antonio da Silva, 27.25, 796 / 05011062, Artemio Albernaz Junior, 27.50, 784 / 05016466, Athos Magno Freitas da Silva, 30.25, 389 / 05026627, Atila Cristiano Silva Avila, 27.50, 780 / 05009553, Augusto Moreira Pimenta, 27.25, 804 / 05013652, Auricelio Viana Morais, 25.25, 1161 / 05001737, Aurino Francisco Costa Neto, 26.25, 978 / 05001593, Aurismar Henrique da Silva, 30.00, 411 / 05019257, Balthazar de Melo Amorim, 27.00, 850 / 05003081, Bill Kesley de Sousa Costa, 32.75, 172 / 05016639, Blune Redres Marcon Cantuario, 28.00, 678 / 05000666, Brasilino Moreira de Jesus, 25.75, 1106 / 05013994, Bruno Dias Galvao, 27.50, 772 / 05003239, Bruno Henrique de Oliveira, 26.25, 981 / 05019146, Camilo de Leis Ramos, 36.25, 40 / 05024512, Carlos Andre Martins do Rego, 26.75, 905 / 05010363, Carlos Andre Nunes Pereira, 26.25, 1002 / 05022213, Carlos Andre Ribeiro Lisboa, 28.00, 634 / 05005855, Carlos Andre Tavares Sales, 29.00, 518 / 05008070, Carlos Antonio de Carvalho Maia, 29.50, 459 / 05021448, Carlos Antonio Gomes de Moura, 29.50, 467 / 05009561, Carlos de Souza Frota, 26.00, 1018 / 05000126, Carlos Eduardo Andrade Souza, 28.50, 584 / 05014831, Carlos Eduardo Cavalcante Diniz, 30.75, 324 / 05005217, Carlos Eduardo de Sousa, 38.25, 12 / 05019703, Carlos Fernando Amorim Junior, 29.50, 464 / 05006272, Carlos Gustavo Costa Landim, 27.25, 802 / 05023528, Carlos Henrique Candido Alves, 28.00, 666 / 05010203, Carlos Henrique Gonçalves, 40.00, 5 / 05000489, Carlos Lamartine Rodrigues de Almeida, 29.75, 439 / 05012539, Carlos Luiz Barbosa, 28.00, 636 / 05009571, Carlos Magno Iizuka Cunha, 34.25, 88 / 05021357, Carlos Marcelo Cavalcante, 26.00, 1020 / 05006713, Carlos Raphael Machado Gonçalves, 30.75, 325 / 05009010, Carlos Roberto da Silva Costa, 28.00, 674 / 05012541, Carlos Roberto Oliveira Santos, 25.25, 1154 / 05013674, Carlos Santana Soares, 25.75, 1074 / 05005015, Carlos Sousa Mendes, 29.75, 440 / 05007594, Carsio Jozivanio Monteiro Rezende, 28.50, 581 / 05026900, Cassiano da Costa Silva, 25.25, 1151 / 05004649, Celio Antunes de Oliveira, 27.50, 733 / 05001212, Celio Gil da Silva, 28.50, 605 / 05004830, Celio Nicacio Franca, 31.75, 236 / 05007780, Celso Divino da Rocha Tavares, 26.25, 986 / 05019346, Celson Antonio de Oliveira, 27.50, 746 / 05001824, Cezar Ferreira Couto, 26.50, 925 / 05006111, Chames Almeida Oliveira, 26.25, 1008 / 05017578, Charles Ramos da Silva, 26.75, 870 / 05009098, Charles Santana de Castro, 36.00, 52 / 05009095, Charley Sales da Silva, 30.75, 329 / 05017365, Christian de Farias Jorge, 25.50, 1112 / 05002387, Cicero Jose dos Santos, 26.50, 909 / 05001465, Cicero Romero Ribeiro Honorio, 32.50, 195 / 05015941, Cicero Tertuliano de Sousa, 28.00, 650 / 05004539, Claiton Jose Marques Mesquita, 26.25, 969 / 05013308, Claiton Nobre Damaceno, 26.00, 1041 / 05005686, Claiton Viana da Silva, 27.50, 756 / 05005836, Clauber de Lima Caldas, 28.50, 607 / 05005436, Clauber Fernando Bezerra Ribeiro, 36.25, 41 / 05023950, Claudinei Bernardes Roseno de Sousa, 30.50, 358 / 05017732, Claudinei Jose Viana de Rezende, 28.00, 660 / 05016207, Claudio de Barros Neri, 25.25, 1149 / 05014392, Claudio Dias de Almeida, 29.25, 503 / 05000284, Claudio dos Reis de Lacerda, 26.25, 1001 / 05005761, Claudio Jean Silva Pires, 29.00, 527 / 05024628, Claudio Lopes da Silva, 26.75, 879 / 05001397, Claudio Roberto Diniz da Silva, 31.50, 259 / 05012570, Claudio Rogerio Curvello Duarte, 34.00, 98 / 05013820, Claunvagner Vargas Gomes, 30.25, 374 / 05011046, Clavio Roberto da Silva Furtado, 26.00, 1056 / 05000597, Clawdemy Feitosa e Silva, 25.50, 1132 / 05020290, Clayton de Farias Silva, 33.00, 153 / 05015429, Cleber Alexandre Aguiar da Silva, 30.00, 428 / 05009891, Cleber Alves Ferreira, 29.00, 511 / 05017533, Cleber Batista de Barros, 25.25, 1150 / 05015488, Cleber Carvalho dos Anjos, 32.50, 180 / 05006085, Cleber de Freitas Lamounier, 33.00, 156 / 05002066, Cleber Elias Vitoriano, 26.00, 1046 / 05009678, Cleber Freire Basilio de Sousa, 26.00, 1027 / 05021453, Cleber Luiz Lima Pereira, 29.50, 454

/ 05019301, Clebio Ribeiro Santiago, 32.00, 223 / 05002675, Cledson Ribeiro Silva, 29.75, 446 / 05010846, Cleiber Luiz da Mata, 25.50, 1144 / 05015184, Cleiton Abrahao, 32.75, 171 / 05002438, Cleiton Alves dos Santos, 27.50, 741 / 05004294, Cleiton Andre de Araujo do Nascimento, 28.75, 552 / 05012603, Cleiton Dias Cardoso Pereira, 28.00, 639 / 05019712, Cleiton Franco Sousa da Silva, 31.50, 253 / 05005384, Cleiton Moura dos Santos, 32.75, 168 / 05006681, Cleiton Eduardo Souza, 29.50, 456 / 05010666, Clemilton Leite da Silva, 25.75, 1105 / 05027571, Cleoneudo Portela da Silva, 31.00, 305 / 05014921, Clesimar Gurgel de Amorim Junior, 31.75, 238 / 05015733, Clessio de Oliveira Bezerra, 36.75, 28 / 05015120, Cleuton Barbosa Pereira, 37.50, 19 / 05026417, Cleyton de Moraes Ribeiro, 27.75, 710 / 05002798, Cristian Rogério de Oliveira, 30.75, 335 / 05022931, Cristiano Candido dos Santos, 28.50, 602 / 05016083, Cristiano de Araujo Silva, 32.25, 212 / 05014282, Cristiano de Sousa Santos, 33.25, 136 / 05018804, Cristiano Martins dos Santos, 37.00, 24 / 05022615, Cristiano Paulino, 25.25, 1155 / 05025726, Cristiano Pedro da Cruz, 32.50, 183 / 05023489, Cristiano Roberto Lucena Silva, 27.25, 814 / 05014581, Dalmio Vilian Alves de Souza, 26.25, 985 / 05017752, Damiao Antonio da Silva, 26.25, 952 / 05000915, Daniel Aguiar dos Santos, 32.50, 198 / 05001066, Daniel Alves de Sousa, 25.50, 1113 / 05001200, Daniel Boeing da Silva, 31.00, 312 / 05009804, Daniel Correa de Sena, 29.00, 520 / 05005820, Daniel Dias da Silva, 29.75, 448 / 05022681, Daniel Faria Rios, 27.75, 684 / 05005411, Daniel Ferreira da Silva, 30.00, 423 / 05005989, Daniel Micheletto da Cunha, 28.50, 593 / 05018184, Daniel Pereira Rosa, 31.00, 297 / 05017520, Daniel Silva Dias, 29.00, 536 / 05014904, Danilo Ranes Costa Brito, 34.00, 103 / 05003200, Darciso Martins Campos, 29.00, 519 / 05022115, Dario Goncalves Borges Junior, 33.25, 137 / 05009556, Dauvandro Martins Holanda Ayres, 29.00, 537 / 05002104, Davi Evangelista Alves, 30.25, 391 / 05016524, Davi Fidel de Oliveira, 26.00, 1019 / 05001894, Davi Macedo Rego, 26.50, 936 / 05007037, Davi Paula Nascimento, 29.50, 469 / 05016611, Davi Tavares de Sousa, 25.25, 1158 / 05013678, David Cleiton Pereira de Oliveira, 31.50, 267 / 05023397, David Dias de Castro, 31.25, 275 / 05010801, David Leopoldo Colzani, 26.25, 963 / 05004939, David Ricardo Lima Nunes, 31.25, 280 / 05020449, David Sebastiao de Lima, 32.50, 192 / 05005203, Delan Ijuma Nunes, 29.25, 480 / 05011663, Demilson Carvalho Rodrigues Junior, 30.25, 388 / 05002315, Denilson Bento da Silva, 26.75, 901 / 05007911, Denilson Bontempo da Rocha, 26.50, 923 / 05005312, Denis Sancho Jardim, 29.50, 462 / 05000818, Derlei Martins Evangelista, 27.50, 726 / 05021923, Diogenes Marques de Oliveira Filho, 31.75, 232 / 05025140, Diogenes Ramos Araujo, 29.50, 471 / 05008140, Diogenes Valverde Pires, 25.25, 1163 / 05026041, Diogo Borges Pedroso, 27.75, 715 / 05012938, Diogo Carneiro dos Santos, 31.25, 283 / 05001601, Diogo Gregorio Trindade, 33.50, 134 / 05012635, Dorney Emerson da Silva Grangeiro, 32.75, 164 / 05000878, Dirceu da Silva Bueno, 30.50, 355 / 05017390, Djair Dias de Farias, 25.00, 1180 / 05012919, Djalma Gomes Mendes Junior, 33.75, 124 / 05019246, Domingos Galvao de Melo, 33.50, 128 / 05017792, Domingos Lopes de Farias, 30.25, 373 / 05017840, Ducleres Dias, 26.00, 1053 / 05013437, Eber Franklin Barbosa Amorim, 26.50, 926 / 05021032, Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira, 31.50, 269 / 05004237, Edalmo Barbosa Banza de Arruda, 26.50, 912 / 05011665, Eden Aguiar Batista, 25.75, 1073 / 05007842, Eder Bezerra Faustino, 26.25, 1005 / 05024011, Eder Leao, 28.00, 653 / 05008037, Ederson Pereira da Silva, 26.25, 958 / 05002969, Ederson Reis da Rocha, 27.75, 686 / 05023630, Edevandir Coelho da Silva, 31.50, 263 / 05013483, Edgar Rodrigues Veras, 29.25, 505 / 05021665, Edilson Silva Correia, 25.50, 1143 / 05002158, Edilson Alves Ferreira, 27.75, 690 / 05019663, Edilson Borges de Jesus, 27.00, 858 / 05008020, Edilson de Oliveira Regis Junior, 25.50, 1108 / 05027575, Edilson Lopes dos Reis, 33.75, 121 / 05006611, Edilson Martins Soares, 35.25, 65 / 05004295, Edio Santos da Silva, 25.50, 1140 / 05003016, Edivar da Costa Araujo Junior, 30.00, 426 / 05021136, Edmar Carvalho Rodrigues, 27.50, 753 / 05025688, Edmar dos Santos Vaz, 27.50, 785 / 05024448, Edmilson de Sousa Freitas, 31.00, 299 / 05013493, Ednaldo de Sousa Santos, 27.25, 820 / 05021390, Ednaldo Martins Silva, 27.50, 792 / 05017441, Ednaldo Pereira Nunes, 26.25, 1003 / 05008420, Edson de Araujo Aguiar, 27.75, 700 / 05002550, Edson dos Reis Mendes, 25.25, 1172 / 05002942, Edson Fabio Gomes Oliveira, 26.25, 1004 / 05009815, Edson Gonsaga Martins, 27.00, 837 / 05020372, Edson Moreira da Silva Filho, 28.25, 632 / 05024240, Edson Pereira do Nascimento, 27.00, 838 / 05012886, Edson Pinto Gomes, 29.50, 478 / 05002021, Edson Ricardo de Almeida, 25.25, 1175 / 05000541, Eduardo Afonso de Oliveira, 27.00, 854 / 05015790, Eduardo Alves Diniz, 25.50, 1121 / 05025903, Eduardo de Oliveira Barros, 25.25, 1147 / 05027179, Eduardo de Rezende Medeiros, 26.25, 988 / 05004453, Eduardo Louzeiro Goncalves, 29.00, 524 / 05008930, Eduardo Luis de Moncao Ribeiro, 33.50, 127 / 05019547, Eduardo Pablo dos Santos, 26.75, 877 / 05011710, Eduardo Roberto Alves, 25.25, 1146 / 05007803, Eduardo Santa Cruz dos Santos, 27.50, 770 / 05001282, Eduardo Teles Borges, 29.75, 453 / 05013008, Egberto da Silva Sant'ana, 26.25, 966 / 05015023, Elber de Oliveira Silva, 31.25, 294 / 05003928, Eldo Pereira Braga, 27.00, 853 / 05025078, Eldo Santos Pereira, 30.25, 368 / 05008344, Eleassandro Denilson Carias de Oliveira, 30.75, 321 / 05027564, Elias Duarte de Azevedo, 36.75, 27 / 05026729, Elias Pereira de Oliveira Junior, 31.00, 310 / 05010550, Eliel Cardoso Lara, 26.50, 919 / 05003978, Elio Vieira da Silva, 29.50, 475 / 05027352, Eliomar Rodrigues de Souza, 27.50, 728 / 05007554, Elisander Nunes Leoncio da Silva, 31.50, 258 / 05010184, Eliseu Nascimento de Andrade, 26.75, 886 / 05016775, Elisrael Rodrigues Passos, 35.25, 58 / 05004526, Elizanio Nildney Justino, 26.75, 881 / 05023887, Elmo Gomes da Silva, 28.00, 646 / 05019189, Elmon Mendes Pereira, 25.75, 1084 / 05025486, Eloizio Arcaño Martins, 27.50, 719 / 05011075, Elson Barbosa Neves, 27.50, 743 / 05023677, Eltomar Rodrigues Pimenta, 34.25, 92 / 05007476, Elviro Gomes Pinto Neto, 30.00, 427 / 05013462, Elvis Antonio Ferreira de Oliveira, 28.00, 675 / 05010149, Ely Ribeiro da Silva, 33.75, 110 / 05012184, Emanuel Estevao Garcia, 36.25, 43 / 05018207, Emanuel Messias Vieira Azevedo, 26.75, 908 / 05011958, Emerson Mazotti, 29.00, 530 / 05026066, Emerson Ramos Laguna Ribeiro, 25.75, 1077 / 05008825, Emerson Rodrigues dos Santos, 25.25, 1157 / 05025406, Emerson Tolentino Braga, 26.50, 939 / 05007023, Eneidino Francisco de Oliveira, 27.75, 712 / 05016628, Erasmo Carlos de Oliveira, 25.25, 1164 / 05016671, Erci Paulino Damasceno, 28.00, 680 / 05027186, Erickson do Nascimento Dantas, 26.25, 1011 / 05008904, Erico Barboza Alves, 37.75, 15 / 05010657, Erisvaldo Fernandes de Miranda, 26.00, 1033 / 05011655, Erivaldo de Abreu Silva, 25.50, 1141 / 05006588, Erivelto Antonio D'Anunciacao, 32.00, 227 / 05024198, Erivelto Forlan Duarte Campos, 34.75, 75 / 05025235, Erivelto Marcus Matos, 34.00, 101 / 05000997, Ermiton Pereira de Araujo, 30.25, 376 / 05006773, Ernando Pedro Ribeiro, 32.50, 203 / 05018528, Ernane de Lima Souza, 33.00, 148 / 05014176, Eronildes Dias Borges, 26.25, 997 / 05017919, Eronilton de Jesus Cardoso, 30.50, 348 / 05027367, Esdrei Goncalves Costa, 26.50, 928 / 05007016, Estefano Garcia de Souza, 28.00, 677 / 05001838, Eucimar Diogenes de Medeiros, 29.25, 502 / 05008154, Euclides Martins de Souza, 29.25, 497 / 05006415, Eudes Izaias da Silva Junior, 26.00, 1031 / 05005387, Eudes Oliveira Ribeiro, 28.00, 657 / 05027678, Eudes Silva dos Santos, 29.75, 442 / 05016306, Eudsson Pereira Lacerda, 26.50, 916 / 05001498, Euler Alves Lustosa, 28.00, 671 / 05014127, Euler Wesley Alves dos Santos, 30.00, 405 / 05025982, Evando Lopes Feijao, 31.25, 289 / 05007264, Evandro Barbosa Rezende, 26.75, 890 / 05003062, Everson Marcio Paz de Souza, 26.50, 927 / 05003544, Everton Francisco Pereira Nunes, 35.00, 68 / 05016123, Everton Luciano Marinho dos Santos, 26.75, 885 / 05009723, Everton Rosa Sette, 27.00, 849 / 05018779, Ezequias Lopes de Sousa, 32.25, 208 / 05014857, Fabiano Andrade Oliveira, 27.25, 811 / 05001645, Fabiano Augusto de Souza Moreira, 33.00, 154 / 05005990, Fabiano Batista de Moraes, 26.75, 867 / 05005902, Fabiano da Silveira Pignatta, 26.75, 873 / 05013479, Fabiano Magalhaes de Souza, 31.00, 311 / 05021532, Fabiano Ribeiro Goulart Brito, 28.75, 576 / 05010114, Fabiano Santos Pereira, 32.50, 199 / 05005557, Fabio Alexandre de Souza e Silva, 40.50, 4 / 05000113, Fabio Alves Andrade, 25.75, 1099 / 05004357, Fabio Andrade Arrais, 25.75, 1098 / 05000590, Fabio Augusto de Almeida Moura, 29.00, 531 / 05003642,

Fabio Castro Machado, 34.50, 82 / 05005094, Fabio Correia de Lima, 28.50, 585 / 05014361, Fabio Couto Mota, 25.75, 1091 / 05018649, Fabio de Almeida Braga, 31.50, 256 / 05002075, Fabio de Moraes Westin, 34.25, 89 / 05021439, Fabio de Sousa Esteves, 28.50, 592 / 05003204, Fabio Ferreira Soares, 28.75, 558 / 05015962, Fabio Freitas Phelippe, 31.25, 291 / 05011368, Fabio Izidoro de Oliveira, 25.25, 1162 / 05024493, Fabio Junio Oliveira Ramos, 27.50, 775 / 05023034, Fabio Junqueira de Godoy, 26.25, 1014 / 05008097, Fabio Lima Santos, 26.50, 945 / 05002493, Fabio Lopes de Lima, 31.50, 249 / 05008532, Fabio Nunes de Oliveira, 33.75, 118 / 05013225, Fabio Ribeiro Nery, 25.75, 1068 / 05027616, Fabio Rocha dos Santos, 31.75, 244 / 05002649, Fabio Rogerio de Oliveira Cardoso, 34.50, 79 / 05017224, Fabio Wisner Borges Sales, 32.50, 185 / 05021244, Fabricio Barbosa Soares, 27.50, 766 / 05005571, Fabricio da Silva Goncalves, 28.00, 637 / 05020312, Fabricio Douglas Goncalves, 31.25, 287 / 05020902, Fabrizio de Souza Belarmino, 27.50, 740 / 05001347, Fernando Alves de Freitas, 31.50, 250 / 05014710, Fernando Augusto Felix da Silva, 26.25, 954 / 05003088, Fernando de Castro Jardim, 32.75, 162 / 05020522, Fernando de Oliveira Soares, 26.50, 934 / 05023425, Fernando Luiz Silva de Lima, 26.75, 899 / 05011131, Fernando Marinelli, 28.00, 635 / 05013383, Fernando Spindola Silva, 30.50, 362 / 05010544, Flaviano Alves Rocha, 28.75, 561 / 05019651, Flavio Augusto Mendes Santos, 36.75, 30 / 05023008, Flavio Duarte Santos, 26.00, 1025 / 05021433, Flavio Herculano Pereira, 26.50, 915 / 05015551, Flavio Luis da Silva Costa, 28.50, 597 / 05008604, Flavio Luiz Alves Lara, 27.00, 862 / 05002627, Flavio Mendes de Oliveira, 26.75, 902 / 05001069, Flavio Pazini Munchen, 28.25, 616 / 05017128, Flavio Teodoro da Silva, 37.50, 16 / 05005745, Francinaldo Ferreira de Andrade, 28.50, 610 / 05004377, Francion Santos da Silva, 27.75, 693 / 05023604, Francisco Adriano Germano, 31.00, 309 / 05010220, Francisco Alves de Carvalho Junior, 32.75, 170 / 05021110, Francisco Botelho da Costa, 25.25, 1152 / 05020870, Francisco Carlos Evangelista Nobre, 27.25, 797 / 05011123, Francisco Carvalho de Sousa, 29.25, 498 / 05020475, Francisco Cleomar do Nascimento, 31.75, 242 / 05016307, Francisco das Chagas Silva Junior, 28.25, 615 / 05004225, Francisco das Chagas Sobrinho, 28.00, 663 / 05009407, Francisco de Assis Gomes, 27.50, 731 / 05001438, Francisco de Assis Junior, 26.00, 1040 / 05017151, Francisco de Assis Massa, 32.75, 165 / 05010549, Francisco de Assis Pereira de S Junior, 27.25, 806 / 05017308, Francisco de Assis Rabello da Costa Neto, 30.25, 372 / 05016154, Francisco de Oliveira Pires, 30.00, 432 / 05001379, Francisco Ferreira de Sousa, 28.50, 611 / 05003977, Francisco Moreira Lima, 27.75, 703 / 05027468, Francisco Paulo da Silva Barbosa, 33.50, 130 / 05000542, Francisco Ricardo Vieira, 30.25, 396 / 05013619, Francimar Leite Goncalves, 31.00, 316 / 05004048, Franklin Eugenio de Souza, 27.25, 807 / 05014136, Frederico Castro Araujo Pereira Neto, 27.00, 832 / 05002803, Galvan de Oliveira Cardoso, 31.50, 247 / 05006276, Galvani Souza Costa Pinto, 32.00, 220 / 05015520, Geci Ladeira da Silva, 25.50, 1130 / 05003598, Genesis dos Santos Perim, 26.25, 965 / 05018710, Genival Nunes da Costa, 32.25, 206 / 05013125, Genivano Pinto de Araujo, 27.75, 716 / 05012894, Georgio Lemos Oliveira, 27.25, 805 / 05012418, Gercilei Amaro Ferreira, 26.75, 889 / 05011775, Gervaci Araujo Barcelar Filho, 31.00, 301 / 05024494, Gesmael de Oliveira Pacheco, 30.00, 399 / 05019497, Gianne Francesco Lima Silva, 27.25, 818 / 05014749, Gilberto Alves da Silva, 27.50, 791 / 05019353, Gilberto Cardoso da Silva, 33.50, 129 / 05007465, Gilberto Gomes Rocha, 37.00, 25 / 05020465, Gilberto Nogueira Souza, 26.75, 866 / 05021846, Gilberto Pinto de Souza, 32.75, 160 / 05004609, Gilberto Rodrigues Farias Filho, 31.75, 243 / 05001427, Gilberto Silvano Rodrigues, 26.25, 993 / 05025540, Gilcimar de Azevedo Carvalho, 25.25, 1166 / 05027473, Gildemar Henrique dos Santos Lopes, 26.75, 893 / 05022821, Gildesio Alves de Oliveira, 28.00, 651 / 05015830, Gilney Antonio Caetano Martins, 25.50, 1126 / 05023565, Gilson Jose Faria Rezende, 30.00, 417 / 05019833, Gilvan de Almeida Andrade, 30.75, 326 / 05000958, Gilvan Gomes da Silva, 32.25, 215 / 05002379, Gilvan Luiz Andrade, 32.50, 175 / 05004325, Gilvan Paulino de Araujo, 25.50, 1129 / 05011088, Gilvan Pereira de Souza, 26.25, 975 / 05006063, Giovanni Julio Braga Guimaraes, 31.75, 233 / 05011202, Glaicon Almeida de Sousa, 25.75, 1081 / 05024759, Glauciel Rogerio da Silva Ferreira, 27.75, 685 / 05020478, Glauner de Abreu Dantas, 29.75, 443 / 05008267, Glaydson Jose da Rocha, 31.25, 282 / 05017000, Gleidson Carlos de Souza, 30.50, 345 / 05008128, Gleidson de Oliveira Virgini, 30.00, 419 / 05018945, Gleuton Lucio de Sousa, 26.00, 1055 / 05004788, Gracieli Gomes de Oliveira, 27.00, 830 / 05000936, Gregory Santiago Poeck, 31.50, 270 / 05006421, Greison Ferreira de Sousa, 25.50, 1137 / 05021863, Grimaldo Rodrigues Pereira, 26.25, 996 / 05020415, Guilherme Oliveira Bucar, 30.00, 400 / 05004323, Guilherme Pereira Lopes, 31.50, 261 / 05007081, Guimaraes Lourenco Peres, 28.00, 664 / 05011569, Gustavo Candea Costa, 26.50, 914 / 05012901, Gustavo Trindade da Silva, 28.75, 568 / 05026156, Harlen Graciano Perpetuo Gomes e Sousa, 27.50, 722 / 05001827, Harley Soares de Sousa, 30.25, 387 / 05009401, Hebert Moreira Torres, 27.25, 798 / 05007840, Hebert Taveira de Oliveira, 30.00, 404 / 05000791, Heden Pereira Feitosa, 26.00, 1026 / 05008191, Helder Campos Borba, 28.00, 648 / 05003724, Helder Teixeira Melo, 32.50, 184 / 05000004, Helio Carrilho de Araujo, 28.00, 676 / 05002496, Helio Gomes Carolino Junior, 31.50, 260 / 05003277, Helio Menezes Gomes, 26.25, 989 / 05003028, Helio Portocarrero Menezes, 27.50, 755 / 05020666, Helton Cesar Rodrigues de Vasconcelos, 25.25, 1173 / 05002360, Henner Dellamare Costa e Silva, 29.50, 461 / 05025162, Henrique Antonio Costa Fernandes, 26.25, 1013 / 05002886, Henrique Cesar Caldas de Carvalho, 25.00, 1184 / 05011996, Henrique Fernando Pereira Rizzi, 26.25, 987 / 05022721, Henrique Luiz, 27.75, 705 / 05020798, Henrique Neuto Tavares, 29.25, 483 / 05026937, Henver Tiberio de Lima, 27.00, 827 / 05004870, Heraldo Carlos Lopes Matos, 25.75, 1078 / 05009335, Herison Cavalcante Medeiros, 29.00, 528 / 05009050, Hermes Aguiar dos Reis, 28.00, 656 / 05008078, Hermison Bernardes Rangel, 27.00, 860 / 05022515, Hildon Cesar Fernandes Moura, 26.50, 920 / 05005073, Honys Rodrigues Pereira, 33.75, 119 / 05001225, Hudason Fabricio Beserra Teixeira, 25.75, 1079 / 05003782, Hudson Siqueira Silva, 30.00, 433 / 05022001, Hugo Andre Pereira Santiago, 25.00, 1186 / 05013069, Hugo Eduardo da Cruz Soares Melo, 27.50, 725 / 05013745, Humberto Medeiros de Moraes Feitosa, 34.50, 77 / 05006595, Humberto Siqueira Borges, 29.75, 447 / 05005704, Ildemir Benevides da Silva, 34.75, 74 / 05008253, Ilson Araujo Cacao, 27.50, 754 / 05008901, Iramar Barbosa da Silva, 26.50, 922 / 05021400, Iramar Pereira do Nascimento, 27.00, 857 / 05017872, Irlando Alves Lobo, 27.00, 848 / 05007825, Iron Reis Lima, 36.75, 29 / 05021148, Ismael Goncalves Sousa Ferreira, 32.50, 197 / 05022437, Israel da Silva Pereira Sobrinho, 31.50, 254 / 05013279, Israel Vitorino Soares Vieira, 26.75, 904 / 05001589, Italo Soares Alves, 28.50, 604 / 05004958, Iuri Haag Dourado, 32.50, 182 / 05001502, Ivaldo de Sousa Rodrigues, 29.50, 472 / 05009583, Ivan Carlos Carvalho Tenorio, 32.00, 229 / 05004912, Ivan Correia de Oliveira, 27.25, 821 / 05014518, Ivan Nunes de Oliveira, 31.25, 281 / 05019324, Ivanildo Ferreira dos Santos, 28.75, 565 / 05017611, Ivanildo Francisco Braga, 28.75, 573 / 05018897, Ivom Gaspar Menezes, 25.25, 1145 / 05001727, Ivomar Vieira Padre, 30.25, 397 / 05000437, Jackson Silva de Sousa, 27.75, 682 / 05001449, Jacson Nagel Linke, 26.50, 944 / 05006354, Jaderson Silva dos Santos, 28.25, 621 / 05004777, Jadiel Soares Pinheiro Sobrinho, 28.50, 608 / 05012836, Jadson Alves Sousa, 26.75, 898 / 05023984, Jadson Herbeth Goncalves Lobato, 26.50, 932 / 05008538, Jalson Pereira de Sousa, 26.50, 913 / 05010996, James de Melo Souza, 26.00, 1028 / 05020201, Jamir Arthur Langkamer Junior, 31.50, 265 / 05018107, Jammes Carneiro da Silva, 29.00, 512 / 05003092, Janderley Alves de Oliveira, 27.50, 742 / 05017272, Jandui Pires Ferreira, 26.25, 956 / 05002113, Jarbas Junior da Silva Marques, 34.00, 97 / 05024692, Jase Ferreira, 27.50, 723 / 05012382, Jason Santana de Carvalho, 29.00, 514 / 05012093, Javan Buarque de Gusmao Junior, 30.50, 354 / 05010321, Jean Azevedo Marinho, 28.00, 649 / 05011153, Jean Carlos Ferreira de Moraes, 27.50, 789 / 05014179, Jean Cleiton Lima Nery, 29.25, 489 / 05002304, Jean Pereira Ganga, 26.00, 1034 / 05022889, Jecônias Jose Seabra, 27.50, 776 / 05001671, Jefferson de Souza Mendes, 28.50, 591 / 05011111, Jefferson Menezes Ismail, 33.00, 157 / 05000160, Jeisson Roberto de Araujo, 29.50, 465 / 05011317, Jevane Paiva Silva, 28.25,

628 / 05021875, Jese Ferreira, 31.00, 317 / 05024056, Jesse Cleiton Santana de Oliveira, 28.75, 570 / 05024576, Jesse Silveira dos Santos, 35.00, 69 / 05009566, Jetson Jose da Silva, 34.50, 80 / 05004607, Jivago Freitas Ferreira, 32.00, 222 / 05026658, Joao Adriano Lacerda, 28.75, 548 / 05005643, Joao Alves de Almeida Neto, 27.25, 794 / 05026340, Joao Antonio Sousa Filho, 25.25, 1178 / 05021962, Joao Ataíde Pereira Neto, 28.00, 679 / 05025410, Joao de Jesus Oliveira Filho, 27.50, 769 / 05010022, Joao Ferreira de Farias, 31.75, 241 / 05000026, Joao Henrique Pereira Cotrim, 30.25, 392 / 05001780, Joao Iron Alves de Souza, 28.25, 617 / 05020927, Joao Marcos de Souza Pereira, 29.75, 451 / 05025960, Joao Marcos Ferreira de Sant Anna, 30.25, 393 / 05010082, Joao Paulo Cirino Silva de Novais, 35.25, 60 / 05005938, Joao Paulo Ferreira da Costa, 32.50, 188 / 05006353, Joao Paulo Oliveira de Melo, 28.25, 624 / 05008182, Joao Roberto Eliseu Filho, 25.75, 1094 / 05013964, Joao Vicente de Oliveira Porto, 26.50, 933 / 05000407, Joaquim Spindola de Ataídes Filho, 26.75, 868 / 05008823, Joatan Araujo Bueno, 31.00, 302 / 05003623, Joel Dias Neves, 25.75, 1080 / 05025208, Joelson Caetano da Silva, 28.00, 672 / 05013555, Johelen Luiz Vervloet Filho, 34.25, 93 / 05004596, Johnneyfee Amorim Amador, 29.25, 487 / 05002372, Johnnie Pereira da Silva, 31.25, 288 / 05015420, Jonas Aparecido Dias, 36.25, 44 / 05025733, Jonny Honorio da Silva, 27.50, 738 / 05016456, Jorge Alan de Souza Baloni, 25.25, 1148 / 05015347, Jorge Edberto Curado Silva Junior, 28.50, 594 / 05016320, Jorge Eduardo de Sousa Aguiar, 37.00, 23 / 05002902, Jorge Helder da Silva Cavalcante, 30.25, 378 / 05025309, Jorge Luis Chagas Oliveira, 26.25, 951 / 05010026, Jorge Purificacao Sousa, 26.75, 884 / 05006478, Jorge Silveira Borges Junior, 27.50, 779 / 05016543, Jorge Souza da Silva, 32.75, 163 / 05006160, Jose Alves de Araujo, 25.00, 1188 / 05027410, Jose Alves dos Santos Junior, 27.50, 749 / 05011960, Jose Alves Martins, 26.50, 921 / 05025435, Jose Antonio Olinio de Albuquerque, 27.00, 847 / 05011817, Jose Araujo da Silva, 27.75, 702 / 05008089, Jose Aroldo Braz Araujo, 33.75, 113 / 05017435, Jose Augusto dos Santos, 25.50, 1119 / 05022638, Jose Augusto Isaac Ribeiro, 29.00, 516 / 05001164, Jose Coelho Macena, 32.00, 228 / 05004665, Jose de Melo Pereira Junior, 27.50, 744 / 05023437, Jose de Nazareno Marques da Silva, 25.75, 1086 / 05026622, Jose de Ribamar Gualberto dos Santos, 31.50, 255 / 05018265, Jose Dias Neves, 32.25, 213 / 05001072, Jose Edimilson Pereira Gomes, 27.00, 852 / 05012283, Jose Eduardo Martins de Aquino, 28.75, 543 / 05014645, Jose Elias de Almeida Junior, 35.50, 57 / 05002289, Jose Euclides Oliveira Miranda, 28.00, 659 / 05022810, Jose Francisco Scazzezini e Silva Junior, 27.50, 748 / 05006268, Jose George Dourado de Aragao, 25.25, 1165 / 05007441, Jose Hilderlandio Fernandes de Oliveira, 32.50, 190 / 05008356, Jose Hilton Santana de Souza, 25.75, 1097 / 05022148, Jose Luciano Alves, 35.25, 66 / 05000188, Jose Mairton do Nascimento, 31.00, 307 / 05013525, Jose Marco Borges da Lima, 29.25, 494 / 05019489, Jose Moreira, 31.25, 272 / 05007914, Jose Otavio de Moura Teles, 29.25, 500 / 05008316, Jose Pereira da Rocha Filho, 29.00, 526 / 05005005, Jose Ribamar Araujo Filho, 25.50, 1110 / 05016998, Jose Ribamar da Silva Neto, 28.00, 665 / 05013814, Jose Ricardo Rodrigues Sena, 28.75, 567 / 05004789, Jose Roberto Oliveira Santos, 26.00, 1042 / 05015853, Jose Valdemar Oliveira Junior, 28.75, 571 / 05013520, Jose Vaneir Fernandes Filho, 25.50, 1134 / 05003775, Jose Wellington de O Barros Junior, 32.25, 205 / 05011408, Jose Wender Duraes Mendes, 27.50, 718 / 05022643, Jose Wilson Cardoso Dias, 44.00, 1 / 05021862, Jositor Coelho Torres, 29.25, 491 / 05003653, Josue Ferreira de Carvalho, 27.50, 762 / 05011603, Josue Paiva Guimaraes Monteiro, 26.50, 935 / 05014626, Josue Rodrigues Neves, 27.00, 824 / 05014627, Jovelino Lopes Vale da Silva, 36.75, 31 / 05010533, Jovenal Neves dos Santos Filho, 27.00, 855 / 05025797, Judson dos Santos Almeida, 25.50, 1124 / 05012946, Juliano Rodrigues Braga, 26.50, 940 / 05021750, Julio Cesar da Silva Costa, 26.75, 891 / 05017372, Julio Cesar da Silva Lima, 29.00, 532 / 05004060, Julio Cesar de Farias, 27.00, 829 / 05017409, Julio Cesar Matos de Oliveira, 31.75, 237 / 05000720, Julio Jackson Gabriel de Souza, 29.75, 449 / 05001251, Juliano Rosa Sampaio, 29.25, 484 / 05004813, Juracy Espindola de Almeida, 30.00, 416 / 05002877, Jurandir Rodrigues de Sousa, 34.25, 87 / 05000614, Karlo Mario Nunes Ferreira, 25.50, 1136 / 05002202, Kennethy Leonardo da Silva, 27.75, 694 / 05011773, Kleber de Jesus Neres, 32.75, 159 / 05000038, Kleber Jones de Sousa Gomes, 33.00, 150 / 05005743, Kleber Jose Ferreira, 26.25, 968 / 05003327, Kleber Pereira de Lima, 28.75, 562 / 05007011, Klebio Nunes Pereira dos Santos, 29.00, 522 / 05019914, Ladislau Marques Cordeiro Leite, 27.50, 781 / 05007261, Laercio da Silva Beserra, 34.25, 94 / 05013111, Lafayete Andre Sena de Oliveira, 28.00, 673 / 05008977, Lamartine Alencar Neto, 31.00, 313 / 05009018, Laurielle Oliveira Lima, 31.25, 274 / 05002420, Leandro Almeida de Sousa, 25.75, 1070 / 05027670, Leandro Augusto de Moura Costa, 33.75, 106 / 05022853, Leandro Brito Batista, 27.50, 721 / 05022294, Leandro de Oliveira Evangelista, 39.00, 7 / 05017530, Leandro dos Santos Araujo, 27.50, 783 / 05008511, Leandro Fernandes Beiro, 27.00, 841 / 05009279, Leandro Ferreira da Cunha, 32.00, 230 / 05014250, Leandro Francisco Ribeiro Junior, 27.75, 696 / 05005081, Leandro Goncalves de Souza, 33.75, 111 / 05007287, Leandro Miranda Ernesto, 33.75, 122 / 05013806, Leomar Pedro da Silva, 30.25, 390 / 05000394, Leonardo Alves Pimenta, 27.50, 767 / 05005796, Leonardo Antunes e Silva, 26.25, 1015 / 05003701, Leonardo Correa da Hora, 26.00, 1054 / 05016244, Leonardo Cunha Vilela Dias, 28.75, 549 / 05013997, Leonardo Damasceno Belisario, 30.00, 431 / 05016464, Leonardo de Salles, 29.00, 517 / 05003033, Leonardo Emanuel Souza Coelho, 29.00, 535 / 05023575, Leonardo Foga Pereira, 35.50, 56 / 05006636, Leonardo Luiz Pereira Lopes, 25.00, 1182 / 05003676, Leonardo Marques Pessoa, 26.50, 929 / 05017259, Leonardo Melo Leal, 25.75, 1063 / 05017759, Leonardo Moreira da Silva, 32.50, 187 / 05003448, Leonardo Rodrigues da Costa, 29.25, 481 / 05014702, Leonardo Rodrigues dos Reis, 26.50, 910 / 05006741, Leonardo Valverde Fraga, 32.50, 178 / 05023421, Leonildo Carlos Pinto, 27.25, 803 / 05005497, Leonilson Silva Oliveira, 32.25, 207 / 05006423, Leslie Tavares Gomes de Souza, 29.50, 473 / 05014649, Licio Cavalcante Saraiva, 29.50, 474 / 05013406, Lidio de Jesus Mendonca, 27.50, 737 / 05013293, Lindomar Alves de Oliveira, 31.25, 295 / 05008023, Lindomar de Jesus, 32.50, 176 / 05014260, Lindomar Rodrigues, 32.75, 166 / 05008258, Lindon Johnsons Camelo de Oliveira, 25.50, 1123 / 05008742, Livio Alessandro Gomes Alves, 34.50, 83 / 05025416, Lourenco Milhomem Barros, 27.75, 689 / 05008242, Lourival Nunes da Rocha Junior, 27.00, 859 / 05000094, Luciano Alves da Costa, 25.50, 1111 / 05002305, Luciano Alves Vieira, 25.25, 1176 / 05000742, Luciano da Cunha Bastos, 27.75, 708 / 05007644, Luciano da Silva Resende, 33.00, 149 / 05000463, Luciano dos Santos Silva, 26.50, 946 / 05000679, Luciano Felipe Dionizio, 28.25, 626 / 05000805, Luciano Goncalves de Souza, 27.50, 758 / 05017813, Luciano Jose Rodrigues de Carvalho, 29.25, 506 / 05002454, Luciano Lima Rodrigues, 26.25, 994 / 05004320, Luciano Martins Gomes, 28.75, 555 / 05003649, Luciano Martins Pedrosa, 27.50, 734 / 05001101, Luciano Teixeira Torres, 30.25, 380 / 05014089, Lucimar Jose Dias, 29.25, 495 / 05010955, Lucimar Martins de Oliveira, 27.50, 751 / 05004849, Luiciano Luiz de Andrade, 34.00, 102 / 05021142, Luis Andre Leite de Moraes Tonelli, 27.75, 707 / 05002249, Luis Carlos Pereira de Souza, 26.75, 882 / 05012652, Luis Paulo de Oliveira Alcantara, 26.25, 1009 / 05007870, Luiz Alberto Ferreira, 32.00, 218 / 05022284, Luiz Antonio da Cunha, 33.25, 142 / 05021858, Luiz Cezar Souza Penha, 27.25, 583 / 05001847, Luiz Claudio Brito dos Santos, 30.25, 379 / 05019269, Luiz Pedro da Silva, 28.50, 523 / 05023833, Luiz Rodolpho de Moura Costa, 27.50, 732 / 05024309, Lupercio Polizelli Junior, 28.50, 612 / 05013421, Magno Francisco dos Santos, 29.25, 493 / 05012640, Mainar Feitosa da Silva Rocha, 29.00, 509 / 05017335, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes, 30.00, 415 / 05001844, Manoel Evangelista Ferreira Filho, 25.75, 1088 / 05013968, Marcelo Aguiar dos Santos, 30.75, 334 / 05021480, Marcelo Araujo Peixoto, 25.50, 1128 / 05013265, Marcelo Braga Oliveira, 33.25, 138 / 05001856, Marcelo Carlos dos Santos, 25.50, 1142 / 05010754, Marcelo Carlos Teixeira, 33.00, 144 / 05006925, Marcelo da Silva Ramos, 31.50, 245 / 05016634, Marcelo de Lima Sena, 31.50, 266 / 05019948, Marcelo Gomes de Queiroz, 26.25, 995 / 05004625, Marcelo Luiz Lopes, 28.00, 643 / 05004020, Marcelo Lustosa da Silva, 25.75, 1100 / 05015773, Marcelo Restle Maraschin, 29.25, 485 / 05008414, Marcelo Silva Carvalho,

30.25, 367 / 05001986, Marcio Alves de Moura, 25.75, 1101 / 05002484, Marcio Alves Farias, 31.00, 308 / 05025128, Marcio Carlos dos Santos, 31.75, 235 / 05011028, Marcio Correa Nunes, 26.00, 1021 / 05000793, Marcio de Souza Lima, 28.00, 641 / 05001485, Marcio Duarte Teixeira, 29.00, 525 / 05013890, Marcio Eduardo Ferreira de Oliveira, 33.00, 145 / 05012218, Marcio Jose Queiroz Santos, 27.75, 681 / 05003696, Marcio Maciel Cardoso, 29.00, 515 / 05002406, Marcio Menezes, 27.75, 687 / 05005489, Marcio Oliveira Diniz, 30.50, 346 / 05007752, Marcio Pereira Coimbra, 27.75, 697 / 05007352, Marcio Ribeiro Araujo, 28.00, 647 / 05025115, Marcio Santos Queiroz, 27.75, 701 / 05004421, Marco Antonio Demetrio Ferraz, 30.25, 386 / 05014549, Marco Antonio Miranda Mattos, 25.75, 1102 / 05013162, Marco Antonio Pereira Goes, 25.75, 1064 / 05003917, Marco Antonio Sodre Oliveira, 35.00, 73 / 05020392, Marco Tulio Felix Lopes de Lima, 27.50, 739 / 05004783, Marcos Adriano Alves de Brito, 28.75, 540 / 05005020, Marcos Andre Rocha da Silva, 30.00, 407 / 05003142, Marcos Antonio dos Santos, 25.50, 1127 / 05001614, Marcos Antonio Nogueira, 35.75, 54 / 05014697, Marcos Antonio Pires, 25.00, 1190 / 05026251, Marcos Aurelio Formiga Cabral, 25.50, 1109 / 05022258, Marcos de Almeida Santos, 29.00, 510 / 05004618, Marcos Demercio dos Santos Pereira, 29.50, 476 / 05011495, Marcos Ely Pereira Matos, 29.50, 477 / 05002095, Marcos Ferreira Gomes, 30.75, 336 / 05008652, Marcos Godoy de Carvalho, 28.25, 625 / 05007462, Marcos Goncalves Zanina, 27.25, 816 / 05004650, Marcos Jose Ferreira, 26.25, 976 / 05004675, Marcos Luciano Lourenco Furtado, 27.00, 825 / 05014528, Marcos Modesto Caetano, 36.00, 51 / 05023217, Marcos Paulo da Silva, 28.50, 596 / 05005399, Marcos Profirio Santos, 27.00, 863 / 05018493, Marcos Ribeiro Firmo, 35.50, 55 / 05021664, Marcos Roberto de Souza, 35.25, 61 / 05016875, Marcos Rogerio Dualibe Barreira, 29.25, 499 / 05019502, Marcos Vinicius Rodrigues da Silva, 28.00, 654 / 05024746, Marcus Augusto Sampaio, 27.50, 764 / 05006043, Marcus Flavio Sousa Penha, 28.75, 539 / 05022661, Marcus Vinicius Duarte Malta, 27.50, 730 / 05006667, Marcus Vinicius Paiva Goncalves, 27.50, 745 / 05004108, Mario Henrique de Moraes, 30.00, 421 / 05027156, Mario Roberto Vianna da Silva, 36.00, 49 / 05024907, Mario Sergio de Oliveira Souza, 26.25, 957 / 05000994, Marlos de Souza Veras, 33.00, 152 / 05024639, Martilenio Lima da Silva, 27.50, 763 / 05009600, Mateus Cesar Teixeira, 25.25, 1179 / 05007576, Matheus Farias Veras, 30.00, 398 / 05024564, Mauricio Alberto Conceicao Cavalcanti, 25.00, 1183 / 05010541, Mauricio Antonio Alves, 33.75, 112 / 05015029, Mauricio Araujo Rodrigues, 27.50, 735 / 05009883, Mauricio Candeira Araujo, 26.00, 1048 / 05008528, Mauricio Ferreira da Silva, 34.00, 96 / 05007574, Mauricio Ferreira Medeiros, 28.75, 547 / 05000168, Mauricio Herbert Silva Rodrigues, 27.00, 840 / 05021989, Mauricio Tavares Wolney, 30.25, 382 / 05003880, Mauro Fernando Correia, 26.25, 961 / 05004670, Maury Alex dos Santos Pereira, 26.25, 972 / 05013543, Max Kleber Alves Brito, 30.00, 413 / 05004328, Michael Castro de Oliveira, 33.75, 115 / 05027165, Michel Cardoso Cavalcante, 26.75, 897 / 05018123, Michel da Silva Rodrigues, 27.00, 833 / 05018133, Michel Lee Santos da Costa, 27.50, 774 / 05021344, Milton Alexandre da Silva, 34.00, 99 / 05001862, Milton Cesar Marques, 25.75, 1071 / 05017540, Milton Trega de Oliveira, 27.25, 795 / 05008849, Moacir Lima de Souza, 30.50, 360 / 05019784, Moises Espindola de Macedo, 32.50, 179 / 05020565, Moises Ribeiro da Silva, 26.00, 1059 / 05015711, Montgomery Carvalho Lima, 29.25, 501 / 05007087, Nei Carlos de Sousa, 34.00, 105 / 05021243, Nei Cezar Alves Barbosa, 26.00, 1047 / 05012122, Nestor Soares Alencar, 27.50, 773 / 05015757, Neuton Agostinho de Oliveira Filho, 27.25, 810 / 05011223, Ney de Oliveira Filho, 32.25, 211 / 05011012, Neyton Santos, 25.50, 1120 / 05002447, Nils Nilson Correa Pinheiro, 30.50, 364 / 05027606, Nilson Morais Ribeiro, 33.75, 108 / 05005042, Omar Jaime Farias Mena, 26.25, 998 / 05004864, Onasses Chagas de Alencar, 27.75, 699 / 05011110, Osiel Alves da Silva, 27.25, 800 / 05015237, Osmar Catarino Junior, 25.00, 1191 / 05001135, Osvaldo Menezes, 34.50, 78 / 05019103, Oton Lauro Rezende Pereira Neves, 27.00, 836 / 05019491, Ozeias Barbosa de Andrade, 25.25, 1171 / 05020484, Paulo Alexandre de Melo Cristofaletti, 32.75, 173 / 05008988, Paulo Andre Tomm, 31.25, 273 / 05000523, Paulo Cesar de Amorim, 33.75, 123 / 05007909, Paulo Cesar Junio Nery dos Santos, 31.75, 234 / 05016554, Paulo Cesar Vieira Neves, 28.25, 619 / 05015401, Paulo Cezar Menezes Tavares de Lacerda, 32.50, 196 / 05018617, Paulo de Tarsos Araujo Nogueira, 35.00, 72 / 05000066, Paulo Duarte de Siqueira, 30.75, 331 / 05024267, Paulo Emilio Fernandes Lopes, 27.25, 822 / 05016181, Paulo Giovane Farias de Sousa, 35.00, 67 / 05012637, Paulo Gustavo Cruz Moreira, 33.25, 139 / 05015882, Paulo Henrique de Lima Dourado, 30.50, 338 / 05005859, Paulo Henrique Felix de Sousa, 26.75, 900 / 05026430, Paulo Mauricio Alvao Motta, 36.50, 33 / 05011048, Paulo Roberto de Sousa Ribeiro, 32.50, 204 / 05021155, Paulo Rogerio Lopes, 25.00, 1181 / 05006172, Paulo Vieira Goncalves, 37.25, 20 / 05001437, Pedro Camara da Silva, 27.00, 851 / 05016245, Pedro Henrique Porto Cunha Coutinho, 27.50, 788 / 05007076, Pedro Pereira Filho, 30.75, 332 / 05017107, Pedro Ricardo Soares, 28.75, 579 / 05008121, Pedro Silva dos Reis, 27.50, 759 / 05018421, Peter Gondin da Silva, 25.50, 1117 / 05022566, Petronio Correia de Sousa, 31.00, 304 / 05014669, Petronio Dantas Ferreira Neto, 30.50, 342 / 05010050, Rafael Ribeiro dos Santos, 28.00, 652 / 05023311, Rafael Rodrigo Dutra Fontes, 26.00, 1036 / 05002838, Raimundo Antonio Rodrigues de Oliveira, 31.00, 300 / 05017865, Raimundo Martins da Silva Filho, 26.25, 967 / 05020872, Raimundo Mendes de Oliveira, 28.75, 557 / 05011372, Raimundo Ribeiro Veloso Junior, 27.25, 809 / 05018582, Ramon Araujo de Oliveira Assuncao, 26.25, 974 / 05007687, Ramon Ramos de Jesus, 26.00, 1052 / 05009163, Randerson Neves Barbosa, 27.25, 793 / 05015375, Raphael Nepomuceno Farias da Silva, 30.50, 344 / 05006472, Raul da Silva Santos, 27.25, 808 / 05010055, Raydon Mendes Vaz, 30.50, 343 / 05022270, Regilson Gomes da Silva, 29.00, 521 / 05000400, Reginaldo Francisco Vieira, 26.25, 955 / 05018595, Reginaldo Mendes Pereira, 26.50, 943 / 05007149, Regino Candido de Souza, 30.50, 353 / 05016733, Regis Lignelli, 32.00, 224 / 05001082, Regis Miranda Rocha, 37.50, 18 / 05006661, Reinaldo Antonio de Sousa, 31.25, 285 / 05014783, Reinaldo Tadeu Pereira, 31.50, 248 / 05021565, Renan Livio da Costa Velloso, 29.75, 450 / 05006566, Renato Barreira Moreira, 26.50, 930 / 05011010, Renato Caixeta Silva, 29.00, 538 / 05005552, Renato Carneiro Ribeiro, 33.75, 117 / 05004831, Renato Conceicao Santos, 25.25, 1167 / 05008864, Renato Leite Sena, 36.50, 38 / 05012280, Renato Soares Brandao, 35.25, 63 / 05018196, Renato Sousa de Almeida, 27.75, 695 / 05002088, Renato Teixeira de Azevedo, 27.00, 856 / 05009549, Ricardo Alexandre Galeno dos Santos, 28.25, 618 / 05004859, Ricardo Alexandre Silva Beserra, 27.00, 828 / 05017646, Ricardo Augusto Cavalcante, 25.25, 1168 / 05001074, Ricardo David Ferreira Lima, 27.25, 817 / 05020809, Ricardo dos Santos Beserra, 30.25, 377 / 05004426, Ricardo dos Santos Carrijo, 34.00, 100 / 05024051, Ricardo Fontes de Souza, 29.50, 458 / 05006563, Ricardo Luiz Targino, 35.00, 71 / 05005249, Ricardo Marques Nunes, 32.75, 167 / 05007977, Ricardo Prudencio Bonfim, 26.25, 970 / 05023880, Ricardo Rodrigues Penha, 27.75, 709 / 05021683, Ricardo Roque dos Santos, 32.25, 209 / 05024603, Ricardo Saldanha Guedes, 32.50, 191 / 05001244, Ricardo Tablas Portella, 28.25, 620 / 05004087, Ricardo Viana Rodrigues, 26.50, 918 / 05021391, Ricardo Vitor dos Santos, 27.50, 787 / 05006250, Richard Rene Aquino de Oliveira, 33.00, 151 / 05013779, Rinaldo de Aquino Neto, 25.25, 1177 / 05007089, Rinaldo Ferreira Damasceno, 25.50, 1125 / 05005107, Robenilson da Silva Cardoso, 31.25, 292 / 05005798, Robert Flausino Amor, 27.50, 757 / 05020067, Robert Washington Brito, 31.00, 303 / 05001817, Roberth Alves de Jesus, 26.00, 1051 / 05002828, Roberto de Carvalho Pimentel, 34.50, 86 / 05010537, Roberto de Souza Alexandre, 32.50, 181 / 05013463, Roberto Gomes Cunha, 31.50, 268 / 05002857, Roberto Miranda Martins, 28.75, 572 / 05011483, Roberto Rodrigues Neves, 33.00, 155 / 05025962, Roberto Silva Vieira, 30.00, 429 / 05014919, Roberval Ribeiro Castro Junior, 26.75, 907 / 05000041, Robson Correia Monteiro, 33.50, 126 / 05010618, Robson de Carvalho Ferreira, 30.00, 420 / 05006242, Robson de Oliveira Dias, 28.75, 542 / 05009775, Robson Oliveira e Silva, 32.25, 210 / 05004927, Robson Petronio Barbosa Marques, 25.25, 1174 / 05001836, Rodnei Tavares Barbosa, 25.00, 1189 / 05024433, Rodolfo Jose Soares Miranda, 26.75, 874 / 05008201,

Rodolfo Luciano da Silveira Martins, 26.25, 1012 / 05019895, Rodrigo Alves de Oliveira, 25.50, 1107 / 05003881, Rodrigo Batista Moreira Sampaio, 31.25, 284 / 05011715, Rodrigo Braga Silva, 30.00, 401 / 05025414, Rodrigo Castro de Freitas, 29.50, 457 / 05024166, Rodrigo de Barros Ribeiro, 26.75, 880 / 05009232, Rodrigo de Lima Lopes, 31.50, 252 / 05025723, Rodrigo de Souza Vieira Lima, 26.00, 1030 / 05008202, Rodrigo Italo da Silveira Martins, 26.25, 1016 / 05026077, Rodrigo Lopes de Barros, 28.50, 595 / 05001380, Rodrigo Pretel Parente Correia, 33.25, 135 / 05008717, Rogerio Alves do Nascimento, 29.50, 468 / 05021407, Rogerio Amaral Silva, 33.75, 116 / 05019836, Rogerio Borges Marins, 28.50, 587 / 05013467, Rogerio dos Santos, 30.00, 408 / 05022244, Rogerio Martins Duarte, 34.00, 104 / 05005884, Rogerio Ribeiro de Oliveira, 35.25, 62 / 05002631, Rogerio Rodrigues Gonçalves, 31.50, 264 / 05016099, Rogerio Rodrigues Santana, 27.00, 834 / 05004364, Rogerio Sena Nunes, 30.00, 418 / 05010426, Rogerio Toledo da Silva, 26.50, 937 / 05007560, Rogers Sandrey Lima Melo, 28.75, 551 / 05010835, Roliano Jose Coutinho, 28.75, 556 / 05025900, Romulo Afonso de Oliveira, 29.75, 438 / 05017077, Romulo Batista Neres de Oliveira, 26.25, 962 / 05008515, Romulo Benicio Barbosa, 26.50, 938 / 05003856, Romulo Clistenes Almeida Leal, 29.75, 437 / 05007288, Ronald de Cassio Cunha, 26.75, 872 / 05008354, Ronaldo Alves de Jesus, 26.00, 1017 / 05007343, Ronaldo Custodio da Silva, 26.25, 977 / 05025503, Ronaldo Leite de Sa, 27.00, 842 / 05006018, Ronaldo Luiz Boaventura Gonçalves, 25.75, 1083 / 05019746, Ronaldo Rodrigues da Silva, 31.25, 293 / 05016815, Ronaldo Rodrigues de Melo, 28.25, 614 / 05000652, Ronaldo Xavier de Oliveira, 25.75, 1090 / 05003096, Ronan Castilho Gonçalves, 34.25, 90 / 05012705, Ronan Rabelo Tavares da Camara, 29.25, 482 / 05027181, Rondinelly Silva Ferreira, 25.50, 1131 / 05023981, Rone do Rego Rodrigues, 26.75, 887 / 05015198, Ronei Castro Pereira, 37.25, 22 / 05012875, Rones Ferreira da Silva, 36.50, 35 / 05005490, Roni Onives de Lisboa, 25.50, 1116 / 05012599, Ronnel Fonseca dos Santos Martins, 31.00, 314 / 05004159, Ronnie de Jesus Luz, 27.75, 711 / 05013217, Rony Leiva Almeida da Silva, 30.00, 406 / 05001674, Rubem de Carvalho Maia, 28.75, 577 / 05007770, Ruben Aleixo Costa, 27.50, 777 / 05018130, Ruston Dias Oliveira, 27.50, 761 / 05014730, Ruylson Silva Ribeiro, 25.75, 1069 / 05000176, Salomao Gomes Bandeira, 38.75, 9 / 05001495, Sandro Araujo Oliveira, 37.00, 26 / 05003526, Sandro da Silva Amorim Neves, 26.25, 990 / 05022682, Saulo de Sena Selveira, 27.50, 765 / 05012330, Saulo Joaquim Neiva, 27.00, 831 / 05019404, Sebastiao Domingos de Araujo Neto, 26.00, 1035 / 05006129, Sergei Rodrigues Duque, 31.00, 298 / 05015484, Sergio Alves Xavier, 26.25, 1006 / 05021765, Sergio Anselmo Dantas, 28.75, 554 / 05011515, Sergio Gleydson da Costa Maia, 27.50, 778 / 05004275, Sergio Guimaraes Cruz, 26.00, 1049 / 05016377, Sergio Henrique Fonseca Araujo, 25.75, 1067 / 05005521, Sergio Henrique Nogueira, 26.00, 1024 / 05019778, Sergio Luiz de Almeida, 30.25, 381 / 05002733, Sergio Pereira Pires, 30.25, 384 / 05006604, Shales Oliveira de Santana, 25.25, 1170 / 05010200, Sidiclei Gomes de Andrade, 27.25, 819 / 05016749, Sidinei Ferreira de Andrade, 28.00, 638 / 05004568, Sidney Barbosa Pires, 36.25, 46 / 05014642, Sidney Leite Henriques, 28.75, 553 / 05008550, Silvio Vaz Junior, 29.25, 492 / 05019279, Solano Costa Ulhoa, 31.75, 239 / 05016530, Suedney dos Santos, 28.75, 575 / 05004990, Tarciso Martins dos Santos, 25.75, 1076 / 05023792, Teofilo Hugo Silva Santos, 25.75, 1092 / 05001432, Teomar Fialho Prado, 28.00, 667 / 05009341, Thallys Mendes Passos, 30.50, 356 / 05021077, Thiago Meireles de Matos, 31.00, 315 / 05016236, Tiago Vieira da Silva, 27.50, 727 / 05006282, Timoteo Oliveira Barros, 28.00, 662 / 05001194, Tulio Brigagao, 26.75, 883 / 05016858, Tulio Karlo Sento Se de Andrade, 30.25, 375 / 05007349, Uanderson de Souza Abreu, 25.50, 1114 / 05009238, Uanderson Luiz de Oliveira, 27.75, 717 / 05025758, Udson Macedo Silva, 26.25, 982 / 05012689, Uedson Oliveira Carvalho, 31.25, 279 / 05015471, Uelinton Cesar Porfirio, 33.00, 147 / 05015776, Ueren Domingues de Sousa, 32.25, 216 / 05011011, Ulisses Araujo Souza, 34.00, 95 / 05013719, Ulisses da Costa Dias, 27.25, 813 / 05019067, Uraquitan Martins de Souza Junior, 40.75, 3 / 05016792, Uziel de Sa Fernandes, 27.50, 782 / 05014809, Valdeir Pereira da Silva, 28.50, 609 / 05026402, Valdemir Lopes da Silva, 27.50, 771 / 05010047, Valdemir Pereira, 29.00, 529 / 05008424, Valdenir Pereira Maciel, 27.50, 736 / 05001245, Valdeniz Inacio dos Santos, 33.50, 132 / 05014855, Valdez Ferreira Dias, 26.50, 924 / 05001830, Valdinei Batista Mendonca, 36.50, 36 / 05001822, Valdir Santana de Melo Borges, 32.50, 186 / 05010737, Valdo Luiz Oliveira de Pinho, 26.75, 878 / 05001377, Valdoesle Dutra de Sousa, 26.00, 1045 / 05009527, Valerio Lousada de Carvalho, 28.75, 578 / 05004171, Valter Ribeiro Fernandes, 27.25, 815 / 05017254, Vanderley Almeida Bandeira, 31.00, 306 / 05000893, Vaudson Muniz Moreira, 36.25, 45 / 05026808, Velton Oliveira Raulino, 32.50, 194 / 05025072, Vicente Cezar Ferreira Junior, 26.75, 876 / 05022715, Vilcimar Damaceno Oliveira, 38.25, 11 / 05006613, Vinicius Passos de Castro, 29.50, 455 / 05010513, Vitor Francisco Brandao, 28.50, 588 / 05001056, Wagner Abreu Andrade, 27.00, 839 / 05013609, Wagner Claudio Maciel da Rosa, 26.50, 942 / 05013341, Wagner Correa Miranda, 30.75, 328 / 05010481, Wagner Jose Carvalho, 28.00, 670 / 05024353, Wagner Leiva Rodrigues, 36.50, 34 / 05023953, Wagner Luis Oliveira da Conceicao, 25.75, 1093 / 05027046, Wagner Moreira Santiago, 25.50, 1135 / 05010488, Wagner Queiroz David, 26.00, 1060 / 05003124, Wagner Santana Marques, 27.50, 760 / 05027542, Wagner Santos Silveiras, 31.00, 296 / 05022149, Wagner Vieira da Mota, 28.25, 613 / 05001815, Waldiney Andre da Silva, 30.50, 363 / 05025667, Wallace Vidal de Souza, 29.25, 488 / 05017472, Walter Jose Souza Ribeiro, 32.25, 217 / 05007990, Wander de Souza Vieira, 31.50, 257 / 05011580, Wander Kley Ribeiro de Souza, 25.75, 1104 / 05001409, Wanderley Tavares dos Santos, 25.75, 1089 / 05009833, Wanderson Chaves de Queiroz, 30.25, 395 / 05009478, Wanderson Cleiton Carvalho de Moraes, 30.50, 347 / 05022159, Wanderson Diniz Roldao Ribeiro, 30.00, 424 / 05007274, Wanderson Ferreira Magalhaes, 26.50, 931 / 05013794, Warley Lima da Silva, 28.50, 590 / 05007504, Washington Duarte de Oliveira, 25.75, 1065 / 05006865, Washington Gomes do Carmo, 32.75, 161 / 05015545, Washington Pereira Santos, 33.75, 125 / 05011557, Washington Santos da Cruz, 30.00, 430 / 05005568, Watson de Oliveira Silva, 26.25, 973 / 05006184, Waydson Charles Duarte, 25.50, 1139 / 05000645, Welerson Domingues de Assis, 30.75, 333 / 05003079, Welington Cardoso Sarmiento, 28.75, 564 / 05019926, Wellington Cipriano da Silva, 27.50, 724 / 05020485, Wellington de Paula Lima, 28.50, 603 / 05007447, Wellington dos Santos Silva, 27.50, 786 / 05017680, Wellington dos Santos Silva, 28.00, 642 / 05001608, Wellington Ferreira Fonseca, 30.00, 402 / 05010378, Wellington Leal de Oliveira, 30.25, 370 / 05027472, Wellington Moraes Ribeiro, 30.50, 361 / 05008514, Wellington Nogueira Rolim, 31.25, 271 / 05026999, Wellington Patrocinio Martins, 26.75, 875 / 05021639, Wellington Rodrigues dos Anjos, 36.75, 32 / 05021181, Wellington Souza Oliveira, 28.75, 559 / 05002300, Wellington Vieira de Oliveira, 39.50, 6 / 05012179, Wendel Cardoso dos Santos, 37.25, 21 / 05004890, Wendel Galvao de Lima, 29.25, 486 / 05000133, Wendel Lopes Oliveira, 26.00, 1058 / 05022694, Wendell Alves Pinheiro, 27.50, 747 / 05012943, Wenderson Pinto Martins de Almeida, 30.75, 337 / 05014640, Wenderson Rodrigues Ramos, 26.75, 894 / 05016970, Wenys Chander Quintino da Silva, 42.50, 2 / 05014410, Wesklen Anacleto de Oliveira, 26.25, 950 / 05026387, Wesley Alves de Oliveira, 32.50, 202 / 05018159, Wesley Chaves de Albuquerque, 28.75, 541 / 05024003, Wesley dos Reis Martins, 30.50, 357 / 05001448, Wesley Ferreira Marra, 26.75, 888 / 05012911, Wesley Gomes da Silva, 32.50, 201 / 05023182, Wesley James de Jesus Ribeiro, 30.00, 409 / 05027298, Wesley Nery de Souza, 25.50, 1122 / 05027629, Wesley Rodrigues Lima, 35.00, 70 / 05010790, Weverson Souza Marcal, 30.00, 412 / 05004157, Weybirattan Tonha Lino, 36.25, 48 / 05012844, Wilam Lemes Machado, 33.25, 141 / 05006299, Wilam Silva Oliveira, 26.50, 948 / 05008281, William Marques, 25.75, 1103 / 05006496, Williams Douglas Alves da Silva Rufino, 36.50, 37 / 05006138, Willian Santana de Jesus, 31.50, 246 / 05012307, Willian Sousa Azevedo, 30.50, 352 / 05023236, Wilson Salvador de Oliveira, 33.75, 114 / 05000147, Wilton Souza Bento, 25.25, 1160.

2.1 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo feminino considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

05008505, Adriana Marques de Oliveira, 30.00, 61 / 05013175, Aissa Queiroz Tarco, 29.75, 69 / 05006133, Alaide da Costa Souza, 29.25, 77 / 05017893, Alice Karen Freitas dos Santos, 31.25, 41 / 05001538, Altamira Pinheiro Miranda, 31.00, 45 / 05020759, Amanda Kelli Almeida Alves, 29.25, 78 / 05022390, Ana Karla Milomes dos Passos, 32.00, 33 / 05025356, Ana Maria dos Reis Fernandes, 30.50, 51 / 05005958, Ana Paula de Oliveira, 35.50, 8 / 05018982, Ana Paula Fernandes, 30.00, 67 / 05008577, Ana Paula Marques Moura da Cruz, 29.25, 76 / 05002521, Ana Paula Sousa Santos, 30.00, 62 / 05013208, Andreia Chaves de Padua, 30.50, 49 / 05008506, Andreia Marques de Oliveira, 32.75, 20 / 05016742, Andreia Oliveira de Castro, 29.75, 70 / 05014543, Addressa Wan de Rey Hooper Romeiro, 31.25, 44 / 05001265, Angelica Luciano da Costa, 30.25, 57 / 05016309, Barbara Helena de Castro Pereira, 32.75, 21 / 05022282, Carolina Bathazar Salvador Ferraz, 37.50, 3 / 05026478, Cassia da Silva Borges, 30.25, 53 / 05008860, Cintia Alves Quintanilha, 30.25, 59 / 05024422, Cintya Muniz Rocha, 32.00, 31 / 05025536, Claudia Carvalho Setubal Rabello, 32.50, 26 / 05020625, Claudia Lucia Ramos, 30.25, 60 / 05001810, Cynthia Prado da Silva, 29.00, 81 / 05023780, Debora de Araujo Maia, 34.00, 13 / 05010348, Debora Marcia Pereira de Souza, 33.75, 14 / 05004527, Edilaine Maria Justino Pereira, 29.50, 75 / 05020034, Eliane Guimaraes Martins, 32.50, 25 / 05001257, Elisangela Cavalcante, 30.25, 58 / 05012261, Elisangela Estrela Rodrigues, 33.75, 15 / 05005661, Eretiane Barros Nogueira, 31.25, 42 / 05018845, Erika Gontijo Almeida, 31.25, 43 / 05005470, Ethel Cristina Barbosa da Silva, 37.50, 4 / 05008651, Flavia Miranda Balbino, 29.00, 83 / 05007490, Francineire Silva Rodrigues, 31.75, 34 / 05015772, Girelene da Silva Lira, 35.75, 6 / 05007473, Gretchem Soares Teles de Oliveira, 30.00, 63 / 05012006, Iana Daniela Lino Leite, 29.50, 74 / 05004190, Iris Eliane Coelho de Oliveira, 30.75, 48 / 05008763, Janaina Pereira Silva Lima, 32.50, 27 / 05017207, Jaqueline Simoes Lopes Conceicao, 39.25, 1 / 05019743, Juliana Alves Fernandes de Melo, 37.00, 5 / 05010913, Karla Regina de Abreu Gomes, 32.25, 30 / 05008687, Kellen Florenco Maia, 30.25, 55 / 05009633, Liziana Hoffmann Rosa, 29.00, 82 / 05017301, Loraine Prado Nascimento, 31.50, 38 / 05002471, Luciana Alves de Oliveira, 32.50, 23 / 05023301, Luciana Araujo Sampaio, 35.75, 7 / 05022364, Luciana Silva Neiva, 35.00, 9 / 05024791, Magda Santos Pires, 37.75, 2 / 05002402, Maira Mrad Teixeira, 34.25, 12 / 05020539, Marlene Martins Rodrigues, 29.75, 68 / 05001019, Meirilene Vieira de Souza, 32.00, 32 / 05018635, Milene Rodrigues de Sousa, 29.75, 71 / 05003768, Monica Aguiar de Andrade, 29.50, 72 / 05001406, Monica Augusta Pereira da Silva, 29.25, 79 / 05002430, Nadia Lucia Mesquita Moreira, 31.50, 35 / 05009250, Patricia da Silva Porto, 32.25, 29 / 05014147, Patricia Vieira da Silva, 31.25, 40 / 05016612, Raquel Carolina da Silva Gonçalves, 29.25, 80 / 05017996, Raquel Maria Amora Vieira, 31.50, 37 / 05020074, Renata Aparecida de Brito, 31.50, 39 / 05003815, Rita de Cassia Bispo Guedes, 33.00, 16 / 05010093, Rozania da Silva Santos, 34.50, 11 / 05027390, Samantha Farias Veras, 32.75, 19 / 05000191, Selma Mota Evangelista, 32.75, 22 / 05000095, Silvana Borges de Carvalho, 32.50, 24 / 05007811, Tania Maria Hoepers, 31.50, 36 / 05021574, Tatia Oliveira Pinto, 33.00, 17 / 05016855, Ursulla Priscylla Rabelo, 30.00, 64 / 05023787, Valeria Barreiro dos Santos, 30.25, 54 / 05002693, Vania Rosana da Silva Santos, 32.50, 28 / 05016032, Vanusa Venancio Bento, 32.75, 18 / 05006914, Viviane da Costa Lima, 30.25, 56.

2.2 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo masculino, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

05025323, Adson Lustosa Soares, 33.00, 146 / 05012169, Alexander dos Santos Alves, 25.75, 1096 / 05014837, Alexius Gualdi, 35.25, 64 / 05011812, Aluizio Costa Cavalcante Filho, 30.25, 369 / 05003051, Andre Luiz Tavares de Albuquerque, 30.00, 434 / 05005143, Antonio Marques Pereira, 34.50, 81 / 05019803, Antonio Oliveira Alves, 26.00, 1022 / 05006239, Aparecido Martins dos Santos, 26.00, 1044 / 05014519, Bruno Barral Fernandes, 25.75, 1075 / 05000154, Claudio Gomes, 31.50, 251 / 05005795, Cleber Fernandes da Rocha Lima, 29.75, 441 / 05020524, Cledeilson Lima da Silva, 26.50, 941 / 05010113, Daniel de Souza Mota, 27.75, 683 / 05017246, Elvys Leonardo de Araujo, 35.75, 53 / 05013103, Fabio Araujo Modesto, 25.00, 1185 / 05013100, Francisco Antonio Coutinho de Meneses, 30.75, 318 / 05022972, Francisco Fabio Almeida de Lira, 30.50, 339 / 05000578, Glauber Ricardo Mello Ribeiro, 26.00, 1038 / 05017381, Glenio do Nascimento Barreto, 28.50, 598 / 05000834, Helio Pereira da Silva, 27.00, 864 / 05002375, Hueliton Fernandes Bezerra, 29.25, 507 / 05010626, Irineu Marques Dias, 28.00, 658 / 05013466, Izelman Inacio da Silva, 28.50, 589 / 05000748, Jader Rodrigues Andre de Melo, 28.00, 655 / 05009383, Joao Batista Ferreira, 29.25, 496 / 05000774, Jose Francisco de Sousa dos Anjos, 32.75, 169 / 05004920, Jose Ricardo Almeida Couzzi, 25.75, 1082 / 05006029, Luciano Barbosa da Costa, 26.00, 1043 / 05023081, Luiz Geraldo Rezende, 32.00, 231 / 05001148, Magno Ribeiro Dias, 27.50, 790 / 05008333, Marcelo Braga Lima, 29.00, 533 / 05003184, Marcio da Silva, 36.25, 47 / 05000427, Marcio Nogueira de Souza, 26.25, 960 / 05012767, Moises Brito Silva, 30.75, 323 / 05014341, Paulo Herberth Brauna Barbosa, 29.50, 470 / 05018456, Rene de Araujo Costa, 26.00, 1037 / 05024737, Ricardo de Sousa Brito, 28.75, 546 / 05003658, Ricardo Moita Nunes, 27.00, 845 / 05023527, Ricardo Pereira Lopes, 26.75, 895 / 05007667, Ricardo Vagner Alvares de Oliveira, 27.50, 729 / 05002666, Roberto Marconi dos Reis Serpa, 30.75, 319 / 05001424, Robson Fernandes dos Santos, 28.25, 629 / 05025227, Rubens Lopes Junior, 33.75, 120 / 05003002, Sergio de Sousa Rodrigues, 26.75, 892 / 05020156, Sergio Murilo Santos Souza, 26.50, 947 / 05014944, Sergio Pereira da Silva, 31.25, 286 / 05011733, Sidiclei Lopes de Oliveira, 33.50, 133 / 05022955, Valdecy Jose Alves, 26.25, 979 / 05005061, Waldilei Pereira Teixeira, 33.50, 131 / 05011579, Wander Vieira Mendes, 28.50, 599 / 05018908, Wanderson Dias Pinto, 34.50, 84 / 05006112, Washington Luiz Martino de Sa, 33.75, 109 / 05005412, Wellington Araujo de Lima, 30.75, 322 / 05005435, Wellington Carlos Martins dos Santos, 29.50, 460 / 05000123, William Jessimon de Souza, 32.50, 177.

2.3 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo feminino, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

05012411, Andrea de Santana Nunes, 30.50, 50 / 05016862, Daniela Marcal de Sousa, 31.00, 46 / 05020289, Fleurislene Ramos de Araujo, 30.25, 52 / 05012365, Hildene Barbosa dos Santos, 30.75, 47 / 05011906, Ione de Souza Alves, 30.00, 66 / 05005183, Michelle de Carvalho Mangia, 34.50, 10 / 05024208, Nerineuma dos Santos Sousa, 30.00, 65 / 05027193, Silvane Francisca Cumaru, 29.50, 73.

3 Relação dos candidatos convocados para admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05007683, Abinael Luiz dos Santos / 05024469, Adailson de Nascimento Andrade Ferreira / 05014808, Adailto Jose Ferreira de Souza / 05000983, Adailton da Silva Gomes / 05016845, Adailton Rodrigues da Silva / 05019427, Adair de Melo Filho / 05025996, Adalberto Nunes da Silva / 05018035, Adams Silva de Souza / 05018345, Adao Carlos Pereira da Silva / 05013195, Adauto Alves Crispim Filho / 05008881, Adauto Campos Moreira / 05003436, Ademilson Pereira de Souza / 05015645, Ademilto Pedro Alves / 05021215, Ademir Alves Correa / 05017263, Ademir Lima da Mota / 05002722, Aderivaldo Martins Cardoso / 05014863, Adil Cordeiro Rodrigues do Rego / 05000418, Adilson Araujo Lima / 05004331, Adilson Dias Monteiro / 05001831, Adilson Jose dos Santos Gouveia / 05013686, Adilson Nunes Valadares da Silva / 05008505, Adriana Marques de Oliveira / 05014713, Adriano Alexandre Amorim / 05002539, Adriano Cardoso Agra / 05020078, Adriano de Araujo / 05001191, Adriano Franco Bezerra /

05026913, Adriano Moreno Lima / 05019634, Adriano Oliveira Marinho / 05022650, Adriano Paiva Cirqueira / 05005622, Adriano Ricardo Ferreira / 05023583, Adriano Rodrigues dos Santos / 05020740, Adriano Rodrigues Vieira Amancio / 05013789, Adriano Rosa Eduardo / 05009967, Adriano Vieira Pereira / 05015515, Adrierre Ramon Alves Marfizio / 05001886, Afonso Lustosa Mascarenhas / 05014672, Agamenon Cortez de Alencar / 05025151, Agenor Goncalves Dias Junior / 05010118, Agnaldo Lemes de Rezende / 05013175, Aissa Queiroz Tarco / 05006133, Alaide da Costa Souza / 05004484, Alair Rodrigues de Sousa / 05018486, Alan Borges Luz / 05001360, Alan Carlos Alves de Oliveira / 05010548, Alan Jose da Costa / 05021217, Alan Meira de Souza / 05003264, Alan Moura Ribeiro / 05007736, Alan Silva / 05001818, Alberto Sued Gomes de Oliveira Filho / 05022623, Alcione Domingos dos Passos / 05017439, Alcy Nunes Goncalves / 05005279, Aldair Goncalves Carvalho / 05001487, Aldomar de Matos e Silva / 05016151, Alecio de Sousa Lemos / 05016117, Alessandro Alves Martins / 05001192, Alessandro Faustino Borges / 05019027, Alessandro Marques Maia / 05015651, Alessandro Rabelo Mota / 05008837, Alessandro Silva de Oliveira / 05012507, Alex Borges Luz / 05027443, Alex de Almeida Santos / 05013496, Alex Jose Marinho / 05010686, Alex Moura Ribeiro / 05010121, Alex Sandro Mattosinhos de Azevedo / 05019195, Alexandre Cavalcante de Medeiros / 05008630, Alexandre dos Anjos Minduri / 05001183, Alexandre Felix Tavares / 05001735, Alexandre Galdino / 05000360, Alexandre Honorio da Silva / 05016732, Alexandre Lignelli / 05017452, Alexandre Luiz da Silva / 05002931, Alexandre Ribeiro da Silva / 05008639, Alessandro Soares da Silva / 05017893, Alice Karen Freitas dos Santos / 05002523, Alisson de Queiroz Oliveira / 05014448, Alisson Ferreira de Aquino / 05019264, Alisson Pereira Guedes / 05015230, Allan Bernardo de Paiva Souza Lima / 05001275, Almiro Marques da Silva / 05017799, Altair Patrocínio da Silva / 05001538, Altamira Pinheiro Miranda / 05024848, Aluizio da Rocha Mendes / 05004999, Alysson Barbosa Xavier / 05023993, Alysson Luis Santos do Monte Silva / 05020759, Amanda Kelli Almeida Alves / 05022390, Ana Karla Milomes dos Passos / 05025356, Ana Maria dos Reis Fernandes / 05005958, Ana Paula de Oliveira / 05018982, Ana Paula Fernandes / 05008577, Ana Paula Marques Moura da Cruz / 05002521, Ana Paula Sousa Santos / 05003517, Andernilson Mira da Silva / 05013136, Anderson Alves de Oliveira / 05006785, Anderson Alves Garcia / 05021363, Anderson Araujo de Paiva / 05026376, Anderson Avelino da Rocha / 05015392, Anderson Carneiro dos Santos / 05001193, Anderson Cleiton Juliasse de Amorim / 05018096, Anderson Costa do Nascimento / 05011119, Anderson da Costa / 05021552, Anderson da Silva Alves de Araujo / 05012341, Anderson da Silva Melo / 05015223, Anderson Diniz Guimaraes / 05007534, Anderson dos Santos Matos / 05005629, Anderson Francisco Pereira da Silva / 05014054, Anderson Luiz dos Santos / 05004396, Anderson Orlando da Silva Gomes / 05027018, Anderson Pacheco de Freitas / 05021522, Anderson Pires Barbosa / 05001664, Anderson Ribeiro Oliveira / 05022729, Anderson Silva Ananias / 05014506, Anderson Soares de Oliveira / 05006403, Andre Abdon Nobre / 05023379, Andre Campos Vinhal / 05011203, Andre da Costa Gouveia / 05017982, Andre Lima Vieira / 05008413, Andre Luis Albuquerque / 05027064, Andre Luis de Oliveira Jorge / 05001064, Andre Luis Perosa / 05025918, Andre Luiz Araujo de Oliveira / 05014544, Andre Luiz Barbosa / 05013379, Andre Luiz Barbosa Cezar / 05006249, Andre Luiz Batista da Costa / 05004688, Andre Luiz dos Santos / 05001395, Andre Luiz Francisco de Matos / 05016199, Andre Luiz Gama Barbosa / 05009277, Andre Luiz Moura Pereira / 05010652, Andre Luiz Vital de Sousa / 05008178, Andre Maia Monteiro / 05011695, Andre Marinho da Silva / 05008440, Andre Martins da Silva Gomes / 05004644, Andre Nogueira de Aquino / 05006731, Andre Oliveira Carvalho / 05018284, Andre Pinheiro Gomes / 05009286, Andre Santos de Oliveira / 05016105, Andre Silva de Franca / 05012060, Andre Souza Viana / 05013208, Andreia Chaves de Padua / 05008506, Andreia Marques de Oliveira / 05016742, Andreia Oliveira de Castro / 05015682, Andreisson Martins da Fonseca / 05014543, Andressa Wan de Rey Hooper Romeiro / 05011233, Andrielle da Silva Santos / 05001265, Angelica Luciano da Costa / 05016826, Antoniel Alves de Lima / 05018477, Antonio Adolfo Carneiro Alvarenga / 05023079, Antonio Carlos de Oliveira Sales / 05018347, Antonio Carlos Serpa Santos / 05007665, Antonio Denis Moura dos Santos / 05017437, Antonio Eraldo Pereira de Sousa / 05001911, Antonio Erique Uchoa Pontes / 05022699, Antonio Euler Ferreira Junior / 05004668, Antonio Francisco Ribeiro / 05013825, Antonio Jose a Paes de Andrade Neto / 05008423, Antonio Kleber Carlos de Paiva / 05003667, Antonio Marcio Oliveira Fortuna / 05021385, Antonio Pereira Farias / 05006603, Antonio Pinheiro Guimaraes Junior / 05000714, Antonio Reginaldo Ferreira de Sousa / 05022393, Antonio Ribeiro Neto / 05023628, Antonio Rodrigues Silveira de Sousa / 05003742, Aparecido Coelho de Souza / 05009802, Aquiles Goncalves Lemos / 05003169, Arilson Silva Cavalcanti / 05008058, Arivanildo Pereira Pinto / 05008288, Arivelino Lopes Mesquita / 05019710, Arlan Charles de Sousa / 05003650, Arlan de Souza Lima / 05003719, Arlen Cavalcante Goncalves / 05010004, Arley Nascimento Silva / 05025792, Armando Fernandes de Aragao Junior / 05001132, Arnaldo Rodrigues Montalvao Junior / 05020031, Arnor Antonio da Silva / 05011062, Artemio Albernaz Junior / 05016466, Athos Magno Freitas da Silva / 05026627, Atila Cristiano Silva Avila / 05009553, Augusto Moreira Pimenta / 05013652, Auricelio Viana Moraes / 05001737, Aurino Francisco Costa Neto / 05001593, Aurismar Henrique da Silva / 05019257, Balthazar de Melo Amorim / 05016309, Barbara Helêna de Castro Pereira / 05003081, Bill Kesley de Sousa Costa / 05016639, Blune Redres Marcon Cantuario / 05000666, Brasilino Moreira de Jesus / 05013994, Bruno Dias Galvao / 05003239, Bruno Henrique de Oliveira / 05019146, Camilo de Lelis Ramos / 05024512, Carlos Andre Martins do Rego / 05010363, Carlos Andre Nunes Pereira / 05022213, Carlos Andre Ribeiro Lisboa / 05005855, Carlos Andre Tavares Sales / 05008070, Carlos Antonio de Carvalho Maia / 05021448, Carlos Antonio Gomes de Moura / 05009561, Carlos de Souza Frota / 05000126, Carlos Eduardo Andrade Souza / 05014831, Carlos Eduardo Cavalcante Diniz / 05005217, Carlos Eduardo de Sousa / 05019703, Carlos Fernando Amorim Junior / 05006272, Carlos Gustavo Costa Landim / 05023528, Carlos Henrique Candido Alves / 05010203, Carlos Henrique Goncalves / 05000489, Carlos Lamartine Rodrigues de Almeida / 05012539, Carlos Luiz Barbosa / 05009571, Carlos Magno Iizuka Cunha / 05021357, Carlos Marcelo Cavalcante / 05006713, Carlos Raphael Machado Goncalves / 05009010, Carlos Roberto da Silva Costa / 05012541, Carlos Roberto Oliveira Santos / 05013674, Carlos Santana Soares / 05005015, Carlos Sousa Mendes / 05022282, Carolina Bathazar Salvador Ferraz / 05007594, Carsio Joziviano Monteiro Rezende / 05026478, Cassia da Silva Borges / 05026900, Cassiano da Costa Silva / 05004649, Celio Antunes de Oliveira / 05001212, Celio Gil da Silva / 05004830, Celio Nicacio Franca / 05007780, Celso Divino da Rocha Tavares / 05019346, Celson Antonio de Oliveira / 05001824, Cezar Ferreira Couto / 05006111, Chames Almeida Oliveira / 05017578, Charles Ramos da Silva / 05009098, Charles Santana de Castro / 05009095, Charley Sales da Silva / 05017365, Christian de Farias Jorge / 05002387, Cicero Jose dos Santos / 05001465, Cicero Romerio Ribeiro Honorio / 05015941, Cicero Tertuliano de Sousa / 05008860, Cintia Alves Quintanilha / 05024422, Cintya Muniz Rocha / 05004539, Claiton Jose Marques Mesquita / 05013308, Claiton Nobre Damaceno / 05005686, Claiton Viana da Silva / 05005836, Clauber de Lima Caldas / 05005436, Clauber Fernando Bezerra Ribeiro / 05025536, Claudia Carvalho Setubal Rabello / 05020625, Claudia Lucia Ramos / 05023950, Claudinei Bernardes Roseno de Sousa / 05017732, Claudinei Jose Viana de Rezende / 05016207, Claudio de Barros Neri / 05014392, Claudio Dias de Almeida / 05000284, Claudio dos Reis de Lacerda / 05005761, Claudio Jean Silva Pires / 05024628, Claudio Lopes da Silva / 05001397, Claudio Roberto Diniz da Silva / 05012570, Claudio Rogerio Curvello Duarte / 05013820, Claunvagner Vargas Gomes / 05011046, Clavio Roberto da Silva Furtado / 05000597, Clawdemy Feitosa e Silva / 05020290, Clayton de Farias Silva / 05015429, Cleber Alexandre Aguiar da Silva / 05009891, Cleber Alves Ferreira / 05017533, Cleber Batista de Barros /

05015488, Cleber Carvalho dos Anjos / 05006085, Cleber de Freitas Lamounier / 05002066, Cleber Elias Vitoriano / 05009678, Cleber Freire Basilio de Sousa / 05021453, Cleber Luiz Lima Pereira / 05019301, Clebio Ribeiro Santiago / 05002675, Cledson Ribeiro Silva / 05010846, Cleiber Luiz da Mata / 05015184, Cleiton Abrahao / 05002438, Cleiton Alves dos Santos / 05004294, Cleiton Andre de Araujo do Nascimento / 05012603, Cleiton Dias Cardoso Pereira / 05019712, Cleiton Franco Sousa da Silva / 05005384, Cleiton Moura dos Santos / 05006681, Cleiton Eduardo Souza / 05010666, Clemilton Leite da Silva / 05027571, Cleoneudo Portela da Silva / 05014921, Clesimar Gurgel de Amorim Junior / 05015733, Clessio de Oliveira Bezerra / 05015120, Cleuton Barbosa Pereira / 05026417, Cleyton de Moraes Ribeiro / 05002798, Cristian Rogerio de Oliveira / 05022931, Cristiano Candido dos Santos / 05016083, Cristiano de Araujo Silva / 05014282, Cristiano de Sousa Santos / 05018804, Cristiano Martins dos Santos / 05022615, Cristiano Paulino / 05025726, Cristiano Pedro da Cruz / 05023489, Cristiano Roberto Lucena Silva / 05001810, Cynthia Prado da Silva / 05014581, Dalmo Vilian Alves de Souza / 05017752, Damiao Antonio da Silva / 05000915, Daniel Aguiar dos Santos / 05001066, Daniel Alves de Sousa / 05001200, Daniel Boeing da Silva / 05009804, Daniel Correa de Sena / 05005820, Daniel Dias da Silva / 05022681, Daniel Faria Rios / 05005411, Daniel Ferreira da Silva / 05005989, Daniel Micheletto da Cunha / 05018184, Daniel Pereira Rosa / 05017520, Daniel Silva Dias / 05014904, Danilo Ranes Costa Brito / 05003200, Darciso Martins Campos / 05022115, Dario Goncalves Borges Junior / 05009556, Dauvandro Martins Holanda Ayres / 05002104, Davi Evangelista Alves / 05016524, Davi Fidel de Oliveira / 05001894, Davi Macedo Rego / 05007037, Davi Paula Nascimento / 05016611, Davi Tavares de Sousa / 05013678, David Cleiton Pereira de Oliveira / 05023397, David Dias de Castro / 05010801, David Leopoldo Colzani / 05004939, David Ricardo Lima Nunes / 05020449, David Sebastiao de Lima / 05023780, Debora de Araujo Maia / 05010348, Debora Marcia Pereira de Souza / 05005203, Delan Ijuma Nunes / 05011663, Demilson Carvalho Rodrigues Junior / 05002315, Denilson Bento da Silva / 05007911, Denilson Bontempo da Rocha / 05005312, Denis Sancho Jardim / 05000818, Derlei Martins Evangelista / 05021923, Diogenes Marques de Oliveira Filho / 05025140, Diogenes Ramos Araujo / 05008140, Diogenes Valverde Pires / 05026041, Diogo Borges Pedroso / 05012938, Diogo Carneiro dos Santos / 05001601, Diogo Gregorio Trindade / 05012635, Diorney Emerson da Silva Grangeiro / 05000878, Dirceu da Silva Bueno / 05012919, Djalma Gomes Mendes Junior / 05019246, Domingos Galvao de Melo / 05017792, Domingos Lopes de Farias / 05017840, Ducleres Dias / 05013437, Eber Franklin Barbosa Amorim / 05021032, Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira / 05004237, Edalmo Barbosa Banza de Arruda / 05011665, Eden Aguiar Batista / 05007842, Eder Bezerra Faustino / 05024011, Eder Leao / 05008037, Ederson Pereira da Silva / 05002969, Ederson Reis da Rocha / 05023630, Edevandir Coelho da Silva / 05013483, Edgár Rodrigues Veras / 05021665, Edilson Silva Correia / 05004527, Edilaine Maria Justino Pereira / 05002158, Edilson Alves Ferreira / 05019663, Edilson Borges de Jesus / 05008020, Edilson de Oliveira Regis Junior / 05027575, Edilson Lopes dos Reis / 05006611, Edilson Martins Soares / 05004295, Edio Santos da Silva / 05003016, Edivar da Costa Araujo Junior / 05021136, Edmar Carvalho Rodrigues / 05025688, Edmar dos Santos Vaz / 05024448, Edmilson de Sousa Freitas / 05013493, Edinaldo de Sousa Santos / 05021390, Edinaldo Martins Silva / 05017441, Edinaldo Pereira Nunes / 05008420, Edson de Araujo Aguiar / 05002550, Edson dos Reis Mendes / 05002942, Edson Fabio Gomes Oliveira / 05009815, Edson Gonsaga Martins / 05020372, Edson Moreira da Silva Filho / 05024240, Edson Pereira do Nascimento / 05012886, Edson Pinto Gomes / 05002021, Edson Ricardo de Almeida / 05000541, Eduardo Afonso de Oliveira / 05015790, Eduardo Alves Diniz / 05025903, Eduardo de Oliveira Barros / 05027179, Eduardo de Rezende Medeiros / 05004453, Eduardo Louzeiro Goncalves / 05008930, Eduardo Luis de Moncao Ribeiro / 05019547, Eduardo Pablo dos Santos / 05011710, Eduardo Roberto Alves / 05007803, Eduardo Santa Cruz dos Santos / 05001282, Eduardo Teles Borges / 05013008, Egberto da Silva Sant'ana / 05015023, Elber de Oliveira Silva / 05003928, Eldo Pereira Braga / 05025078, Eldo Santos Pereira / 05008344, Eleassandro Denilson Carias de Oliveira / 05020034, Eliane Guimaraes Martins / 05027564, Elias Duarte de Azevedo / 05026729, Elias Pereira de Oliveira Junior / 05010550, Eliel Cardoso Lara / 05003978, Elio Vieira da Silva / 05027352, Eliomar Rodrigues de Souza / 05007554, Elisander Nunes Leoncio da Silva / 05001257, Elisangela Cavalcante / 05012261, Elisangela Estrela Rodrigues / 05010184, Eliseu Nascimento de Andrade / 05016775, Elisrael Rodrigues Passos / 05004526, Elizanio Nildney Justino / 05023887, Elmo Gomes da Silva / 05019189, Elmon Mendes Pereira / 05025486, Eloizio Arcanjo Martins / 05011075, Elson Barbosa Neves / 05023677, Eltomar Rodrigues Pimenta / 05007476, Elviro Gomes Pinto Neto / 05013462, Elvis Antonio Ferreira de Oliveira / 05010149, Ely Ribeiro da Silva / 05012184, Emanuel Estevao Garcia / 05018207, Emanuel Messias Vieira Azevedo / 05011958, Emerson Mazotti / 05026066, Emerson Ramos Laguna Ribeiro / 05008825, Emerson Rodrigues dos Santos / 05025406, Emerson Tolentino Braga / 05007023, Enedino Francisco de Oliveira / 05016628, Erasmo Carlos de Oliveira / 05016671, Erci Paulino Damasceno / 05005661, Eretiane Barros Nogueira / 05027186, Erickson do Nascimento Dantas / 05008904, Erico Barboza Alves / 05018845, Erika Gontijo Almeida / 05010657, Erisvaldo Fernandes de Miranda / 05011655, Erivaldo de Abreu Silva / 05006588, Erivelto Antonio D'annunciacao / 05024198, Erivelto Forlan Duarte Campos / 05025235, Erivelto Marcus Matos / 05000997, Ermiton Pereira de Araujo / 05006773, Ernando Pedro Ribeiro / 05018528, Ernane de Lima Souza / 05014176, Eronildes Dias Borges / 05017919, Eronilton de Jesus Cardoso / 05027367, Esdrei Goncalves Costa / 05007016, Estefano Garcia de Souza / 05005470, Ethel Cristina Barbosa da Silva / 05001838, Eucimar Diogenes de Medeiros / 05008154, Euclides Martins de Souza / 05006415, Eudes Izaias da Silva Junior / 05005387, Eudes Oliveira Ribeiro / 05027678, Eudes Silva dos Santos / 05016306, Eudsson Pereira Lacerda / 05001498, Euler Alves Lustosa / 05014127, Euler Wesley Alves dos Santos / 05025982, Evando Lopes Feijao / 05007264, Evandro Barbosa Rezende / 05003062, Everson Marcio Paz de Souza / 05003544, Everton Francisco Pereira Nunes / 05016123, Everton Luciano Marinho dos Santos / 05009723, Everton Rosa Sette / 05018779, Ezequias Lopes de Sousa / 05014857, Fabiano Andrade Oliveira / 05001645, Fabiano Augusto de Souza Moreira / 05005990, Fabiano Batista de Moraes / 05005902, Fabiano da Silveira Pignata / 05013479, Fabiano Magalhaes de Souza / 05021532, Fabiano Ribeiro Goulart Brito / 05010114, Fabiano Santos Pereira / 05005557, Fabio Alexandre de Souza e Silva / 05000113, Fabio Alves Andrade / 05004357, Fabio Andrade Arrais / 05000590, Fabio Augusto de Almeida Moura / 05003642, Fabio Castro Machado / 05005094, Fabio Correia de Lima / 05014361, Fabio Couto Mota / 05018649, Fabio de Almeida Braga / 05002075, Fabio de Moraes Westin / 05021439, Fabio de Sousa Esteves / 05003204, Fabio Ferreira Soares / 05015962, Fabio Freitas Philippe / 05011368, Fabio Izidoro de Oliveira / 05024493, Fabio Junio Oliveira Ramos / 05023034, Fabio Junqueira de Godoy / 05008097, Fabio Lima Santos / 05002493, Fabio Lopes de Lima / 05008532, Fabio Nunes de Oliveira / 05013225, Fabio Ribeiro Nery / 05027616, Fabio Rocha dos Santos / 05002649, Fabio Rogerio de Oliveira Cardoso / 05017224, Fabio Wisner Borges Sales / 05021244, Fabricio Barbosa Soares / 05005571, Fabricio da Silva Goncalves / 05020312, Fabricio Douglas Goncalves / 05020902, Fabrizio de Souza Belarmino / 05001347, Fernando Alves de Freitas / 05014710, Fernando Augusto Felix da Silva / 05003088, Fernando de Castro Jardim / 05020522, Fernando de Oliveira Soares / 05023425, Fernando Luiz Silva de Lima / 05011131, Fernando Marinelli / 05013383, Fernando Spindola Silva / 05008651, Flavia Miranda Balbino / 05010544, Flaviano Alves Rocha / 05019651, Flavio Augusto Mendes Santos / 05023008, Flavio Duarte Santos / 05021433, Flavio Herculano Pereira / 05015551, Flavio Luis da Silva Costa / 05008604, Flavio Luiz Alves Lara / 05002627, Flavio Mendes de Oliveira / 05001069, Flavio Pazini Munchen / 05017128, Flavio Teodoro da Silva / 05007490, Francimeire Silva Rodrigues / 05005745, Francinaldo Ferreira de Andrade / 05004377, Francion Santos da Silva /

05023604, Francisco Adriano Germano / 05010220, Francisco Alves de Carvalho Junior / 05021110, Francisco Botelho da Costa / 05020870, Francisco Carlos Evangelista Nobre / 05011123, Francisco Carvalho de Sousa / 05020475, Francisco Cleomar do Nascimento / 05016307, Francisco das Chagas Silva Junior / 05004225, Francisco das Chagas Sobrinho / 05009407, Francisco de Assis Gomes / 05001438, Francisco de Assis Junior / 05017151, Francisco de Assis Massa / 05010549, Francisco de Assis Pereira de S Junior / 05017308, Francisco de Assis Rabello da Costa Neto / 05016154, Francisco de Oliveira Pires / 05001379, Francisco Ferreira de Sousa / 05003977, Francisco Moreira Lima / 05027468, Francisco Paulo da Silva Barbosa / 05000542, Francisco Ricardo Vieira / 05013619, Francismar Leite Goncalves / 05004048, Franklin Eugenio de Souza / 05014136, Frederico Castro Araujo Pereira Neto / 05002803, Galvan de Oliveira Cardoso / 05006276, Galvani Souza Costa Pinto / 05015520, Geci Ladeira da Silva / 05003598, Genesis dos Santos Perim / 05018710, Genival Nunes da Costa / 05013125, Genivano Pinto de Araujo / 05012894, Georgio Lemos Oliveira / 05012418, Gercilei Amaro Ferreira / 05011775, Gervaci Araujo Barcelar Filho / 05024494, Gesmael de Oliveira Pacheco / 05019497, Gianne Francesco Lima Silva / 05014749, Gilberto Alves da Silva / 05019353, Gilberto Cardoso da Silva / 05007465, Gilberto Gomes Rocha / 05020465, Gilberto Nogueira Souza / 05021846, Gilberto Pinto de Souza / 05004609, Gilberto Rodrigues Farias Filho / 05001427, Gilberto Silvano Rodrigues / 05025540, Gilcimar de Azevedo Carvalho / 05027473, Gildemar Henrique dos Santos Lopes / 05022821, Gildesio Alves de Oliveira / 05015830, Gilney Antonio Caetano Martins / 05023565, Gilson Jose Faria Rezende / 05019833, Gilvan de Almeida Andrade / 05000958, Gilvan Gomes da Silva / 05002379, Gilvan Luiz Andrade / 05004325, Gilvan Paulino de Araujo / 05011088, Gilvan Pereira de Souza / 05006063, Giovanni Julio Braga Guimaraes / 05015772, Girlene da Silva Lira / 05011202, Glaicon Almeida de Sousa / 05024759, Glauciel Rogerio da Silva Ferreira / 05020478, Glauner de Abreu Dantas / 05008267, Glaydson Jose da Rocha / 05017000, Gleidson Carlos de Souza / 05008128, Gleidson de Oliveira Virgini / 05018945, Gleuton Lucio de Sousa / 05004788, Gracieli Gomes de Oliveira / 05000936, Gregory Santiago Poeck / 05006421, Greison Ferreira de Sousa / 05007473, Gretchem Soares Teles de Gregory / 05021863, Grimaldo Rodrigues Pereira / 05020415, Guilherme Oliveira Bucar / 05004323, Guilherme Pereira Lopes / 05007081, Guimaraes Lourenco Peres / 05011569, Gustavo Candeia Costa / 05012901, Gustavo Trindade da Silva / 05026156, Harlen Graciano Perpetuo Gomes e Sousa / 05001827, Harley Soares de Sousa / 05009401, Hebert Moreira Torres / 05007840, Hebert Taveira de Oliveira / 05000791, Heden Pereira Feitosa / 05008191, Helder Campos Borba / 05003724, Helder Teixeira Melo / 05000004, Helio Carrilho de Araujo / 05002496, Helio Gomes Carolino Junior / 05003277, Helio Menezes Gomes / 05003028, Helio Portocarrero Menezes / 05020666, Helton Cesar Rodrigues de Vasconcelos / 05002360, Henner Dellamare Costa e Silva / 05025162, Henrique Antonio Costa Fernandes / 05011996, Henrique Fernando Pereira Rizzi / 05022721, Henrique Luiz / 05020798, Henrique Neuto Tavares / 05026937, Henver Tiberio de Lima / 05004870, Heraldo Carlos Lopes Matos / 05009335, Herison Cavalcante Medeiros / 05009050, Hermes Aguiar dos Reis / 05008078, Hermison Bernardes Rangel / 05022515, Hildon Cesar Fernandes Moura / 05005073, Honys Rodrigues Pereira / 05001225, Huadson Fabricio Beserra Teixeira / 05003782, Hudson Siqueira Silva / 05013069, Hugo Eduardo da Cruz Soares Melo / 05013745, Humberto Medeiros de Moraes Feitosa / 05006595, Humberto Siqueira Borges / 05012006, Iana Daniela Lino Leite / 05005704, Ildemir Benevides da Silva / 05008253, Ilson Araujo Cacciano / 05008901, Iramar Barbosa da Silva / 05021400, Iramar Pereira do Nascimento / 05004190, Iris Eliane Coelho de Oliveira / 05017872, Irlando Alves Lobo / 05007825, Iron Reis Lima / 05021148, Ismael Goncalves Sousa Ferreira / 05022437, Israel da Silva Pereira Sobrinho / 05013279, Israel Vitorino Soares Vieira / 05001589, Italo Soares Alves / 05004958, Iuri Haag Dourado / 05001502, Ivaldo de Sousa Rodrigues / 05009583, Ivan Carlos Carvalho Tenorio / 05004912, Ivan Correia de Oliveira / 05014518, Ivan Nunes de Oliveira / 05019324, Ivanildo Ferreira dos Santos / 05017611, Ivanildo Francisco Braga / 05018897, Ivom Gaspar Menezes / 05001727, Ivomar Vieira Padre / 05000437, Jackson Silva de Sousa / 05001449, Jacson Nagel Linke / 05006354, Jaderson Silva dos Santos / 05004777, Jadiel Soares Pinheiro Sobrinho / 05012836, Jadson Alves Sousa / 05023984, Jadson Herbeth Goncalves Lobato / 05008538, Jalsen Pereira de Sousa / 05010996, James de Melo Souza / 05020201, Jamir Arthur Langkamer Junior / 05018107, Jammes Carneiro da Silva / 05008763, Janaina Pereira Silva Lima / 05003092, Janderley Alves de Oliveira / 05017272, Jandui Pires Ferreira / 05017207, Jaqueline Simoes Lopes Conceicao / 05002113, Jarbas Junior da Silva Marques / 05024692, Jase Ferreira / 05012382, Jason Santana de Carvalho / 05012093, Javan Buarque de Gusmao Junior / 05010321, Jean Azevedo Marinho / 05011153, Jean Carlos Ferreira de Moraes / 05014179, Jean Cleiton Lima Nery / 05002304, Jean Pereira Ganga / 05022889, Jecונים Jose Seabra / 05001671, Jefferson de Souza Mendes / 05011111, Jefferson Menezes Ismail / 05000160, Jeisson Roberto de Araujo / 05011317, Jeovane Paiva Silva / 05021875, Jese Ferreira / 05024056, Jesse Cleiton Santana de Oliveira / 05024576, Jesse Silveira dos Santos / 05009566, Jetson Jose da Silva / 05004607, Jivago Freitas Ferreira / 05026658, Joao Adriano Lacerda / 05005643, Joao Alves de Almeida Neto / 05026340, Joao Antonio Sousa Filho / 05021962, Joao Ataide Pereira Neto / 05025410, Joao de Jesus Oliveira Filho / 05010022, Joao Ferreira de Farias / 05000026, Joao Henrique Pereira Cotrim / 05001780, Joao Iron Alves de Souza / 05020927, Joao Marcos de Souza Pereira / 05025960, Joao Marcos Ferreira de Sant Anna / 05010082, Joao Paulo Cirino Silva de Noveis / 05005938, Joao Paulo Ferreira da Costa / 05006353, Joao Paulo Oliveira de Melo / 05008182, Joao Roberto Eliseu Filho / 05013964, Joao Vicente de Oliveira Porto / 05000407, Joaquim Spindola de Ataides Filho / 05008823, Joatan Araujo Bueno / 05003623, Joel Dias Neves / 05025208, Joelson Caetano da Silva / 05013555, Johelen Luiz Vervloet Filho / 05004596, Johnneyfee Amorim Amador / 05002372, Johnnie Pereira da Silva / 05015420, Jonas Aparecido Dias / 05025733, Jonny Honorio da Silva / 05016456, Jorge Alan de Souza Baloni / 05013474, Jorge Edberto Curado Silva Junior / 05016320, Jorge Eduardo de Sousa Aguiar / 05002902, Jorge Helder da Silva Cavalcante / 05025309, Jorge Luis Chagas Oliveira / 05010026, Jorge Purificacao Sousa / 05006478, Jorge Silveira Borges Junior / 05016543, Jorge Souza da Silva / 05027410, Jose Alves dos Santos Junior / 05017960, Jose Alves Martins / 05025435, Jose Antonio Olinio de Albuquerque / 05011817, Jose Araujo da Silva / 05008089, Jose Aroldo Braz Araujo / 05017435, Jose Augusto dos Santos / 05022638, Jose Augusto Isaac Ribeiro / 05001164, Jose Coelho Macena / 05004665, Jose de Melo Pereira Junior / 05023437, Jose de Nazareno Marques da Silva / 05026622, Jose de Ribamar Gualberto dos Santos / 05018265, Jose Dias Neves / 05001072, Jose Edmilson Pereira Gomes / 05012283, Jose Eduardo Martins de Aquino / 05014645, Jose Elias de Almeida Junior / 05002289, Jose Euclides Oliveira Miranda / 05022810, Jose Francisco Scartezini e Silva Junior / 05006268, Jose George Dourado de Aragao / 05007441, Jose Hilderlandio Fernandes de Oliveira / 05008356, Jose Hilton Santana de Souza / 05022148, Jose Luciano Alves / 05000188, Jose Mairton do Nascimento / 05013525, Jose Marco Borges de Lima / 05019489, Jose Moreira / 05007914, Jose Otavio de Moura Teles / 05008316, Jose Pereira da Rocha Filho / 05005005, Jose Ribamar Araujo Filho / 05016998, Jose Ribamar da Silva Neto / 05013814, Jose Ricardo Rodrigues Sena / 05004789, Jose Roberto Oliveira Santos / 05015853, Jose Valdemar Oliveira Junior / 05013520, Jose Vaneir Fernandes Filho / 05003375, Jose Wellington de O Barros Junior / 05011408, Jose Wender Duraes Mendes / 05022643, Jose Wilson Cardoso Dias / 05021862, Jositor Coelho Torres / 05003653, Josue Ferreira de Carvalho / 05011603, Josue Paiva Guimaraes Monteiro / 05014626, Josue Rodrigues Neves / 05014627, Jovelino Lopes Vale da Silva / 05010533, Jovenal Neves dos Santos Filho / 05025797, Judson dos Santos Almeida / 05019743, Juliana Alves Fernandes de Melo / 05012946, Juliano Rodrigues Braga / 05021750, Julio Cesar da Silva Costa / 05017372, Julio Cesar da Silva Lima / 05004060, Julio Cesar de Farias / 05017409, Julio Cesar Matos de Oliveira / 05000720, Julio Jackson

Gabriel de Souza / 05001251, Juliano Rosa Sampaio / 05004813, Juracy Espindola de Almeida / 05002877, Jurandir Rodrigues de Sousa / 05010913, Karla Regina de Abreu Gomes / 05000614, Karlo Mario Nunes Ferreira / 05008687, Kellen Florenco Maia / 05022002, Kenneth Leonardo da Silva / 05011773, Kleber de Jesus Neres / 05000038, Kleber Jones de Sousa Gomes / 05005743, Kleber Jose Ferreira / 05003327, Kleber Pereira de Lima / 05007011, Klebio Nunes Pereira dos Santos / 05019914, Ladislau Marques Cordeiro Leite / 05007261, Laercio da Silva Beserra / 05013111, Lafayette Andre Sena de Oliveira / 05008977, Lamartine Alencar Neto / 05009018, Laurielle Oliveira Lima / 05002420, Leandro Almeida de Sousa / 05027670, Leandro Augusto de Moura Costa / 05022853, Leandro Brito Batista / 05022294, Leandro de Oliveira Evangelista / 05017530, Leandro dos Santos Araujo / 05008511, Leandro Fernandes Beiro / 05009279, Leandro Ferreira da Cunha / 05014250, Leandro Francisco Ribeiro Junior / 05005081, Leandro Goncalves de Souza / 05007287, Leandro Miranda Ernesto / 05013806, Leomar Pedro da Silva / 05000394, Leonardo Alves Pimenta / 05005796, Leonardo Antunes e Silva / 05003701, Leonardo Correa da Hora / 05016244, Leonardo Cunha Vilela Dias / 05013997, Leonardo Damasceno Belisario / 05016464, Leonardo de Salles / 05003033, Leonardo Emanuel Souza Coelho / 05023575, Leonardo Fogaia Pereira / 05003676, Leonardo Marques Pessoa / 05017259, Leonardo Melo Leal / 05017759, Leonardo Moreira da Silva / 05003448, Leonardo Rodrigues da Costa / 05014702, Leonardo Rodrigues dos Reis / 05006741, Leonardo Valverde Fraga / 05023421, Leonildo Carlos Pinto / 05005497, Leonilson Silva Oliveira / 05006423, Leslie Tavares Gomes de Souza / 05014649, Licio Cavalcante Saraiva / 05013406, Lidio de Jesus Mendonca / 05013293, Lindomar Alves de Oliveira / 05008023, Lindomar de Jesus / 05014260, Lindomar Rodrigues / 05008258, Lindon Johnson Camelo de Oliveira / 05008742, Livio Alessandro Gomes Alves / 05009633, Liziana Hoffmann Rosa / 05017301, Loraine Prado Nascimento / 05025416, Lourenco Milhomem Barros / 05008242, Lourival Nunes da Rocha Junior / 05002471, Luciana Alves de Oliveira / 05023301, Luciana Araujo Sampaio / 05022364, Luciana Silva Neiva / 05000094, Luciano Alves da Costa / 05002305, Luciano Alves Vieira / 05000742, Luciano da Cunha Bastos / 05007644, Luciano da Silva Resende / 05000463, Luciano dos Santos Silva / 05000679, Luciano Felipe Dionizio / 05000805, Luciano Goncalves de Souza / 05017813, Luciano Jose Rodrigues de Carvalho / 05002454, Luciano Lima Rodrigues / 05004320, Luciano Martins Gomes / 05003649, Luciano Martins Pedrosa / 05001101, Luciano Teixeira Torres / 05014089, Lucimar Jose Dias / 05010955, Lucimar Martins de Oliveira / 05004849, Luiciano Luiz de Andrade / 05021142, Luis Andre Leite de Moraes Tonelli / 05002249, Luis Carlos Pereira de Souza / 05012652, Luis Paulo de Oliveira Alcantara / 05007870, Luiz Alberto Ferreira / 05022284, Luiz Antonio da Cunha / 05021858, Luiz Cezar Souza Penha / 05001847, Luiz Claudio Brito dos Santos / 05019269, Luiz Pedro da Silva / 05023833, Luiz Rodolpho de Moura Costa / 05024309, Lupercio Polizelli Junior / 05024791, Magda Santos Pires / 05013421, Magno Francisco dos Santos / 05012640, Mainar Feitosa da Silva Rocha / 05017335, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes / 05002402, Maira Mrad Teixeira / 05001844, Manoel Evangelista Ferreira Filho / 05013968, Marcelo Aguiar dos Santos / 05021480, Marcelo Araujo Peixoto / 05013265, Marcelo Braga Oliveira / 05001856, Marcelo Carlos dos Santos / 05010754, Marcelo Carlos Teixeira / 05006925, Marcelo da Silva Ramos / 05016634, Marcelo de Lima Sena / 05019948, Marcelo Gomes de Queiroz / 05004625, Marcelo Luiz Lopes / 05004020, Marcelo Lustosa da Silva / 05015773, Marcelo Restle Maraschin / 05008414, Marcelo Silva Carvalho / 05001986, Marcio Alves de Moura / 05002484, Marcio Alves Farias / 05025128, Marcio Carlos dos Santos / 05011028, Marcio Correa Nunes / 05000793, Marcio de Souza Lima / 0501485, Marcio Duarte Teixeira / 05013890, Marcio Eduardo Ferreira de Oliveira / 05012218, Marcio Jose Queiroz Santos / 05003696, Marcio Maciel Cardoso / 05002406, Marcio Menezes / 05005489, Marcio Oliveira Diniz / 05007752, Marcio Pereira Coimbra / 05007352, Marcio Ribeiro Araujo / 05025115, Marcio Santos Queiroz / 05004421, Marco Antonio Demetrio Ferraz / 05014549, Marco Antonio Miranda Mattos / 05013162, Marco Antonio Pereira Goes / 05003917, Marco Antonio Sodre Oliveira / 05020392, Marco Tulio Felix Lopes de Lima / 05004783, Marcos Adriano Alves de Brito / 05005020, Marcos Andre Rocha da Silva / 05003142, Marcos Antonio dos Santos / 05001614, Marcos Antonio Nogueira / 05026251, Marcos Aurelio Formiga Cabral / 05022258, Marcos de Almeida Santos / 05004618, Marcos Demercio dos Santos Pereira / 05011495, Marcos Ely Pereira Matos / 05002095, Marcos Ferreira Gomes / 05008652, Marcos Godoy de Carvalho / 05007462, Marcos Goncalves Zanina / 05004650, Marcos Jose Ferreira / 05004675, Marcos Luciano Lourenco Furtado / 05014528, Marcos Modesto Caetano / 05023217, Marcos Paulo da Silva / 05005359, Marcos Profririo Santos / 05018493, Marcos Ribeiro Firmo / 05021664, Marcos Roberto de Souza / 05016875, Marcos Rogerio Dualibe Barreira / 05019502, Marcos Vinicius Rodrigues da Silva / 05024746, Marcus Augusto Sampaio / 05006043, Marcus Flavio Sousa Penha / 05022661, Marcus Vinicius Duarte Malta / 05006667, Marcus Vinicius Paiva Goncalves / 05004108, Mario Henrique de Moraes / 05027156, Mario Roberto Vianna da Silva / 05024907, Mario Sergio de Oliveira Souza / 05020539, Marlene Martins Rodrigues / 05000994, Marlos de Souza Veras / 05024639, Martilenio Lima da Silva / 05009600, Mateus Cesar Teixeira / 05007576, Matheus Farias Veras / 05010541, Mauricio Antonio Alves / 05015029, Mauricio Araujo Rodrigues / 05009883, Mauricio Candeira Araujo / 05008528, Mauricio Ferreira da Silva / 05007574, Mauricio Ferreira Medeiros / 05000168, Mauricio Herbert Silva Rodrigues / 05021989, Mauricio Tavares Wolney / 05003880, Mauro Fernando Correia / 05004670, Maury Alex dos Santos Pereira / 05013543, Max Kleber Alves Brito / 05001019, Meirilene Vieira de Souza / 05004328, Michael Castro de Oliveira / 05027165, Michel Cardoso Cavalcante / 05018123, Michel da Silva Rodrigues / 05018133, Michel Lee Santos da Costa / 05018635, Milene Rodrigues de Sousa / 05021344, Milton Alexandre da Silva / 05001862, Milton Cesar Marques / 05017540, Milton Trega de Oliveira / 05008849, Moacir Lima de Souza / 05019784, Moises Espindola de Macedo / 05020565, Moises Ribeiro da Silva / 05003768, Monica Aguiar de Andrade / 05001406, Monica Augusta Pereira da Silva / 05015711, Montgomery Carvalho Lima / 05002430, Nadia Lucia Mesquita Moreira / 05007087, Nei Carlos de Sousa / 05021243, Nei Cezar Alves Barbosa / 05012122, Nestor Soares Alencar / 05015757, Neuton Agostinho de Oliveira Filho / 05011223, Ney de Oliveira Filho / 05011012, Neyton Santos / 05002447, Nils Nilson Correa Pinheiro / 05027606, Nilson Moraes Ribeiro / 05005042, Omar Jaime Farias Mena / 05004864, Onasses Chagas de Alencar / 05011110, Osiel Alves da Silva / 05001135, Osaldo Menezes / 05019103, Oton Lauro Rezende Pereira Neves / 05019491, Ozeias Barbosa de Andrade / 05009250, Patricia da Silva Porto / 05014147, Patricia Vieira da Silva / 05020484, Paulo Alexandre de Melo Cristofaletti / 05008988, Paulo Andre Tomm / 05000523, Paulo Cesar de Amorim / 05007909, Paulo Cesar Junio Nery dos Santos / 05016554, Paulo Cesar Vieira Neves / 05015401, Paulo Cezar Menezes Tavares de Lacerda / 05018617, Paulo de Tarso Araujo Nogueira / 05000066, Paulo Duarte de Siqueira / 05024267, Paulo Emilio Fernandes Lopes / 05016181, Paulo Giovane Farias de Sousa / 05012637, Paulo Gustavo Cruz Moreira / 05015882, Paulo Henrique de Lima Dourado / 05005859, Paulo Henrique Felix de Sousa / 05026430, Paulo Mauricio Alvao Motta / 05011048, Paulo Roberto de Sousa Ribeiro / 05006172, Paulo Vieira Goncalves / 05001437, Pedro Camara da Silva / 05016245, Pedro Henrique Porto Cunha Coutinho / 05007076, Pedro Pereira Filho / 05017107, Pedro Ricardo Soares / 05008121, Pedro Silva dos Reis / 05018421, Peter Gondin da Silva / 05022566, Petronio Correia de Sousa / 05014669, Petronio Dantas Ferreira Neto / 05010050, Rafael Ribeiro dos Santos / 05023311, Rafael Rodrigo Dutra Fontes / 05002838, Raimundo Antonio Rodrigues de Oliveira / 05017865, Raimundo Martins da Silva Filho / 05020872, Raimundo Mendes de Oliveira / 05011372, Raimundo Ribeiro Veloso Junior / 05018582, Ramon Araujo de Oliveira Assuncao / 05007687, Ramon Ramos de Jesus / 05009163, Randerson Neves Barbosa / 05015375, Raphael Nepomuceno Farias da Silva / 05016612, Raquel Carolina da Silva Goncalves / 05017996, Raquel Maria

Amora Vieira / 05006472, Raul da Silva Santos / 05010055, Raydson Mendes Vaz / 05022270, Regilson Gomes da Silva / 05000400, Reginaldo Francisco Vieira / 05018595, Reginaldo Mendes Pereira / 05007149, Regino Candido de Souza / 05016733, Regis Lignelli / 05001082, Regis Miranda Rocha / 05006661, Reinaldo Antonio de Sousa / 05014783, Reinaldo Tadeu Pereira / 05021565, Renan Livio da Costa Velloso / 05020074, Renata Aparecida de Brito / 05006566, Renato Barreira Moreira / 05011010, Renato Caixeta Silva / 05005552, Renato Carneiro Ribeiro / 05004831, Renato Conceicao Santos / 05008864, Renato Leite Sena / 05012280, Renato Soares Brandao / 05018196, Renato Sousa de Almeida / 05002088, Renato Teixeira de Azevedo / 05009549, Ricardo Alexandre Galeno dos Santos / 05004859, Ricardo Alexandre Silva Beserra / 05017646, Ricardo Augusto Cavalcante / 05001074, Ricardo David Ferreira Lima / 05020809, Ricardo dos Santos Beserra / 05004426, Ricardo dos Santos Carrijo / 05024051, Ricardo Fontes de Souza / 05006563, Ricardo Luiz Targino / 05005249, Ricardo Marques Nunes / 05007977, Ricardo Prudencio Bonfim / 05023880, Ricardo Rodrigues Penha / 05021683, Ricardo Roque dos Santos / 05024603, Ricardo Saldanha Guedes / 05001244, Ricardo Tablas Portella / 05004087, Ricardo Viana Rodrigues / 05021391, Ricardo Vitor dos Santos / 05006250, Richard Rene Aquino de Oliveira / 05013779, Rinaldo de Aquino Neto / 05007089, Rinaldo Ferreira Damasceno / 05003815, Rita de Cassia Bispo Guedes / 05005107, Robenilson da Silva Cardoso / 05005798, Robert Flausino Amor / 05020067, Robert Washington Brito / 05001817, Robert Alves de Jesus / 05002828, Roberto de Carvalho Pimentel / 05010537, Roberto de Souza Alexandre / 05013463, Roberto Gomes Cunha / 05002857, Roberto Miranda Martins / 05011483, Roberto Rodrigues Neves / 05025962, Roberto Silva Vieira / 05014919, Roberval Ribeiro Castro Junior / 05000041, Robson Correia Monteiro / 05010618, Robson de Carvalho Ferreira / 05006242, Robson de Oliveira Dias / 05009775, Robson Oliveira e Silva / 05004927, Robson Petronio Barbosa Marques / 05024433, Rodolfo Jose Soares Miranda / 05008201, Rodolfo Luciano da Silveira Martins / 05019895, Rodrigo Alves de Oliveira / 05003881, Rodrigo Batista Moreira Sampaio / 05011715, Rodrigo Braga Silva / 05025414, Rodrigo Castro de Freitas / 05024166, Rodrigo de Barros Ribeiro / 05009232, Rodrigo de Lima Lopes / 05025723, Rodrigo de Souza Vieira Lima / 05008202, Rodrigo Italo da Silveira Martins / 05026077, Rodrigo Lopes de Barros / 05001380, Rodrigo Pretel Parente Correia / 05008717, Rogerio Alves do Nascimento / 05021407, Rogerio Amaral Silva / 05019836, Rogerio Borges Marins / 05013467, Rogerio dos Santos / 05022244, Rogerio Martins Duarte / 05005884, Rogerio Ribeiro de Oliveira / 05002631, Rogerio Rodrigues Goncalves / 05016099, Rogerio Rodrigues Santana / 05004364, Rogerio Sena Nunes / 05010426, Rogerio Toledo da Silva / 05007560, Rogers Sandrey Lima Melo / 05010835, Roliano Jose Coutinho / 05025900, Romulo Afonso de Oliveira / 05017077, Romulo Batista Neres de Oliveira / 05008515, Romulo Benicio Barbosa / 05003856, Romulo Clistenes Almeida Leal / 05007288, Ronald de Cassio Cunha / 05008354, Ronaldo Alves de Jesus / 05007343, Ronaldo Custodio da Silva / 05025503, Ronaldo Leite de Sa / 05006018, Ronaldo Luiz Boaventura Goncalves / 05019746, Ronaldo Rodrigues da Silva / 05016815, Ronaldo Rodrigues de Melo / 05000652, Ronaldo Xavier de Oliveira / 05003096, Ronan Castilho Goncalves / 05012705, Ronan Rabelo Tavares da Camara / 05027181, Rondineily Silva Ferreira / 05023981, Rone do Rego Rodrigues / 05015198, Ronei Castro Pereira / 05012875, Rones Ferreira da Silva / 05005490, Roni Onives de Lisboa / 05012599, Ronmel Fonseca dos Santos Martins / 05004159, Ronnie de Jesus Luz / 05013217, Rony Leiva Almeida da Silva / 05010093, Rozania da Silva Santos / 05001674, Rubem de Carvalho Maia / 05007770, Ruben Aleixo Costa / 05018130, Ruston Dias Oliveira / 05014730, Ruylson Silva Ribeiro / 05000176, Salomao Gomes Bandeira / 05027390, Samantha Farias Veras / 05001495, Sandro Araujo Oliveira / 05003526, Sandro da Silva Amorim Neves / 05022682, Saulo de Sena Selveira / 05012330, Saulo Joaquim Neiva / 05019404, Sebastiao Domingos de Araujo Neto / 05000191, Selma Mota Evangelista / 05006129, Sergei Rodrigues Duque / 05015484, Sergio Alves Xavier / 05021765, Sergio Anselmo Dantas / 05011515, Sergio Gleydson da Costa Maia / 05004275, Sergio Guimaraes Cruz / 05016377, Sergio Henrique Fonseca Araujo / 05005521, Sergio Henrique Nogueira / 05019778, Sergio Luiz de Almeida / 05002733, Sergio Pereira Pires / 05006604, Shales Oliveira de Santana / 05010200, Sidiclei Gomes de Andrade / 05016749, Sidinei Ferreira de Andrade / 05004568, Sidney Barbosa Pires / 05014642, Sidney Leite Henriques / 05000095, Silvana Borges de Carvalho / 05008550, Silvio Vaz Junior / 05019279, Solano Costa Ulhoa / 05016530, Suedney dos Santos / 05007811, Tania Maria Hoepers / 05004990, Tarciso Martins dos Santos / 05021574, Tatia Oliveira Pinto / 05023792, Teofilo Hugo Silva Santos / 05001432, Teomar Fialho Prado / 05009341, Thallys Mendes Passos / 05021077, Thiago Meireles de Matos / 05016236, Tiago Vieira da Silva / 05006282, Timoteo Oliveira Barros / 05001194, Tulio Brigagao / 05016858, Tulio Karlo Sento Se de Andrade / 05007349, Uanderson de Souza Abreu / 05009238, Uanderson Luiz de Oliveira / 05025758, Udson Macedo Silva / 05012689, Uedson Oliveira Carvalho / 05015471, Uelinton Cesar Porfirio / 05015776, Ueren Domingues de Sousa / 05011011, Ulisses Araujo Souza / 05013719, Ulisses da Costa Dias / 05019067, Uraquitan Martins de Souza Junior / 05016855, Ursulla Priscylla Rabelo / 05016792, Uziel de Sa Fernandes / 05014809, Valdeir Pereira da Silva / 05026402, Valdemir Lopes da Silva / 05010047, Valdemir Pereira / 05008424, Valdenir Pereira Maciel / 05001245, Valdenir Inacio dos Santos / 05014855, Valdéz Ferreira Dias / 05001830, Valdinei Batista Mendonca / 05001822, Valdir Santana de Melo Borges / 05010737, Valdo Luiz Oliveira de Pinho / 05001377, Valdoesse Dutra de Sousa / 05023787, Valeria Barreiro dos Santos / 05009527, Valerio Lousada de Carvalho / 05004171, Valter Ribeiro Fernandes / 05017254, Vanderley Almeida Bandeira / 05002693, Vania Rosana da Silva Santos / 05016032, Vanusa Venancio Bento / 05000893, Vaudson Muniz Moreira / 05026808, Velson Oliveira Raulino / 05025072, Vicente Cezar Ferreira Junior / 05022715, Vilcimar Damaceno Oliveira / 05006613, Vinicius Passos de Castro / 05010513, Vitor Francisco Brandao / 05006914, Viviane da Costa Lima / 05001056, Wagner Abreu Andrade / 05013609, Wagner Claudio Maciel da Rosa / 05013341, Wagner Correa Miranda / 05010481, Wagner Jose Carvalho / 05024353, Wagner Leiva Rodrigues / 05023953, Wagner Luis Oliveira da Conceicao / 05027046, Wagner Moreira Santiago / 05010488, Wagner Queiroz David / 05003124, Wagner Santana Marques / 05027542, Wagner Santos Silveiras / 05022149, Wagner Vieira da Mota / 05001815, Waldiney Andre da Silva / 05025667, Wallace Vidal de Souza / 05017472, Walter Jose Souza Ribeiro / 05007990, Wander de Souza Vieira / 05011580, Wander Kley Ribeiro de Souza / 05001409, Wanderley Tavares dos Santos / 05009833, Wanderson Chaves de Queiroz / 05009478, Wanderson Cleiton Carvalho de Moraes / 05022159, Wanderson Diniz Roldao Ribeiro / 05007274, Wanderson Ferreira Magalhaes / 05013794, Warley Lima da Silva / 05007504, Washington Duarte de Oliveira / 05006865, Washington Gomes do Carmo / 05015545, Washington Pereira Santos / 05011557, Washington Santos da Cruz / 05005568, Watson de Oliveira Silva / 05006184, Waydson Charles Duarte / 05000645, Welerson Domingues de Assis / 05003079, Wellington Cardoso Sarmento / 05019926, Wellington Cipriano da Silva / 05020485, Wellington de Paula Lima / 05007447, Wellington dos Santos Silva / 05017680, Wellington dos Santos Silva / 05001608, Wellington Ferreira Fonseca / 05010378, Wellington Leal de Oliveira / 05027472, Wellington Moraes Ribeiro / 05008514, Wellington Nogueira Rolim / 05026999, Wellington Patrocinio Martins / 05021639, Wellington Rodrigues dos Anjos / 05021181, Wellington Souza Oliveira / 05002300, Wellington Vieira de Oliveira / 05012179, Wendel Cardoso dos Santos / 05004890, Wendel Galvao de Lima / 05000133, Wendel Lopes Oliveira / 05022694, Wendell Alves Pinheiro / 05012943, Wenderson Pinto Martins de Almeida / 05014640, Wenderson Rodrigues Ramos / 05016970, Wenys Chander Quintino da Silva / 05014410, Wesklen Anacleto de Oliveira / 05026387, Wesley Alves de Oliveira / 05018159, Wesley Chaves de Albuquerque / 05024003, Wesley dos Reis Martins / 05001448, Wesley Ferreira Marra / 05012911, Wesley Gomes da Silva / 05023182, Wesley James de Jesus Ribeiro / 05027298, Wesley Nery de Souza / 05027629, Wesley

Rodrigues Lima / 05010790, Weverton Souza Marcal / 05004157, Weybirattan Tonha Lino / 05012844, Wilam Lemes Machado / 05006299, Wiliam Silva Oliveira / 05008281, William Marques / 05006496, Williams Douglas Alves da Silva Rufino / 05006138, Willian Santana de Jesus / 05012307, Willian Sousa Azevedo / 05023236, Wilson Salvador de Oliveira / 05000147, Wilton Souza Bento.

3.1 Relação dos candidatos convocados para admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 05025323, Adson Lustosa Soares / 05012169, Alexander dos Santos Alves / 05014837, Alexius Gualdi / 05003051, Andre Luiz Tavares de Albuquerque / 05012411, Andrea de Santana Nunes / 05005143, Antonio Marques Pereira / 05019803, Antonio Oliveira Alves / 05006239, Aparecido Martins dos Santos / 05000154, Claudio Gomes / 05005795, Cleber Fernandes da Rocha Lima / 05020524, Cledeilson Lima da Silva / 05016862, Daniela Marcal de Sousa / 05017246, Elvys Leonardo de Araujo / 05013100, Francisco Antonio Coutinho de Meneses / 05000578, Glauber Ricardo Mello Ribeiro / 05017381, Glenio do Nascimento Barreto / 05000834, Helio Pereira da Silva / 05012365, Hildene Barbosa dos Santos / 05002375, Hueliton Fernandes Bezerra / 05011906, Ione de Souza Alves / 05000748, Jader Rodrigues Andre de Melo / 05006029, Luciano Barbosa da Costa / 05023081, Luiz Geraldo Rezende / 05001148, Magno Ribeiro Dias / 05000427, Marcio Nogueira de Souza / 05005183, Michelle de Carvalho Mangia / 05012767, Moises Brito Silva / 05014341, Paulo Herberth Brauna Barbosa / 05018456, Rene de Araujo Costa / 05024737, Ricardo de Souza Brito / 05003658, Ricardo Moita Nunes / 05023527, Ricardo Pereira Lopes / 05007667, Ricardo Vagner Alvares de Oliveira / 05002666, Roberto Marconi dos Reis Serpa / 05025227, Rubens Lopes Junior / 05003002, Sergio de Sousa Rodrigues / 05014944, Sergio Pereira da Silva / 05027193, Silvana Francisca Cumaru / 05022955, Valdecy Jose Alves / 05005061, Waldilei Pereira Teixeira / 05011579, Wander Vieira Mendes / 05018908, Wanderson Dias Pinto / 05006112, Washington Luiz Martino de Sa / 05000123, William Jessimon de Souza.

3.2 Relação dos candidatos com classificação provisória, na condição *sub judice*, com reserva de vagas, aguardando resultado de alguma fase do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05011812, Aluizio Costa Cavalcante Filho / 05014519, Bruno Barral Fernandes / 05010113, Daniel de Souza Mota / 05020289, Fleurislene Ramos de Araujo / 05022972, Francisco Fabio Almeida de Lira / 05010626, Irineu Marques Dias / 05013466, Izelman Inacio da Silva / 05009383, Joao Batista Ferreira / 05000774, Jose Francisco de Sousa dos Anjos / 05004920, Jose Ricardo Almeida Couzzi / 05008333, Marcelo Braga Lima / 05003184, Marcio da Silva / 05024208, Nerineuma dos Santos Sousa / 05001424, Robson Fernandes dos Santos / 05020156, Sergio Murilo Santos Souza / 05011733, Sidclei Lopes de Oliveira / 05005412, Wellington Araujo de Lima / 05005435, Wellington Carlos Martins dos Santos.

4 Os candidatos não-nominados no item 3 e subitens 3.1 e 3.2 deste Edital não obtiveram classificação dentro do limite de vagas oferecido, sendo eliminados do concurso, conforme dispõe o subitem 13.4 do Edital n.º 234/98 – DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998.

5 DA ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 Os candidatos listados no item 3 e subitem 3.1 deste Edital deverão comparecer no dia 1.º de outubro de 1999, às 8 horas, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – PMDF, localizado à QNG, Área Especial, 22 – Taguatinga Norte (próximo à Estrutural Norte) – Brasília/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação Policial, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital normativo.

5.2 O candidato convocado para admissão na PMDF, na forma do subitem 13.3 do Edital n.º 234/98 – DP/PMDF, de 26 de novembro de 1999, deverá apresentar os seguintes documentos, além dos documentos exigidos no subitem 10.5 do Edital supracitado:

- cópia autenticada do PIS/PASEP;
- para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- declaração de não-ocupação de cargo público.

5.3 O candidato que não comprovar os requisitos exigidos no Edital normativo será excluído do concurso.

5.4 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local estabelecidos.

5.5 O CFP/SDPM–99, de caráter eliminatório, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação exclusiva.

5.6 Durante a realização do Curso de Formação Policial, o aluno (soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.7 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP/SDPM–99) constarão de normas, regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.8 Não haverá convocação de candidatos classificados fora do limite de vagas oferecido pelo Edital n.º 4/99 – DP/PMDF, de 21 de janeiro de 1999, para suprir vaga não-preenchida por possíveis desistências e/ou desligamentos durante o Curso de Formação Policial.

5.9 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso que, na data da incorporação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo Curso de Formação Policial.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 87-DP/PMDF, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final da Avaliação Psicológica**, após a Sessão de Revisão e avaliação dos recursos, dos candidatos à admissão no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal – CFP/SDPM–99, de acordo com o subitem 9.6 do Edital n.º 234/98 – DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de novembro de 1998.

1 Relação dos candidatos considerados recomendados, que realizaram a Avaliação Psicológica na condição *sub judice*, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05025323, Adson Lustosa Soares / 05002375, Hueliton Fernandes Bezerra / 05009383, Joao Batista Ferreira / 05003184, Marcio da Silva / 05020766, Osman Felipe Monteiro / 05001424, Robson Fernandes dos Santos / 05005435, Wellington Carlos Martins dos Santos.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº204/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; Processo 150.000415/99. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, item II, e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: II) O espetáculo realizar-se-á no dia 16/09/99 às 15:30 e 16:30 horas e dia 17/09/99 às 9:30, 10:30 e 15:30 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 263/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o Grupo Anti Status Quo Companhia de Dança Ltda.-Me; PROCESSO: 150.000617/99; OBJETO: Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "GRUPO ANTI STATUS QUO CIA DE DANÇA LTDA.-ME", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo de R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº663/99-SC, no valor de R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: MARCONI CORDEIRO VALADARES, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 262/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a EMBAIXADA DE PORTUGAL, PROCESSO: 150.000600/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MADREDEUS", programado para o dia 29/09/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 29/09/99 a partir das 13:00 horas para montagem; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: RUI MANUEL CORDEIRO DE VIEIRA RASQUILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 255/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa Gente Ilimitada Estúdio de Criação Ltda. - Me; PROCESSO: 150.000594/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "BANDA PRAVDA", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), sendo R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente a espetáculo em área externa, e R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a espetáculos em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº634/99-SC, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº103/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA.-ME; Processo 081.000552/99. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, caput e item II, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é de 01 (UM) dia, com estrêia prevista para o dia 16/11/99, ficando designado o dia 16/11/99 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo. II) O espetáculo realizar-se-á no dia 16/11/99 às 21 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/99

Objeto: Locação de uma máquina copiadora

Grupo: 97 - Serviços

Subgrupo: 18 - Locação de Máquinas de Escritório

Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 07/10/99 às 15:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454. R.222

MARIA DO CARMO P. DE SOUZA
Presidente da CPL

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO Nº 194.000.056/99 - PARTES: DF/ICT X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE ICS. OBJETO: A prestação de serviços referentes à organização e execução das atividades da I EXPOCITE - Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Lei Orçamentária anual nº 2.288 de 08/01/99 e Decreto nº 20.004 de 13/01/99. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.104 e 21.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 03010005711560001 e 03010005720760002; NATUREZA DA DESPESA: 345039 e 349020; FONTES DE RECURSOS: 100, 104, 131 e 132; NOTA DE EMPENHO Nº 198/99, emitida em 20/09/99, sob o evento 400091, na modalidade de dispensa de licitação, sendo empenhado o valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso XIII do art. 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da publicação, até 31/12/99. ASSINATURA: 27/09/99. SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE BARROS SANTOS, Superintendente e RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Of. 078/99 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/99

Processo: 193.000.328/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universitária de Brasília, Objeto: Apoio Financeiro a execução do Evento "Meio Ambiente e Biotecnologia no IB: Impactos e Perspectivas"; Vigência: Data de assinatura até 01/12/99; Valor: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais); Nota de Empenho: nº 99NE00221 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 22/09/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor-Presidente; Aiporé Rodrigues de Moraes, Diretor-Acadêmico/Projetos, P/ Coordenadora: Maria Sueli Soares Felipe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/99

PROCESSO N.º: 094.000.570/99. PARTES: SLU/DF e JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços compreendendo estudos, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre as atividades do SLU/DF, na forma disposta no Art. 30 da Lei 4.660/65. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CEL/SCS. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/09/1999, data da assinatura. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002385050001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. VALOR EMPENHADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme N.E. n.º 1155/99-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e pela CONTRATADA, FERNANDO COELHO JIMENEZ, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 52/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 052/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 3.005.000,00 (três milhões e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARCOS ANTÔNIO BOAVENTURA, Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 53/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS ESPECIAIS, TURISMO E ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - ABRATAETE. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 053/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, NELSON RIBEIRO BASTOS, Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 54/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e EVILSON BARBOSA DOS SANTOS. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 054/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 55/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 055/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 56/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ANTÔNIO RESENDE. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 056/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 57/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e SÍLVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 057/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 58/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e DANIELA CRAVEIRO PEDROSA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 058/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 59/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 059/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 60/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ELI DE DEUS GODINHO. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 060/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 61/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 061/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 63/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ISABEL CORREIA DE JESUS. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 063/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 64/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e IVONETE PINTO DE MIRANDA MARTINS. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 064/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil

reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GERALDO BELCHIOR GONÇALVES GOMES, Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 65/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e RAVENA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 065/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JONAS CONTI, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 66/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e IVAN ALVES. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 066/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 67/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ADRIANA SOARES DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 067/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e LAUDILENE RIBEIRO BRANDÃO. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 068/96, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 20/09/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES, Procuradora.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 31/99

ABERTURA: 27/08/99 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças para veículos da marca Volkswagen, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos mediante requisição.

CONVITE Nº 32/99

ABERTURA: 27/08/99 às 15:00 horas

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva com aplicação de peças para veículos da marca Fiat, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos mediante requisição.

Brasília, 3 de setembro de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação abaixo em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 19/08/99 às 9:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para 14 (quatorze) caminhões marca Ford, modelos 1415, 1418, e 1615, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição, visando suprir às necessidades do órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 22 de setembro de 1999

VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 0240-00054/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. OBJETO: Prestação de serviços especializados para suporte operacional em Projetos de Desenvolvimento e Promoção Humana. VALOR DO CONTRATO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, permitida prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 01/09/99. LICITAÇÃO: Dispensa com base no art. 24, inciso XXIV da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES e RONAN BATISTA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

PROCESSO: N.º 0240-00054/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE, como Entidade Supervisora e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. OBJETO: Prestação de serviços especializados para suporte operacional em Projetos de Desenvolvimento e Promoção Humana desenvolvidos pela entidade supervisora. VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato no corrente exercício é estimado em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e o empenho inicial para o contrato é de R\$ 346.024,37 (trezentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho N.º 99NE00182 de 01/09/99. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 08/09/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente do Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

INEDITORIAIS

COOPERSERV – COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COOPERSERV, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados em dia com suas obrigações perante a Cooperativa e em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de outubro de 1999, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida W/2 Sul, Quadra 510, Bloco “A”, Loja 66, para eleger sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de 4 (quatro) anos após a respectiva posse. De acordo com o Estatuto Social, será admitido o voto por correspondência, já regulamentado pelo Regimento Eleitoral. As chapas deverão ser registradas na Secretaria da COOPERSERV até às 17:00 h do dia 11 de outubro de 1999, e as regras eleitorais são as constantes no Regimento do Processo Eleitoral da COOPERSERV e as aplicadas pela Comissão Eleitoral. Brasília(DF), 24 de setembro de 1999. MIGUEL TOKARSKI, Diretor Presidente.

DAR 6219/99

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC, a licença de operação n.º 071/99 para o empreendimento de uma Usina de Asfalto Móvel à Quente Drum Mixer marca Cifali, série TB 80.3, com a atividade de fabricação e concreto betuminoso usinado à quente. Local: Essa licença de operação autoriza o funcionamento da usina nos pátios das obras e nos trechos do sistema viário em pavimentação, com o processo n.º 191.000.325/99. José Maria de Oliveira Júnior – Sócio Diretor.

DAR 6200/100

POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Gilberto José de Oliveira, sócio gerente do Posto Park Taguatinga Derivados de Petróleo Ltda, toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos na Área Especial nº 02 – Planaltina-DF. Não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental. – EPIA/RIMA.

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sócio-Gerente

DAR 6227/99

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação de 09/09/99, do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – DF, publicado no Diário da Justiça de 17/09/99, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/10/99 (terça-feira), no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, salão 01, 2º pavimento – Centro Comercial São Francisco – Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas triplas a serem apresentadas ao TRT-10ª Região, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos

empregados e de seus respectivos Suplentes para o triênio 2000 à 2003, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 11 a 15 de outubro de 1999, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas na Resolução n.º 073/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03/07/97, e encaminharemos ao SENGE/DF a documentação pertinente, até o dia 25/10/99 (segunda-feira). Brasília-DF., 28 de setembro de 1999. Eng.º José de Mauro Filho – Presidente do SENGE/DF.

DAR 6212/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília-DF. Telefone: 224-3808
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS: LORD, BENETTON, ELMO, TUTTO BIANCO, ROMARIO VERAS, WESTEEN, DIMPUS, DUENDE GREEN, ESSENCIAL, ULTIMATUM, ZAIDE BROSS, JOGE, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01 de outubro de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no SAISO – AI 6580, no SALÃO QUISAR BOLICHE – ParkShopping – em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 28 de setembro de 1999.

DAR 6215/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS: MATA BORRÃO, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01 de outubro de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no SALÃO DE REUNIÃO DA EMPRESA NO SCN QD 05 BLOCO A LOJA 252C – BRASILIA SHOPPING – ASA NORTE – em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 28 de setembro de 1999.

DAR 6215/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS: OTOCH MAGAZINE, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01 de outubro de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no SALÃO DE REUNIÃO DA EMPRESA NO SCS QD 07 BLOCO A LOJA 200 – 1º PISO – SHOPPING PÁTIO BRASIL – em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 28 de setembro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 6215/99

SINDUSCON-DF – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, convoca os Srs. Associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 14 de outubro de 1999, das 08:00 às 18:00 horas, na Sede do SINDUSCON-DF, sito ao SIA – Trecho 02, lote 125, Ed Dilson Funaro, 2º andar, em Brasília-DF, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice, previamente inscritos, para as funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, em conformidade com as determinações previstas na Instrução Normativa nº 12 do TST, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97 e no Edital do TRT da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, sessão 3, Pág. 7, em 17.09.99. O prazo de inscrição dos candidatos será até o dia 08 de outubro de 1999.

DAR-6200/99

SINDCLUBES/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS

DE LAZER E DESPORTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

A diretoria colegiada do Sindclubes/DF – Sindicato Dos Trabalhadores em Entidade Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, art. 37 letra “i” do estatuto social, pelo presente edital de convocação, faz saber aos seus associados em dias com suas obrigações estatutária e legais, que realizará eleições em assembléia geral extraordinária para os associados

regidos pela consolidações das leis do trabalho – CLT, no dia 05 de outubro de 1999, no horário de 09:00 às 18:00 horas, através de 01 (uma) urna fixa na sede do Sindclubes/DF, no endereço, SCS, QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, 2º ANDAR SALA 209 – BRASÍLIA/DF, e 02 (duas) urnas intinerantes, sendo 01 (uma) para o setor de clubes esportivo norte e outra para o setor de clubes esportivo sul, para escolha de candidatos em lista triíplice, às funções de Juizes Classistas titulares representante dos empregados e seus respectivos suplentes nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, E 20ª Juntas de Julgamento de Brasília/DF e seus respectivos suplentes para o triênio 2000 à 2003, conforme o disposto no edital de convocação publicado pelo EXMO. SR. JUÍZ PRESIDENTE DO TRT 10ª REGIÃO NO DJ de 17 de setembro de 1999 – página 07, seção 03, nº 179, com observância das determinações prevista na resolução nº 073/97, que editou a instrução normativa nº 12, do COLENDO TST, publicado no diário da justiça de 03 de julho de 97, com efeito e observada as disposições do art. 661 da CLT, as inscrições de associados interessado deverão ser feitas nos dias 30/09, 01 e 02/10/99, no horário de 09:00 às 18:00 horas, na sede da entidade, sito SCS, Qd. 02, Bl. c, nº 157, ed. Jockey Club, 2º andar sala 209 – Brasília/DF. os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo EXMO. SR. JUÍZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT 10ª REGIÃO, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos no art. 661 da CLT, ato nº 12 do C.TST, bem assim de que não exerce qualquer atividade político-partidário, quando será apresentado declaração de bens, Brasília/DF, 29 de setembro DE 1999, NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Sindclubes/DF.

DAR 6223/99

UPIS – UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

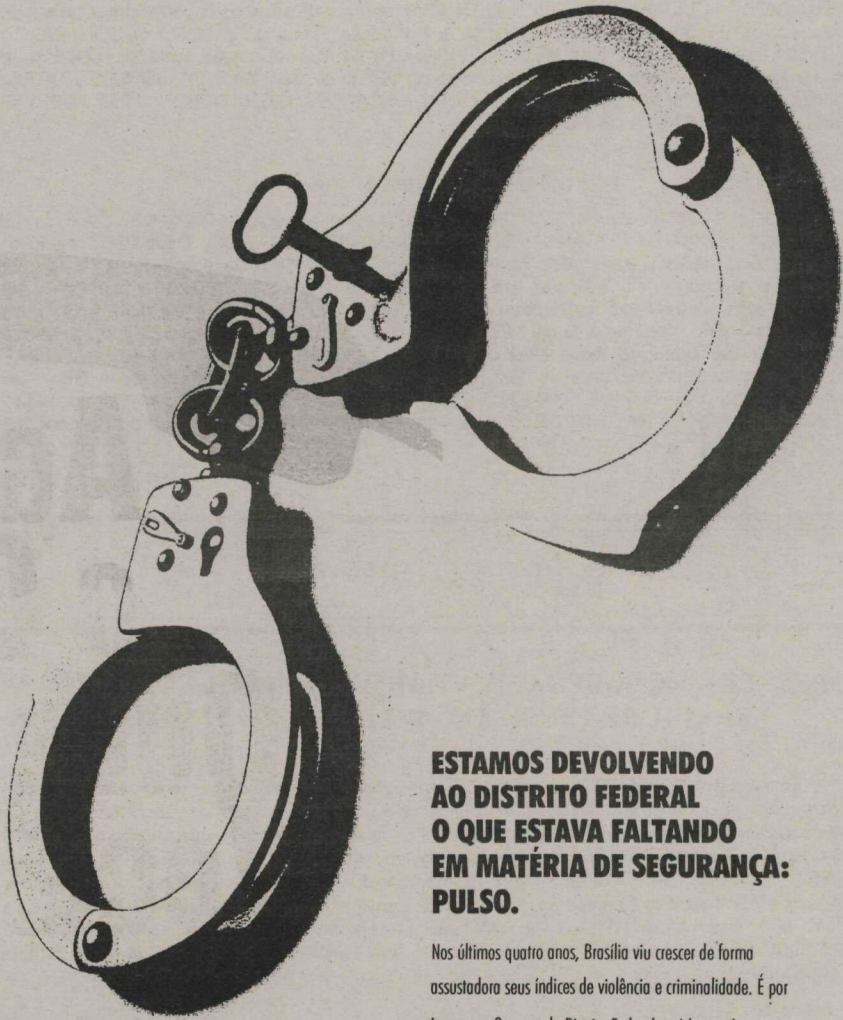
Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA / SEMATEC, a Licença Prévia para o empreendimento / atividade : PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ABASTECIMENTO HUMANO / ANIMAL. Local: Fazenda Lagoa Bonita – Planaltina – RA-VI / DF. Obs.: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Vicente Nogueira Filho - Diretor-Presidente, Ruy Montenegro - Diretor Administrativo.

DAR 6217/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI COMPLEMENTAR 245, 24-09-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-*, SUCAR, 31-03-99.....	1
.DESPACHO-*, SUCAR, 31-03-99.....	1
.DESPACHO, SUCAR, 28-09-99.....	1
.DESPACHO-R, SUCAR, 29-09-99.....	2
.ORDEM DE SERVIÇO 80, SUCAR/RA-IV-BRAZILÂNDIA, 29-09-99.....	2
.RELACAO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 21-09-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 12, TARF/TPL, 24-09-99.....	5
.ACORDAO 13, TARF/TPL, 24-09-99.....	5
.ACORDAO 124-R, TARF/2C, 27-09-99.....	8
.ACORDAO 134, TARF/1C, 22-09-99.....	6
.ACORDAO 135, TARF/1C, 23-09-99.....	6
.ACORDAO 136, TARF/1C, 23-09-99.....	7
.ACORDAO 136-R, TARF/2C, 28-09-99.....	10
.ATA, TARF/1C, 16-09-99.....	7
.ATA, TARF/1C, 22-09-99.....	7
.ATA, TARF/2C, 20-09-99.....	11
.ATA, TARF/2C, 21-09-99.....	12
.ATA, TARF/TPL, 20-08-99.....	6
.ATO DECLARATORIO 614-R, SUREC, 27-09-99.....	3
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-09-99.....	3
.DESPACHO, SUREC, 21-09-99.....	5
.DESPACHO, SUREC, 29-09-99.....	5
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 27-09-99.....	6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 27-09-99.....	7
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATA 1257, CONSELHO FISCAL, 26-08-99.....	13
.ATO, SECRETARIA, 29-09-99.....	12
.RESOLUCAO 6653, CONSELHO DIRETOR, 15-09-99.....	12
.RESOLUCAO 6656, CONSELHO DIRETOR, 15-09-99.....	12
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 15-09-99.....	13
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSS/DF-DEX, 28-09-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-09-99.....	13
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATA 72, CAESB, 31-08-99.....	13
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2362, CPDF, 23-09-99.....	14
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 16-09-99.....	14
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-09-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIA, 24-09-99.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 223, SECRETARIO, 24-09-99.....	15
.PORTARIA 229, SECRETARIO, 29-09-99.....	15

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ